

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS – BRASÍLIA-DF:**

REPRESENTAÇÃO Nº 01/2015

O PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL, já devidamente qualificado nos autos da Representação em epígrafe, proposta em face do Deputado Federal **EDUARDO COSENTINO DA CUNHA**, vem requerer a juntada dos seguintes elementos de prova, com a finalidade de contribuir para a elucidação de todos os fatos constantes da referida Representação (nº 01/2015) e, ao final, requerer a produção de novas provas:

PRELIMINARMENTE

Necessário frisar que os elementos de prova ora juntados tem a finalidade de comprovar e reforçar dois dos fatos narrados na petição inicial: haviam contas no exterior cujo beneficiário era o Representado e o Representado mentiu à Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobrás.

Assim, de plano se rechaça qualquer tentativa de alegação acerca da necessidade de nova admissibilidade. O processo se encontra na fase probatória, consoante o disposto no art. 14, §4º, inciso IV do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, na qual o relator procederá às diligências e à instrução probatória que entender necessárias. É diante disso, e com o intuito de colaborar na função que o Relator exerce, que o PSOL apresenta esta petição.

*Recebeu em 02/02/16¹
às 18h30
Ministério*

DOS DOCUMENTOS E VÍDEOS QUE COMPROVAM DECLARAÇÕES FALSAS DO REPRESENTADO NA CPI DA PETROBRÁS

Na sessão de oitiva do Dep. Eduardo Cunha na CPI da Petrobrás, no dia 12/03/2015, ao ser questionado pela Deputada Clarissa Garotinho se, de acordo com o noticiado pela Coluna Radar *on line*, o Representado tinha se encontrado com o réu condenado na Operação Lava-Jato Fernando Soares, vulgo Fernando baiano, o Representado afirmou, aludindo ao fato de algum desses encontros ter se dado em sua residência: “Com relação ao Sr. Fernando Baiano, informação da Coluna Radar, da revista *Veja*, eu a desmenti completamente naquele momento. Não procede. Ela não é verdadeira. E expressei claramente aqui que eu tenho escritórios, inclusive na Rádio Melodia, onde V.Exa. já foi muito. E é na entrada do condomínio da minha casa, na Avenida das Américas, 5777. E tenho na Avenida Nilo Peçanha, 50”, conforme se afere das notas taquigráficas anexas (página 103 do Anexo 1).

Porém, conforme se afere do Termo de Declarações nº 03 de Fernando Soares junto ao Ministério Público Federal (página 6 do Anexo 2), de 10/09/2015:

“QUE ainda no segundo semestre de 2010 o depoente esteve com EDUARDO CUNHA, na casa dele, na Barra da Tijuca, no Condomínio Park Palace; que no referido condomínio há uma câmera logo que se chega, apontada para quem está dentro do veículo; QUE após anotar a placa, se questionava qual seria o destino e então era feita ligação pelo funcionário da guarita para a casa de EDUARDO CUNHA, pedindo autorização para entrar; QUE havia todo o procedimento de, ao menos aparentemente, estar sendo registrado; QUE questionado qual veículo estava se valendo, respondeu que na época era uma Range Rover; QUE questionado onde é a casa dele, respondeu que entrando pela portaria principal do condomínio, virando à esquerda, acredita que eja a quarta casa da rua, sendo uma casa amarela, com alguns detalhes branco; QUE é uma casa de dois andares, sendo uma casa aparentemente espaçosa; QUE na casa de EDUARDO CUNHA, ao adentrar, o escritório onde se reunia com ele ficava na primeira porta do lado esquerdo, razão pela qual não teve muito contato com o restante da residência.”

De acordo com este Termo de Declarações, essa reunião teve a finalidade de informar ao Representado que as pressões que Fernando Soares fez, inclusive utilizando o nome do Representado, com sua autorização, como forma de receber o dinheiro de Júlio Camargo, não

estavam surtindo efeito. Ainda segundo o Termo de Declarações, o Representado dissera que como estava no auge da campanha eleitoral, não teria como gastar tempo com este assunto, tendo ficado de pensar em algo e voltaria a falar com o Fernando Baiano, como de fato o fez.

Adicionalmente, importante frisar que excertos de vídeos do suprarreferido depoimento foram disponibilizados no site: <http://blogs.oglobo.globo.com/lauro-jardim/post/em-sua-delacao-baiano-desmente-o-que-cunha-disse-cpi-veja-os-videos.html>.

Resta, pois, caracterizada outra mentira do Representado a seus pares, na CPI.

DAS CINCO NOVAS CONTAS DE EDUARDO CUNHA NO EXTERIOR

De acordo com o jornal Folha de São Paulo, dois empresários da Carioca Engenharia afirmaram ter pago propina ao Representado em, pelo menos cinco novas contas mantidas no exterior e até então desconhecidas pelas autoridades brasileiras. De acordo com os depoimentos “as transferências eram propina para Cunha com o objetivo de obter a liberação de verbas do fundo de investimentos do FGTS para o projeto do Porto Maravilha, no Rio, do qual a Carioca Engenharia obteve concessão em consórcio com as construtoras Odebrecht e OAS”.

De acordo com matéria divulgada pelo jornal Folha de São Paulo em 30/01/2016 (Anexo 3):

As transferências informadas à PGR totalizam US\$ 3,9 milhões entre 2011 e 2014, saindo de contas na Suíça dos delatores para cinco contas no exterior que eles afirmam terem sido indicadas pelo próprio Cunha. "Em geral, seu filho [Ricardo Pernambuco Júnior] se reunia com Eduardo Cunha para saber em qual conta deveria ser feita a transferência", disse Ricardo Pernambuco em seu depoimento, prestado em 30 de setembro e ainda sob sigilo. "Todos os pagamentos feitos a Eduardo Cunha foram no exterior", afirmou. As contas que receberam propinas foram as seguintes, segundo os empresários: Korngut Baruch no Israel Discount Bank (sede em Israel), Esteban García no Merrill Lynch (EUA), Penbur Holdings no BSI (Suíça), Lastal Group no Julius Bär (Suíça) e outra Lastal Group no Banque Heritage (Suíça).

Para além dessas novas denúncias de reiteração de corrupção passiva atribuídas ao Representado, os novos depoimentos trazem novas provas sobre fatos narrados na Representação proposta: a existência de contas no exterior não declaradas pelo Representado, o que infringe o

disposto no art. 4º, V do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados que dispõe:

Art. 4º Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato:

...

V – omitir intencionalmente informação relevante ou, nas mesmas condições, prestar informação falsa nas declarações de que trata o art. 18;

Já o art. 18 do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados dispõe que:

Art. 18. O Deputado apresentará à Mesa ou, no caso do inciso II deste artigo, quando couber, à Comissão as seguintes declarações:

I – ao assumir o mandato, para efeito de posse, bem como quando solicitado pelo órgão competente da Câmara dos Deputados, “Autorização de Acesso aos Dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física” e às respectivas retificações entregues à Secretaria da Receita Federal do Brasil, para os fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, no art. 1º da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, e da Instrução Normativa TCU nº 65, de 20 de abril de 2011;

Além disso, na sessão de oitiva do Dep. Eduardo Cunha na CPI da Petrobrás, no dia 12/03/2015 (Anexo 1, página 85), ao ser questionado se teria alguma conta bancária fora do Brasil, o presidente da Câmara afirmou:

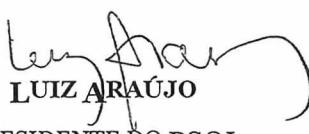
“Delegado Waldir, estou dizendo para V.Exa., clara e textualmente, as coisas bem concretas: o Sr. Fernando Soares não representa o PMDB e não me representa; não tenho qualquer tipo de conta em qualquer lugar que não seja a conta que está declarada no meu Imposto de Renda; e não recebi qualquer vantagem ilícita ou qualquer vantagem com relação a qualquer natureza vinda desse processo”.

Verifica-se, portanto, que apesar de novas cinco contas terem sido descobertas, o fato é o mesmo: a não declaração de contas no exterior pelo Representado, ferindo o que dispõe o art. Art. 4º, V, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

DOS PEDIDOS

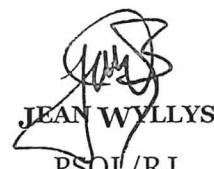
Diante de todo o exposto e tendo em vista que tais documentos encontram-se em sigilo, requer-se seja oficiada a Procuradoria-Geral da República, para que possa compartilhar o sigilo com o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, a fim de que se tenha acesso à íntegra dos depoimentos realizados pelos empresários Ricardo Pernambuco e Ricardo Pernambuco Júnior.

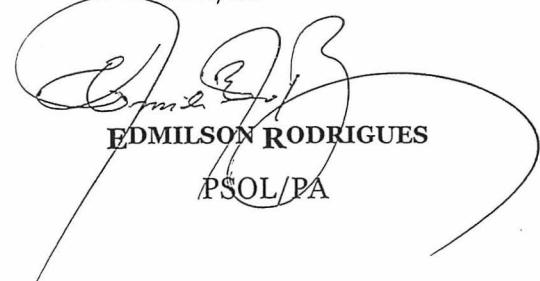
Brasília, 02 de fevereiro de 2015

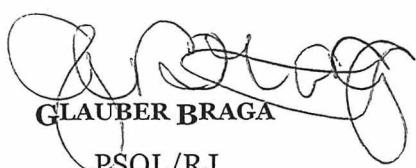

LUIZ ARAÚJO
PRESIDENTE DO PSOL


CHICO ALENCAR
LÍDER DO PSOL

IVAN VALENTE
PSOL/SP


JEAN WYLLYS
PSOL/RJ


EDMILSON RODRIGUES
PSOL/PA


CLÁUBER BRAGA
PSOL/RJ

ANEXO 1



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Isso é atropelo.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Quero saudar o Presidente da Casa, Deputado Eduardo Cunha, também o Presidente da Comissão, Deputado Hugo Motta, os membros desta Comissão, os não membros, e quero reforçar aqui as palavras do Deputado Hugo Motta, porque o Presidente da Casa vem a esta Comissão espontaneamente. Isso é um gesto de que ele está aberto a explicar essa situação em que o nome dele foi envolvido. Isso é muito importante pela posição que ele ocupa em presidir um dos Poderes da República, que é o Parlamento brasileiro.

Então, quero aqui expressar que a postura do Presidente da Casa é uma postura que está à altura do cargo que ele exerce no Parlamento brasileiro para que não pairem dúvidas acerca do envolvimento do nome dele nesse episódio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Relator.

Com a palavra o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Eduardo Cunha, pelo tempo que lhe convier.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Eduardo Cunha) - Exmo. Sr. Presidente, demais membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, Sras. e Srs. Deputados que não são membros e que estão aqui nos assistindo, senhoras e senhores, agradeço a possibilidade de me receberem aqui hoje, como eu já havia proposto, na quinta-feira passada, de aqui vir espontaneamente, se porventura houvesse qualquer fato a esclarecer, e eu vim aqui hoje para fazê-lo. O fato de eu estar aqui hoje para fazê-lo não impede que eu venha quantas vezes for necessário para esclarecer quantas vezes forem as citações ou dúvidas que se tenham acerca da minha posição, dos meus atos, do meu mandato. Não se preocupem, porque eu não vim aqui buscar qualquer aplauso ou situação de desagravo.

Eu vim em respeito à Comissão Parlamentar de Inquérito, em respeito ao processo investigativo da maior corrupção que aconteceu neste País e de estar aqui à disposição. Então, eu não vim aqui em busca de nenhum aplauso; eu vim em busca de esclarecer os fatos e virei quantas vezes for necessário, da minha parte, para tentar esclarecer e me oferecendo espontaneamente, ou quantas vezes a Comissão entender que eu deva me explicar, sem necessidade de qualquer tipo de



requerimento. É só pedir, que eu estarei aqui no mesmo momento para esclarecer qualquer fato.

Gostaria de tentar estabelecer algumas metodologias. Eu quero me ater basicamente ao teor da petição, porém quero relembrar alguns fatos e tecer alguns comentários de natureza política.

Todos sabem que, durante o período em que eu fui candidato à Presidente da Câmara, no início de janeiro, aconteceram dois fatos que foram de domínio público. Um deles foi o vazamento do tal depoimento do policial, que eu vou atacar no seu detalhe aqui, o Sr. Jayme Alves, em que falava supostamente de que teria entregue recursos a três pessoas com prerrogativa de foro. Citava o hoje ex-Deputado Luiz Argôlo, em que ele dizia que teria entregue determinada importância em um hotel no Rio de Janeiro, que teria entregue recursos a uma casa que ele dizia inicialmente que era o Condomínio Nova Ipanema e dava descrição de que, quando ingressava no condomínio, virava à esquerda, ia até o fim da rua, virava à direita e quase ao fim ele virava à direita e era uma casa amarela à sua esquerda, e falava do Senador Antonio Anastasia, dando a descrição do imóvel que lhe teria sido entregue. Sendo confrontado com fotos, teria supostamente reconhecido e obviamente não teria me reconhecido, não dizia que teria sido a mim.

Naquele momento, eu vi que havia tido não uma retificação, como foi colocado no pedido de inquérito, mas uma petição esclarecendo o exato endereço da residência. Ele fez uma petição, dizendo que o endereço da residência era a Rua Fala Amendoeira 105, Condomínio Novo Leblon. Não era o Condomínio Nova Ipanema a que ele havia se referido, que também não é o condomínio em que eu resido, eu resido no Condomínio Park Palace. Então, efetivamente, nem no primeiro e nem na sua correção, faziam menções ao meu condomínio. A minha residência, quando se entra no condomínio, vira-se à esquerda e é logo à direita, não condizia com a descrição. Eu mesmo fui ao Condomínio Nova Ipanema e vi que o Nova Ipanema não tinha essa configuração. Quando do endereço fornecido por ele, realmente, no Condomínio Novo Leblon, quando você vira à esquerda, vai até o fim, vira à direita, quase ao fim, vira à direita, é uma casa amarela à esquerda. Realmente, o endereço que ele forneceu corresponde à exata dimensão do que tem o imóvel lá. Eu mesmo retirei a certidão de ônus reais do imóvel, descobri o nome do



proprietário e peticionei ao Procurador-Geral da República com a certidão de ônus reais do imóvel, que se descobriu depois ser o seu proprietário o cidadão que foi falado, Francisco José Reis.

Eu vou, por enquanto, parar por aqui, só para atacar esse ponto político. Depois, eu quero ir na sequência da petição, atacando todos os pontos.

Naquele momento, eu vim a público, mostrei que o imóvel não era meu e que eu estava tirando a certidão de ônus reais. Houve matéria jornalística comprovando isso. Ficou de domínio público que aquela informação que havia sido dada pelo policial, de que antes supostamente seria a minha residência, comprovadamente não era a minha residência. Em sequência, eu recebi uma gravação que supostamente seria entregue no inquérito e me foi entregue por denúncia de um policial federal. Eu chamei uma entrevista coletiva e denunciei a gravação, a tentativa de montagem para parecer que aquele diálogo supostamente seria o tal policial falando com alguém supostamente ligado a mim, mostrando o desconforto dele, que ele estava sendo jogado a segundo plano, que o Ministério Público estava em cima dele, como se estivesse insinuando que tivesse pedido uma vantagem e tivesse havido promessa de vantagem desse suposto interlocutor.

A gravação foi motivo da abertura de um inquérito policial pedido por mim, ao qual eu inclusive já prestei esclarecimentos, e estou aguardando que a Polícia Federal chegue à comprovação da autoria dessa gravação forjada, que já ficou, por laudo, comprovado que não houve uma ligação telefônica. Isso foi por mim denunciado de forma pública, dentro do processo político de debate das eleições.

Efetivamente depois, ainda no curso dessa história, o advogado do delator Alberto Youssef veio a público e deu uma declaração formal de que não havia citação desse delator com relação a esse assunto, à minha pessoa, o que foi de domínio público, foi dada em todos os meios, no dia 12 de janeiro, durante o processo eleitoral.

Agora, desde a semana passada, quando começaram a surgir as notícias, e eu aqui estive para me prontificar, eu tomei conhecimento da petição. E a petição parte... Inclusive, já emiti duas notas, uma no sábado, quando eu li a petição, e uma no domingo, em consequência à reportagem que havia saído no jornal *O Globo*. A petição — e eu tenho todos os pedidos de instauração de inquérito e todos os



pedidos de arquivamento; ainda não tive a oportunidade e o tempo de ler todos, li de alguns —, efetivamente, tem uma característica incomum. As 12 primeiras páginas são iguais para todos, onde tem uma descrição de um núcleo político, e, a partir da página 13, parte para o caso concreto.

No que se refere... Em primeiro lugar, quero refutar toda e qualquer especulação de que se tem qualquer tipo de indício de benefício, até porque não há aqui nenhuma acusação. O que está aqui é um pedido de abertura de inquérito para investigação, com a decisão do Ministro Relator de que não há qualquer juízo comprobatório e ressalvado, inclusive, que a palavra de delação não significa prova. Se não houver comprovação de absolutamente nada, não existe a palavra de delação com testemunha de qualquer fato.

Feita essa ressalva, para não parecer que ninguém está respondendo a uma denúncia, porque denúncia não há, o que há é um pedido de abertura de investigação, de inquérito. Inclusive, na minha vida pública, eu já respondi a dois inquéritos e a uma denúncia, sendo que dos dois inquéritos a que eu respondi um foi arquivado de pronto, nem recebido foi, o outro foi arquivado e depois instaurado ao fim e na denúncia eu fui absolvido por unanimidade pela Segunda Turma no Supremo Tribunal Federal, por cinco a zero. Dessa denúncia, inclusive, eu fui absolvido no dia 26 de agosto do ano passado.

Ao fato em si, partimos do seguinte corpo, que está na petição a partir da página 13. Quanto à autoridade do Ministério Público, que eu quero deixar claro aqui — e eu vou falar sobre isso —, o Ministério Público escolheu a quem investigar. Ele não investigou todos, não teve um critério único para todos e, por motivações de natureza política, ele escolheu exatamente aqueles que eram alvo de investigação. E isso eu deixei muito claro na nota que eu soltei no domingo, usando como exemplo o pedido de arquivamento do Senador Delcídio do Amaral.

O arquivamento do Senador Delcídio do Amaral — não estou aqui fazendo nenhuma acusação ao Senador Delcídio do Amaral, até porque eu não tenho competência nem condições de fazê-lo, porque eu não tenho conhecimento de fatos, eu estou apenas apontando as incoerências —, o embasamento do arquivamento do Senador Delcídio do Amaral, confrontado com o que está nos outros, é uma



verdadeira vergonha. É uma verdadeira vergonha. E eu vou me ater nos detalhes nele, até porque é o seguinte: existe uma contradição clara.

Em todas as 12 páginas, onde só há a descrição do chamado núcleo político, ele parte de uma premissa que está descrita no item C, de que existe uma diretoria internacional ocupada pelo Sr. Nestor Cerveró, de 2003 a 2008, que teria sido nomeada pelo PMDB. E, no pedido de arquivamento do Senador Delcídio do Amaral, há trechos detalhados da delação do Sr. Paulo Roberto Costa, porque o objetivo do arquivamento do Senador Delcídio do Amaral fala de um suposto recebimento de propina quando ele era Diretor da PETROBRAS de Gás e Energia, da empresa Alstom, na construção ou na contratação de usinas termoelétricas.

E, lá, o Sr. Cerveró era gerente de energia, subordinado ao Senador Delcídio. E o Paulo Roberto detalha isso, falando que Delcídio do Amaral teria nomeado, no início do Governo do ex-Presidente Lula, o Cerveró para a Diretoria Internacional da PETROBRAS, e que, quando o Tribunal de Contas da União começou a questionar a contratação da refinaria de Pasadena, a compra de Pasadena, o Cerveró teria sido retirado da Diretoria Internacional e seria deslocado para a Diretoria Financeira da BR Distribuidora, o que inclusive causou estranheza aos funcionários da PETROBRAS — não sou eu que estou falando, está nos termos da delação do pedido de arquivamento anexado do Senador Delcídio do Amaral —; que alguém que estaria sendo questionado pela compra de Pasadena estaria sendo, de uma certa forma, amparado na Diretoria Financeira da BR Distribuidora. E essa delação do Paulo Roberto, a ser considerada, praticamente rompe todo o paradigma das 12 páginas comuns a todos os pedidos de inquérito, porque se lastreia, porque a Diretoria Internacional da PETROBRAS teria sido nomeada pelo PMDB, e que não o foi — aí eu falo também como ex-Líder partidário do meu partido —, e que o operador desse Sr. Cerveró seria o operador do PMDB, Sr. Fernando Soares.

Aí está lastreado todo o lastro que está sendo colocado como comprovação de abertura do inquérito policial de vários daqueles que tiveram abertos os inquéritos.

Essa é a contradição. Ao ter sido aberto o inquérito contra o Senador Delcídio do Amaral, teria que ter sido considerada essa contradição. E, como não poderia se



explicar, optou-se pelo arquivamento. Por isso a escolha de quem foi investigar foi feita pelo Procurador-Geral.

Ao fato em si do que está descrito na minha petição, do fato concreto: ele cita um depoimento prestado pelo Alberto Youssef, em 13 de outubro de 2014, Termo nº 13, das folhas 14/17, que fala parcialmente — é óbvio que eu já mandei requerer pelo meu advogado vídeo para ver o que consta —, a gente tem aqui o termo em que ele fala:

“Que indagado acerca dos fatos referentes ao Anexo nº 13, Navios e Samsung, afirma que o Sr. Paulo Roberto Costa intermediou aluguel de um navio plataforma junto à área internacional da PETROBRAS, em contrato que foi formalizado entre a Samsung e a PETROBRAS.”

Esse contrato, está descrito que foi no ano de 2006. Em 2006, todos sabem que, além de que havia essa posição de que o Cerveró era o diretor e o Paulo Roberto era o diretor, a minha posição política nesta Casa era de oposição frontal ao Governo, inclusive disputando convenção do PMDB para ter candidatura própria contra a reeleição do Presidente Lula, à época. Todos sabem. Esse é um fato notório, público. Na época, defendíamos um candidato a Presidente. Enfrentamos uma convenção duríssima internamente partidária, que foi objeto de várias matérias. Havia o ex-Governador Garotinho, candidato pelo PMDB, havia greve de fome. Há uma série de fatores, e foi nessa época em que se deu essa situação.

“Que esse navio teria sido formalizado o contrato entre a Samsung e a PETROBRAS, também com a participação da Mitsue, cujo representante no Brasil era Júlio Camargo; que, para viabilizar a assinatura do contrato com a Samsung, foi demandado que Júlio Camargo repassasse para o PMDB percentual que o declarante não sabe precisar, mas que se destinava a pagamento de vantagem indevida a integrantes do partido PMDB, notadamente o Deputado Eduardo Cunha, bem como em favor de Paulo Roberto Costa, à época Diretor



de Abastecimento da PETROBRAS; que, para gerar tal valor, Júlio Camargo, agindo como broker em tal operação, inclusive respaldado em contrato firmado entre ele e a Samsung, passou a repassar valores a Fernando Soares, conhecido como Fernando Baiano; que Júlio Camargo, enquanto broker, recebia comissionamento da Samsung, em percentual que o declarante desconhece, mas a partir do qual passou a fazer frente aos pagamentos destinados a Fernando Baiano; que Fernando Soares representava o Deputado Eduardo Cunha, do PMDB; que afirma que Fernando Soares representava o PMDB no âmbito da PETROBRAS, isto é, era operador do PMDB tal qual o declarante era operador do PP; que Fernando Soares, nesse sentido, viabilizava recursos em espécie para pagamento de propinas e formação de caixa dois desde o ano de 2004; que indagado sobre o que sabe de Fernando Soares, afirma que foi ele quem fez a junção do PMDB, tanto da Câmara Federal, quanto do Senado Federal, com Paulo Roberto Costa, para que, junto com o PP, mantivessem Paulo Roberto na posição de Diretor de Abastecimento da PETROBRAS; que, em decorrência disso, Paulo Roberto Costa passou a viabilizar também a destinação de valores ao PMDB decorrentes de contratos firmados junto à PETROBRAS, tanto no âmbito da diretoria de abastecimento, quanto da Diretoria Internacional e ambos com intermédio de Fernando Soares; que o contato de Paulo Roberto Costa na área internacional era a pessoa de Nestor Cerveró, este também indicado pelo PMDB para coordenar a Diretoria Internacional; que, indagado sobre fraudes específicas praticadas no âmbito da Diretoria Internacional, afirma que sabe que Fernando



Soares operava em favor do PMDB em tal Diretoria, mas não sabe detalhes da operação e dos contratos, embora saiba que um cartel de empresas também funcionava em tal diretoria, gerando valores excedentes para pagamento de propina e formação de caixa dois.”

Eu vou relatar toda a denúncia — denúncia não, da justificativa do pedido de abertura de investigação —, para que depois eu faça comentários por partes e possa rebater, e, assim, todos tenham a compreensão e o conhecimento do conjunto.

“... o declarante não sabe dizer se houve algum favorecimento pessoal de Cerveró; que, durante o aluguel, a SAMSUNG suspendeu o comissionamento que era pago em favor de Julio Camargo no exterior referente a tal locação, embora continuasse a prestar e a receber da PETROBRÁS os valores a título de aluguel; que o comissionamento se referia à intermediação feita por Julio Camargo; que o pagamento do comissionamento era feito mediante emissão de invoice, no exterior; que acredita que havia contrato de brokeragem entre uma das empresas de Julio Camargo e a SAMSUNG, possivelmente a TREVISO, AUGURI ou PIEMONTE; que Julio Camargo demandou a SAMSUNG na Corte de Londres para receber as comissões que deixaram de ser pagas; que, diante da paralisação do pagamento das comissões, Julio Camargo deixou de passar tal dinheiro a Fernando Soares; que Eduardo Cunha, por conta disso, realizou uma representação perante uma Comissão na Câmara dos Deputados e nela pediu informações junto à PETROBRÁS acerca da MITSUE, TOYO e Julio Camargo; que requisitou que tais informações fossem prestadas pela PETROBRAS, sendo que, na realidade, isso foi um subterfúgio para fazer pressão em Julio



Camargo a fim de que este voltasse a efetivar os pagamentos a Fernando Soares, que, por sua vez, os repassaria ao PMDB; que, diante de tal pressão, Julio Camargo, de um lado, demandou contra a SAMSUNG em Londres, por causa dos contratos que esta possuía com suas empresas, conforme dito; que, de outro lado, por conta da pressão, Julio Camargo pagou, ele próprio, as vantagens indevidas à pessoa de Fernando Soares; que o pagamento retido pelo declarante foi no total de 6 milhões em espécie; que, desse montante, recebeu 70% no exterior mediante operações de dólar cabo, viabilizados por contas de Leonardo Meirelles, e os outros 30% em espécie, entregues por Julio Camargo pela pessoa de Franco, tendo o declarante retirado o montante no escritório utilizado pelos mesmos em São Paulo; que, na sequência, o declarante repassou a Fernando Soares.

Em depoimento complementar prestado em 11 de fevereiro de 2015..."

Aí eu faço uma ressalva que é muito importante entender. Em 11 de fevereiro de 2015, o Ministério Público reinquiriu o delator única e exclusivamente para fazer indagações somente com relação a mim, e o Ministério Público não fez isso com outros personagens que poderiam estar aqui esclarecendo tudo.

"... com autorização do Supremo Tribunal Federal, Alberto Youssef destacou: que, em relação ao pagamento de valores para Eduardo Cunha e Cerveró pela empresa SAMSUNG, o declarante se recorda que, em determinado dia, Julio Camargo ligou ao declarante para que fosse ao escritório de Julio para conversar com ele; que o declarante foi e, ao chegar ao escritório, até estranhou, pois atendeu o declarante de maneira rápida, o que era incomum; que, então, Julio disse ao declarante que tinha intermediado um contrato de aluguel, do qual Paulo



Roberto Costa, Genu e Fernando Soares participaram, entre SAMSUG MITSUE e a área internacional da PETROBRAS; que Julio Camargo relatou ao declarante que, em determinado momento, deixou de repassar os valores para Fernando Soares e este último, para pressionar — ou seja, já não fala aqui que teria sido repassado para mim —, fez um pedido para que Eduardo Cunha pedisse uma Comissão do Congresso para questionar sobre a empresa TOYO, MITSUE e sobre Julio Camargo, SAMSUNG e suas relações com a PETROBRAS, e cobrando contratos e outras questões; que, por isso, Julio Camargo ficou bastante assustado; que este pedido à PETROBRAS foi feito por intermédio de dois Deputados do PMDB — no primeiro teria sido feito por mim, agora já passa a ser por dois Deputados do PMDB; que esta Comissão fez questionamentos à PETROBRAS sobre a SAMSUNG, o que pode ser comprovado perante a PETROBRAS; que houve um pagamento para Fernando Soares no valor 2 milhões de dólares, na RFY ou DGX, em Hong Kong, e o declarante fez o pagamento deste valor diretamente para Fernando Soares no escritório deste último; que o nome do Eduardo Cunha surgiu através de Julio Camargo; que, salvo engano, Paulo Roberto Costa — que, salvo engano — mencionou o nome de Eduardo Cunha durante esse episódio; que Paulo Roberto Costa dizia ao declarante que Fernando Baiano representava o PMDB, mas o declarante nunca presenciou encontros de Fernando Baiano com algum político do PMDB; que esteve com Fernando Baiano em três ocasiões, uma vez em um restaurante no Rio de Janeiro, na Marina da Glória, oportunidade em que chamou a atenção dele por estar



indo cobrar valores de empresas em nome de Paulo Roberto Costa, e, nesta oportunidade, o Fernando Baiano disse que o declarante deveria falar com o Paulo Roberto Costa, que a outra vez foi no Hotel Sky, na Brigadeiro Luís Antônio, e a última no escritório da São Gabriel, em ambos para tomar um café e tratar da questão do Julio Camargo e da Samsung; que, por fim, na campanha de 2010, o declarante conversou com Fernando Baiano a pedido de Paulo Roberto Costa e queria receber valores da Andrade Gutierrez referente à Diretoria de Abastecimento, pois havia pressão de cobrança de valores para a campanha; que foi Fernando Baiano quem viabilizou estes recursos, pois ele tinha contato com Otávio Azevedo, presidente da Andrade Gutierrez; que o declarante” — declarante, ele, Alberto Youssef — “recebeu valores na Andrade Gutierrez em três segundas-feiras seguidas, e retirou lá R\$500.000,00 (...)"

Aí vem, já, a autoridade do Ministério Público:

“Embora não tenha como precisar neste momento se os valores mencionados nos termos em questão” — quer dizer, ele está fazendo menção aos valores da Andrade Gutierrez, que não tem nada a ver com a denúncia — “foram entregues diretamente ao Deputado Federal Eduardo Cunha, fato é que o colaborador Alberto Youssef reiterou, e com razoável detalhamento, que Eduardo Cunha era beneficiário dos recursos e que participou de procedimentos como forma de pressionar o restabelecimento do repasse dos valores que havia sido suspenso, em determinado momento, por Júlio Camargo.

Importante destacar, por oportuno, os vultosos valores recebidos por Eduardo Cosentino da Cunha (em princípio como ‘doações oficiais’) de várias empresas que



já se demonstrou estarem diretamente envolvidas na corrupção de parlamentares..."

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Presidente, quem fala essa última frase, que é razoável...

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Eduardo Cunha) - O Ministério Público, no detalhamento da petição de inquérito. Aqui é a petição. Eu estou lendo a petição. Ali, aquela parte que eu falei é a transcrição dos dois depoimentos do Alberto Youssef.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Isso. Pulou de lá pára... Aí já é o Procurador-Geral falando.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Eduardo Cunha) - Um em 13/10/2014 e o segundo em 11 de fevereiro de 2015.

"...(especialmente em período prévio às eleições), reiterando-se que uma das formas de pagamento de propinas (anteriormente detalhado) era exatamente a realização de várias doações registradas 'oficialmente' aos Diretórios dos Partidos (que depois repassavam aos parlamentares). Quanto ao Comitê Financeiro do PMDB, constataram-se as seguintes doações:

<i>Empresa</i>	<i>Data</i>	<i>Valor (R\$)</i>
CAMARGO CORRÊA S/A	31.08.2010	1.000.000,00
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHET	23.09.2010	200.000,00
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO	22.09.2010	100.100,00
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO	08.09.2010	500.000,00
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO	01.09.2010	500.000,00



ENGEVIX	16.09.2010	100.000,00
ENGENHARIA S/A		
TOTAL DE "DOAÇÕES"		1.860.100,00

Além disso, a empresa Camargo Corrêa S/A, em 2.9.2010, doou ainda R\$ 500.000,00 diretamente a Eduardo Cunha, conforme registros no TSE."

Conforme registrado no TSE. Faço a ressalva de que o primeiro foi para o PMDB, e o segundo, única e exclusivamente, que foi para a minha conta de campanha, registrada no TSE, 500 mil reais, da Camargo Corrêa — não é da Samsung ou da Mitsui; não é de ninguém. Não sei o que a Camargo Corrêa tem a ver com a Samsung.

Mas vamos lá:

"Também outro dado de relevo é o repasse registrado do Comitê Financeiro Único do PP (que está muito vinculado a inúmeras condutas criminosas e de seus integrantes) diretamente para Eduardo Cunha no dia 1º.9.2010, no valor de R\$100.000,00.

Não bastassem tais elementos, no bojo do Inquérito n. 3.963-PR (cuja cópia já se postulou a juntada neste procedimento), perante este Egrégio Supremo Tribunal Federal, outros elementos fazem menção à entrega de valores a Eduardo Cunha.

Jayme Alves de Oliveira Filho, conhecido como Careca, era um dos transportadores de dinheiro de Alberto Youssef. Ao ser questionado se transportou dinheiro, a pedido de Youssef, para políticos, Jayme declarou:

[...] Também levei dinheiro do Yossef (sic) umas duas ou três vezes para uma casa no condomínio que acho que se chama Nova Ipanema, localizado na Barra da Tijuca, em frente ao Barra Shopping, em uma casa



amarela de dois andares, entrando no condomínio, vira à esquerda, vai até o final, vira à direita, vai quase até o final e vira à direita, é uma casa amarela de dois andares à esquerda de quem entra na rua. Segundo o Youssef me falou, essa é a casa do Eduardo Cunha. Nessa casa fui atendido e entreguei o dinheiro ao proprietário, mas não posso afirmar (...) que seja Eduardo Cunha.

Segundo Jayme, esta entrega ocorreu mais ou menos dois anos antes do depoimento, ou seja, provavelmente em 2012.

Segundo fontes abertas, o referido policial retificou seu depoimento, por meio de seus advogados” — retificou — “em 05 de janeiro de 2015, e afirmou que a casa amarela ficava no Condomínio Novo Leblon e que não teria como saber se a casa seria mesmo de Eduardo Cunha.”

Eu tenho a cópia do depoimento de retificação. E ele não retificou, ele esclareceu o endereço da entrega, nominando o endereço, a Rua Fala Amendoeira nº 105, Condomínio Novo Leblon.

“Porém, destaque-se que, em documento intitulado Transcareca — encontrado em poder de Alberto Youssef e elaborado por Rafael Angulo Lopez, que contabilizava as entregas feitas por Jayme entre os anos de 2011 e 2013, a pedido de Youssef — verificam-se diversas entregas no Rio de Janeiro, de altos valores, tais como R\$ 800.00,00, R\$ 312.500,00 (...), dentre outros. Apenas entre 2011 e 2012, Jayme entregou, a pedido de Youssef, quantia de aproximadamente (...) treze milhões de reais em espécie (...), quase (...) um milhão de dólares (...) e trezentos e setenta e cinco mil euros (...)



Baseando-se nas informações prestadas por Jayme, especialmente em vista dos detalhes apresentados, foi possível localizar (...)"

Quer dizer, misturou entregas generalizadas que tinham sido entregues. Aí volta o Procurador:

"Baseando-se nas informações prestadas por Jayme, especialmente em vista dos detalhes apresentados, foi possível localizar a residência mencionada" — na petição feita pelo Sr. Jayme, ele deu endereço e deu foto —, "cujas características coincidiam com as apresentadas pelo policial federal. Veja-se a imagem da referida residência."

Ou seja, o Procurador reconhece que o endereço bate e anexou a foto da casa dentro do pedido de inquérito.

"Não bastasse a 'coincidência' com os detalhes apresentados, apurou-se que a mencionada 'casa amarela'" — ele não apurou; eu peticionei com a certidão de ônus reais; eles não apuraram nada! — "é de propriedade de advogado Francisco José Reis, aliado do deputado estadual Jorge Sayeda Picciani, atual presidente do PMDB do Rio, que, segundo fontes abertas, possui fortes ligações com Eduardo Cunha.

Realmente, Francisco José Reis, conhecido como Chico Reis, foi conselheiro em duas agências reguladoras por indicação de Jorge Sayeda Picciani e trabalhou com este último por cerca de dez anos. Segundo pesquisas em fontes abertas, Chico Reis trabalhou como assessor parlamentar de Jorge Picciani de 1991 a 1997 e como subchefe da 1ª Secretaria da Assembleia Legislativa (Alerj) entre 1997 e 2001, época em que Picciani era o primeiro-Secretário. Por indicação deste último, Francisco Reis passou a ser conselheiro da Agência Reguladora de



Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio (Asep) e, depois, da Agetransp, a agência reguladora do transporte público no Rio, onde trabalhou até dezembro de 2013.”

Pasmem:

“Por sua vez, deputado Leonardo Picciani (RJ), filho de Jorge Sayeda Picciani, assumiu recentemente a liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, justamente em substituição a Eduardo Cunha”.

Quer dizer, é o indício da abertura de inquérito.

“Não bastasse, em planilha apreendida com a empresa Queiroz Galvão aparece o nome ‘Picciani’, com o número ‘300’ em frente.”

Aí vem a planilha.

“Sobre a entrega de valores a Eduardo Cunha, Alberto Youssef afirmou, no Termo de Declarações Complementar n. 15” — esse, de 11 de fevereiro de 2015, que foi apenas e exclusivamente chamado para falar de Eduardo Cunha:

“que, questionado sobre se houve alguma entrega de valores por parte do declarante para Eduardo Cunha, o declarante diz que fazia caixa dois tanto da OAS quanto da UTC; que não fazia na totalidade, mas de alguns valores; que muitas vezes ou a OAS ou a UTC pedia para entregar valores no Rio de Janeiro e o declarante pedia para seus funcionários entregarem tais valores — grifo negro do Procurador —; que nestes endereços nunca foi especificado que os valores seriam entregues a Eduardo Cunha ou a pessoas ligadas a ele; que Jayme Careca, quando esteve preso, perguntou ao declarante” — o declarante, nesse caso, é Youssef, que estava preso também — “se houve algum valor para Eduardo Cunha, o declarante disse a Jayme que não sabia e quem deveria



saber seria Jayme; que Jayme perguntou ao declarante, quando esteve preso na carceragem da Superintendência, aqui em Curitiba, sobre uma casa amarela em um condomínio na Barra; que o declarante não tem conhecimento de este imóvel ter ligação com Eduardo Cunha; que o declarante nega que tenha dito a Jayme, em alguma oportunidade, que havia determinado a entrega de valores para Eduardo Cunha; [...] questionado se o declarante conhece Francisco José Reis, proprietário da casa amarela, o declarante diz que não; que questionado quem era o proprietário da residência amarela; que não conhece Jorge Picciani; que esta entrega efetivamente ocorreu, a pedido da construtora OAS, mas que o declarante não sabe quem era o destinatário; que acredita que foram duas parcelas de R\$500.000,00 cada entregues neste endereço, ambas por Careca; que o declarante, analisando o documento ‘planilha OAS’, que estava junto com o documento Transcareca, identifica dois valores entregues no Rio de Janeiro: um de R\$900.000,00, ocorrido em janeiro de 2014,” — nada a ver com o de 2012, dois anos antes — “provavelmente, e outro de 08 de agosto de 2013, mas cujo valor não está identificado; que acredita que no original o valor se encontre identificado; que recebeu da OAS apenas o endereço e o nome da pessoa com quem o entregador teria que contatar, mas que não era Eduardo Cunha.”

Aí vem o Procurador:

“Embora tenha negado que passou a informação sobre Eduardo Cunha, Youssef confirmou que a entrega efetivamente ocorreu, a pedido da construtora OAS, com dinheiro de ‘caixa 2’, e foi feita por Jayme.



Outrossim, o depoimento em que Jayme menciona Eduardo Cunha foi dado em 18 de novembro de 2014 e a retificação” — não foi retificação, foi fornecimento do endereço real — “ocorreu em 05 de janeiro de 2015, mais de um mês depois. Não se pode descartar que Jayme tenha sofrido pressão para retificar suas declarações.”

Ora, se o Ministério Público fez a convocação do doleiro delator, Alberto Youssef, em 11 de fevereiro de 2015, por que não reinquiriu o policial?

“Desta forma, os elementos indicam que ao menos deve-se aprofundar as investigações, para se confirmar ou não a entrega das quantias, assim como reafirmar ou descartar o envolvimento dos parlamentares” — mas a abertura de inquérito está plural; o pedido de abertura de inquérito está contra Eduardo Cunha — “mencionados.”

Agora é que vem uma pérola do Procurador, na página 27, iniciada ao fim da minha petição do inquérito, continuando na página 28:

“Há nos autos, portanto, um conjunto suficiente de elementos, a justificar a instauração de inquérito para integral apuração das hipóteses fáticas específicas aqui versadas. A respeito, cumpre registrar que foi também requerida a instauração de inquérito próprio, para apurar, na esteira do quanto descrito no Item 1 da presente peça,” — o que é o item 1 da presente peça? São as doze páginas comuns a todos os pedidos de abertura de inquérito que tratam do chamado núcleo político — “o denominado núcleo político do esquema criminoso perpetrado junto à PETROBRAS, integrado, preponderantemente, por autoridades com prerrogativa de foro no Supremo Tribunal Federal - algumas já nominadas nos elementos colhidos até o momento. Assim, o processo sistêmico de distribuição de recursos ilícitos a agentes políticos, notadamente com utilização de agremiações



partidárias, no âmbito do esquema criminoso perpetrado junto à PETROBRAS, será objeto de investigação apartada.”

O que está dizendo aqui o Procurador? Que tudo o que trata do núcleo político de vantagem de quem tem foro privilegiado tem uma investigação em inquérito próprio apartada, que está descrita na Petição nº 5.260, com abertura de inquérito, que tem 39 agentes políticos citados, entre os quais eu não estou citado, o que significa que essa abertura de inquérito não está feita e nem poderia ser feita para poder apurar a circunstância que está envolvendo o suposto benefício de agente político. Está restrito apenas aos fatos da doação oficial e do policial.

Essa contradição está aqui. Não sou eu que estou escrevendo, não. Foi o Procurador que escreveu.

Aí vem:

“III. Do enquadramento típico

As condutas noticiadas acima, dentro do contexto de pagamento de vantagens indevidas no âmbito da PETROBRAS, aponta, pelo menos, para eventual crime de corrupção passiva qualificada, assim tipificado.”

Ora, se a parte do agente político está no inquérito apartado, como ele pode querer tipificar o suposto benefício indevido, se houver, com relação a essa parte que deveria estar apartada?

“Conforme visto, os políticos não apenas tinham consciência de que os valores eram provenientes das vantagens indevidas destinadas aos diretores e altos funcionários da PETROBRAS, mas também atuavam, direta ou indiretamente, para a continuidade do esquema de pagamento de vantagens indevidas, seja pela manutenção dos diretores em seus cargos, seja pela manutenção do cartel de empresas (...)”

Outro parágrafo:

“Além disso, os valores indevidos foram entregues aos destinatários após processos de ocultação e



dissimulação dos valores provenientes dos crimes contra a Administração. Isto caracteriza também o delito de lavagem (...)

IV. Conclusão.

Em face do exposto, manifestando-se pela instauração de inquérito, com prazo inicial de 30 (trinta) dias (...)"

Essa é a petição que trata do pedido de abertura de investigação. Mas, mesmo que seja um inquérito apartado, essa parte inicial que fala da diretoria internacional de 2004 em diante, com esse contrato em 2006, e que fala de Samsung... Eu faço questão de contestar todos os fatos, ressalvando que, nos 39 que estão no Inquérito nº 5.260 e apensados — e eu os tenho todos aqui —, não consta o nome de Eduardo Cunha.

Com relação, já falei, 2006, ano em que a gente exerceu oposição, nomeação do Diretor Internacional da PETROBRAS, Sr. Nestor Cerveró, esclarecida à página do pedido de arquivamento do Sr. Alberto Youssef, na página 15 do seu pedido de arquivamento... Aliás, quando eu fiz a nota e expliquei as divergências com relação ao pedido (*ininteligível*) Senador Delcídio do Amaral, o Procurador não fez o mesmo tratamento de pesquisar as doações oficiais recebidas pelo Senador Delcídio do Amaral, porque, se tivesse pesquisado, ele iria encontrar doação do Sr. Julio Gerin de Almeida Camargo, de 100 mil reais; da empresa Piemonte Empreendimentos, no valor de 50 mil reais; da Treviso Empreendimentos, no valor de 50 mil reais; novamente da Treviso Empreendimentos, no valor de 100 mil reais, e uma doação da UTC, no valor de 500 mil reais, que são as pessoas que estão elencadas no cargo que ele nomeou e supostamente estariam envolvidas no aluguel dessa sonda Samsung.

Porém, eu quero fazer menção ao seguinte: um dos critérios que foram colocados ou, pelo menos, anunciados que seriam colocados é que as delações teriam que ter depoimentos coincidentes para dar o suporte. Nos pedidos de arquivamento, os que eu já li, há casos em que o Procurador justifica que a delação feita por um delator não foi confirmada por outro delator e, então, não tem o indício mínimo para abrir a investigação.



É de conhecimento público, e nos anexos da petição de inquérito, está colocado aqui, que o Sr. Julio Camargo é delator, com a delação homologada pelo juiz da 13ª Vara, o que significa que ele não falou de nenhum agente político. Se ele é delator e se a delação do Sr. Alberto Youssef faz menção a fatos não do conhecimento dele e que ele supõe terem sido ditos pelo Sr. Julio Camargo, e o Sr. Julio Camargo, na deleção dele, não confirmou, por que não tem menção aqui de que o Sr. Julio Camargo não confirmou na delação dele?

Por que o Procurador se esqueceu de fazer referência à delação do Sr. Julio Camargo, de que ele tem perfeito conhecimento e que está arquivada no âmbito, repito, da 13ª Vara Federal do Paraná, a qual o juiz homologou por não ter agente político? Eu tenho na cópia integral da minha petição e seus anexos todos os termos de cooperação do Sr. Alberto Youssef, a menção de quem falou. Vários deles fazem menção ao Sr. Julio Camargo, e todos eles reafirmam que essa delação foi arquivada no âmbito do juízo.

Ou seja, aquilo que o Sr. Alberto Youssef falou, fazendo menção ao Sr. Julio Camargo, não consta na delação dele. E mais: quando ele fala no depoimento de 11 de fevereiro de 2015, ele fala que, salvo engano, o meu nome apareceu mencionado pelo Sr. Paulo Roberto Costa. O Sr. Paulo Roberto Costa, delator, não faz menção na sua delação — senão o Procurador teria sido mencionado — nem por engano, nem salvo engano, ao nome de Eduardo Cunha com relação a esse fato.

Bom, em seguida, Sr. Fernando Soares. O PMDB nunca teve operador. O Sr. Fernando Soares nunca foi operador do PMDB nem relação tem com o PMDB. O Sr. Fernando Soares eu o conheci e já falei publicamente isso, que eu já o recebi. Representava uma empresa espanhola que estava fazendo a construção do Porto do Açu, em Campos, no Rio de Janeiro, empreendimento do empresário Eike Batista, privado. E, para isso, várias gestões fez para todo o setor do Rio de Janeiro, para que ajudasse ou que tivesse conhecimento do engajamento daquele processo de obras. Isso é público e notório.

Inclusive, saíram muitas notinhas aqui: notinhas para cá, que veio à Liderança, que veio não sei a quê. Ninguém nunca comprovou nem nunca falou nada. Houve notinha até de recebimento. É bom esclarecer — e eu quero esclarecer isso — que em frente ao meu condomínio é a sede da rádio à qual eu presto



serviços e em que faço programas de rádio. Lá eu tenho um escritório, exatamente na entrada do meu condomínio, na Avenida das Américas nº 5.777, a Rádio Melodia.
Eu tenho escritório na Rádio Melodia e tenho o meu escritório político, na Avenida Nilo Peçanha nº 50, no Edifício De Paoli — para deixar claro onde podem me procurar, onde eu posso receber gente, até porque existem várias maneiras de se comprovar isso.

Bom, Sr. Fernando Soares, Sr. Julio Camargo. Quanto ao requerimento, em primeiro lugar, eu emiti a nota e, depois, veio a correção. Eu não fiz qualquer requerimento para quem quer que seja. Depois, eu mesmo sugeri ao jornalista que me procurou que pesquisasse no site da Câmara, coisa que o Procurador poderia ter feito. O Procurador poderia ter feito e comprovado quem fez, porque isso leva exatamente meia hora, no máximo, para pesquisar no site se eu fiz a representação ou não e se houve a representação. São pesquisas fáceis de serem feitas, tanto que o jornal *O Globo* o fez e encontrou um requerimento, não com a Samsung, em nome de Mitsui, segundo a matéria do jornal *O Globo*, assinado por dois Parlamentares, Solange Almeida e Sérgio Brito, que não é do PMDB.

Pergunto o seguinte: se havia suspeição de dar curso na palavra da delação de que esses requerimentos pudessem ter sido feitos para suposta pressão, por que o Procurador não determinou abertura de inquérito contra os Parlamentares que assinaram o requerimento, para esclarecer? Por que não promoveu a oitiva dos Parlamentares para esclarecer, pois dizia que tinha desconhecimento, se o jornal *O Globo* fez isso em meia hora no sábado? Por que o Procurador, há 6 meses com essa informação, desde 13 de outubro de 2014, não o fez?

Como é que eu posso ser responsável, mesmo como Líder da bancada do PMDB, com 80 Parlamentares no momento, pelo que cada Parlamentar faz de requerimento? Cada um é responsável pelo seu mandato. Como eu tenho conhecimento do que alguém faz ou deixa de fazer? Cada um responde pelos seus atos. Aliás, a Deputada Solange Almeida deu nota pública, entrevista, que eu vi na televisão, no programa *Fantástico*, de domingo, rebatendo... Nós não podemos pôr em dúvida um mandato agora. Se isso é a fonte da dúvida, o Procurador tinha a obrigação de abrir inquérito, propor inquérito contra todos os que estavam envolvidos no fato, e não escolher apenas e me atribuir.



No depoimento complementar, ele deixa claro — vamos para as doações oficiais —, ele fala doações oficiais do comitê financeiro do PMDB... As doações oficiais do comitê financeiro do PMDB... Não estava em vigor em 2010 a resolução do TSE feita para a eleição de 2014 que obriga a identificação de quando entra no comitê financeiro, de onde é o destino de cada contribuição. Em 2010, as doações indo para o comitê, e o comitê, o partido as destina a quem quiser.

Como é que eu posso... Ele não afirma, não tem nem como afirmar que as doações feitas ao comitê financeiro do PMDB tenham sido feitas porque eu as coloquei lá e ainda mais fruto de benefício indevido. Isso é uma afirmação leviana. Não houve nenhuma prova disso, dessa natureza. Isso à parte da discussão política que nós temos que fazer que a criminalização da doação oficial legal...

Então, vamos pelo seguinte: a Construtora Camargo Corrêa, que ele coloca que doou para mim 500 mil reais... Alguém já teve a curiosidade de pesquisar a quem a Construtora Camargo Corrêa doou na eleição de 2010? No mínimo aqui tem: Tarso Genro, Aloizio Mercadante, além, é óbvio, dos Presidentes, Jaques Wagner, Genoino, Marta Suplicy, Odair Cunha, Newton Lima, Wellington Dias, José Pimentel, Humberto Costa... Até aqui. São tantas...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É só do PT?

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Eduardo Cunha) -
Não, não. Tem de vários partidos. Eu estou citando apenas do PT. Guilherme Campos, do Democratas na época. Alguns nomes eu não consigo identificar. José Otávio Germano. Tem vários aqui, vários. É só pesquisar na lista. Ângela Portela, Antônio Leitão — não sei quem é. Vitor Penido, Democratas; Marcelo Chagas, PT. Tem uma lista aqui. Luiz Paulo Vellozo Lucas, PSDB; Jutahy Magalhães; Aldo Rebelo; Vanessa Grazziotin; Fernando Pimentel. Tem vários. É que alguns eu não identifico o nome de cara; está o nome completo. Rodrigo de Castro; Gleisi Hoffmann. São vários.

A minha pergunta é a seguinte: se for considerar o princípio... Em primeiro lugar, a Camargo não foi a denúncia do objeto do núcleo político que está se referindo a mim. Se for para dizer que a doação da Camargo ou de qualquer empresa da Lava-Jato contra um é motivo de pedido de abertura de inquérito e contra os outros não é, é porque está se escolhendo quem quer investigar.



Não estou dizendo que esses que eu falei receberam doações fruto de nada ilegal, não. Eu não concordo com a tese de que quem recebeu doação oficial tenha nada de ilegal. Ilegal é quem pega dinheiro no caixa dois. Mas por que escolher a quem investigar?

Casa do policial. O Procurador insiste, até porque, como eu havia dito inicialmente, o depoimento do policial, ele fala em três agentes políticos: o Ex-Deputado, hoje Ex-Deputado Luiz Argôlo, Senador Antonio Anastasia e Eduardo Cunha. É estranhamente isso. Não teria como se manter um sem manter o outro, porque o suporte de um é o suporte do outro, porque está lastreado no mesmo policial. O policial retifica e dá o endereço correto, a gente comprova de quem é o endereço, aí o Procurador vai achar, por ilação, que o proprietário da casa, que eu não sei quem é, foi assessor do Presidente do PMDB do Rio de Janeiro, de 91 a 97 e até 2001, há 14 anos atrás! E a partir daí tem ilação e faz supor que a própria eleição do Líder do PMDB, o nosso nobre Líder Deputado Leonardo Picciani... Isso aí é a justificativa para a abertura de investigação? Isso é uma piada, isso realmente é uma piada.

Então, eu estou fazendo esses comentários sobre a petição, que é o que eu tenho disponível aqui, como eu tenho disponível a comprovação anexada aos autos da petição de que o Sr. Julio Camargo prestou delação e foi homologada pelo juiz da 13ª Vara, o que significa que o juiz da 13ª Vara homologando não há qualquer agente político, o que significa que ele delatou que supostamente ele teria sido vítima da pressão, que supostamente ele teria feito o pagamento e não nominou. O outro disse que ouviu dizer que é. Então, o Procurador esquece e não coloca que o outro não colocou. Então, houve uma escolha política para investigar.

Essas, as considerações iniciais que eu queria fazer, tentando acertar a petição. Acho que V.Exas. podem e devem ter dúvidas e eu gostaria de esclarecê-las, a todas, mas é que é tão pífia a forma de colocação da petição que a gente não tem mínima dúvida porque, ressalvo bem: a parte referente ao núcleo político está dito aqui pelo Procurador que é uma investigação apartada que está dentro do 5.260, na qual meu nome não consta. Só resta a doação oficial da Camargo Corrêa e (*ininteligível*) do PMDB, como se eu fosse o dono do PMDB, tivesse colocado todos os recursos do PMDB e fosse fruto do benefício indevido.



E o caso do policial, em que ele insiste em querer aprofundar a investigação. Mas, se ele teve a condição de pegar um delator preso e tomar um termo de referência no dia 11 de fevereiro, por que ele não intimou e não ouviu o policial para esclarecer? Por que ele fez essa omissão?

E digo mais: alguns absurdos a gente vê aqui nos pedidos de instauração e no pedido de arquivamento. Quando se pega, por exemplo, o pedido de instauração de inquérito da Senadora Gleisi Hoffmann, a gente vê que está elencada uma série de agentes políticos agregados à Senadora, que foram esquecidos; só ficou com a Senadora. E lá não se faz e pede... O Procurador pede, no pedido de instauração de inquérito, para fazer a pesquisa, no Tribunal Superior Eleitoral, das doações oficiais da campanha dela. Ora, ele fez de todos! É uma coisa que vai ao site e consulta. Por que ele não fez isso?

Essas incoerências estão em todas as petições, todas as petições; é só ter atenção e lê-las que vai encontrar várias contradições e incoerências em cada uma dessas petições que estão sendo colocadas. Não estou querendo dizer que não possa haver qualquer tipo de problema, não estou dizendo que aqui está considerada uma situação, que ninguém tenha praticado qualquer tipo de ato que possa ser considerado objeto de investigação, mas ao menos que a gente tenha uma coerência naquilo que se está propondo com pedido de abertura de investigação, naquilo que se suporta, porque colocar a honra de quem quer que seja... Porque dizer que um pedido de abertura de inquérito não constrange... Constrange, principalmente a quem está no exercício da chefia do Poder. À toa. Colocar de uma forma irresponsável e leviana, por escolha política, na colocação de alguém para investigação é criar um constrangimento para transferir a crise do lado da rua para cá. E nós não vamos aceitar.

Nós temos, sim, que investigar todo e qualquer fato referente a esta CPI, a qual teve meu total apoio, não só como Líder partidário para coleta de assinatura e como Presidente para prontamente instalá-la e por declarações, na época da minha campanha, de que eu era favorável à instalação desta CPI, como da outra CPMI, o total apoio do meu partido, que eu liderava na época, inclusive dando número para coleta de assinatura, para que ela fosse instalada, para dizer que nós não temos nada a temer e estamos aqui, efetivamente, para justificar qualquer fato.



Não só nós, mas que todos façam a justificativa dos fatos, para que, à luz dos fatos, nós possamos ter o discurso político para dizer, afirmar e comprovar. Fomos escolhidos, sim, pelo Procurador para a investigação sem o critério único para todos aqueles de quem ele pediu abertura de inquérito e aqueles de quem ele pediu o arquivamento. Eu estou à disposição, Sr. Presidente, para responder quem quer que seja, qualquer detalhe.

O SR. DEPUTADO JORGE BOEIRA - Questão de ordem, Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Peço a palavra como Líder.

O SR. DEPUTADO JORGE BOEIRA - Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pois não, Deputado Jorge Boeira.

O SR. DEPUTADO JORGE BOEIRA - Sr. Presidente, eu gostaria que o Deputado Eduardo Cunha, que foi brilhante na sua...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Qual é o artigo da questão de ordem?

O SR. DEPUTADO JORGE BOEIRA - Não, eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então, é pela ordem. A palavra pela ordem tem inscrição, Deputado Jorge.

O SR. DEPUTADO JORGE BOEIRA - Eu só gostaria que ele citasse todos os nomes dos Deputados envolvidos a que ele se referiu, para que não ficassem pairando dúvidas de que todos estão envolvidos da mesma forma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu vou seguir a ordem. Isso é um questionamento. Nós vamos seguir a ordem de inscrição em respeito àquilo que já foi dito aqui anteriormente, que nós iríamos respeitá-la. Peço desculpas a V.Exa., mas nós iremos seguir essa ordem.

Temos aqui...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como Líder, darei a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pois, não, Deputado Paulo Magalhães.



O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - Depois da belíssima explanação do Presidente Eduardo Cunha, eu queria deixar registrado que ficou claro que ele quer que convide o Senador Delcídio do Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Isso será deliberado quando tivermos sessões deliberativas.

Antes de dar a palavra ao Deputado Carlos Sampaio, reitero que a Secretaria da Comissão colheu aqui uma lista de inscrição, e nós temos aqui inscritos 21 Deputados membros e mais 2 Deputados não membros.

Eu indago aos Parlamentares se todos os inscritos nessa lista têm questionamentos ao Deputado Eduardo Cunha ou se se inscreveram para questionar o convidado que virá após. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Presidente, existem duas listas diferentes. Existem duas listas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Peço desculpas, achava que era a mesma. Vamos seguir.

O Deputado Carlos Sampaio está com a palavra.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, inicialmente, meus cumprimentos ao Presidente Eduardo Cunha, que espontaneamente veio a esta Comissão, como Presidente da nossa Casa Legislativa, apresentar os seus esclarecimentos, a sua versão sobre os fatos que são imputados a ele.

Eu queria fazer algumas observações e apenas obter de V.Exa...

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Presidente, peço que seja registrado o tempo de Líder. Atenção, por favor, senhores na mesa: ele está usando o tempo dele de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Que o tempo de Liderança do PSDB seja registrado, por favor. Peço a atenção ao cronômetro aqui, Secretaria da Mesa, para a gente poder cumprir com rigor o tempo.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Retomando, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer algumas observações, apenas para obter a confirmação ou não por parte do Presidente Eduardo Cunha. A primeira delas: a denúncia de que havia o recebimento de dinheiro em sua residência foi feita por um policial que estava preso,



que é o Sr. Careca. Foi ele quem disse no seu primeiro depoimento que levou o dinheiro à sua residência, é isso?

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Eduardo Cunha) - Ele disse que o enviou, que esteve no endereço inicialmente tal, que supostamente...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Carlos Sampaio, fui cobrado por V.Exa., inclusive, ontem, pelo telefone, e pelo Deputado Afonso Florence: no tempo de Liderança, não é permitido fazer questionamentos.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Peço tratamento igual, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - É isso que esta Presidência irá fazer.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Presidente, solicito inscrição como Líder do PMDB, após o Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, eu pediria que fosse retomado o meu tempo, porque eu não consegui sequer iniciar a minha fala, por conta das objeções. E eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Peço para reparar o tempo do Líder do PSDB.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu, em vez de fazer perguntas, farei afirmações e, ao final da minha fala...

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Presidente, peço que me inscreva como Líder do Solidariedade.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, eu peço que seja assegurada a minha palavra...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. já está inscrito, Deputado Arthur Oliveira Maia.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - ...porque isso não é possível. Eu não consigo sequer expressar aqui aquilo que quero falar sobre o depoimento.

Sr. Presidente, a primeira afirmação que foi feita que pesaria, em tese, sobre os ombros do Presidente Eduardo Cunha é do Sr. Careca, um policial de reputação



bastante abalada perante o próprio Ministério Público e a Polícia, na qual ele diz que teria entregue essa quantia supostamente na casa do Presidente Eduardo Cunha. Depois, ele foi reinquirido, e ele mesmo retificou e disse qual era o endereço e, ao retificar e dizer qual era o endereço, a Procuradoria-Geral da República teve conhecimento pleno de que não era na casa do Sr. Presidente Eduardo Cunha. É o primeiro ponto, o primeiro registro.

Segundo ponto, segundo registro: o delator Youssef negou que tivesse pedido ao Careca a entrega desse valor ao Deputado Eduardo Cunha, em seu depoimento. Portanto, é mais um fato a corroborar a tese esposada aqui pelo Presidente Eduardo Cunha.

No que tange à afirmação do Sr. Youssef de que, naquela relação com a Samsung, devido àquele navio-plataforma, de que haveria o recebimento de propina, eu faço também um registro importantíssimo: tanto o Sr. Youssef como o Sr. Camargo estão sob delação premiada. O Sr. Youssef disse que efetivamente esse dinheiro, supostamente, — vou usar o termo dele — “salvo engano”, teria sido dito pelo Paulo Roberto que foi entregue ao Sr. Eduardo Cunha. E o “salvo engano” é de quem ouviu dizer, e não de quem sabe. Ele afirma que, salvo engano, teria sido entregue ao Sr. Eduardo Cunha, ao Presidente Eduardo Cunha. E ele fez essa afirmação, que se imaginava, no mínimo, fosse corroborada pela delação premiada do Sr. Camargo. Na delação do Sr. Camargo — aliás, delação essa que se encontra em Curitiba com o Juiz Moro —, evidentemente que o nome do Presidente Eduardo Cunha não foi citado, porque, se fosse, lá não estaria a delação premiada, ela teria vindo para o Supremo.

Então, registro que nós temos, a corroborar a tese do Presidente, a negativa por parte do próprio Careca de que a residência era dele; a afirmação do advogado de Youssef de que o Youssef não pediu ao Careca que levasse esse dinheiro para ele; a afirmação do Youssef que, reinquirido...

E V.Exa. aqui, Presidente, disse que pode ter sido para prejudicá-lo. Eu acho que essa reinquirição, se foi para prejudicá-lo, deram-se mal, porque ele acabou esclarecendo os fatos ao deixar claro que, salvo engano, o Paulo Roberto teria dito que V.Exa. seria o beneficiário. O “salvo engano”, repito, é de quem ouviu dizer, e não de quem sabe.



Portanto, se a palavra do Sr. Youssef, no primeiro momento, era a de que o Presidente recebia valores e, num segundo momento, ele retifica isso dizendo “salvo engano”, que ele soube, é evidente que nós não estamos passando a mesma régua para todos os investigados. E fugiu-se daquilo que seria a régua para todos para algo que entrou na linha da ilação, e não mais da confirmação. Se o Sr. Camargo não confirma isso em sua delação, é mais um ponto favorável.

E, por fim, o próprio Paulo, em seu depoimento, Paulo Roberto da Costa, não fala do envolvimento nem do recebimento do Sr. Eduardo Cunha. Eu tenho me atido à análise detalhada de todos os fatos, não só agora nesta CPI, Sr. Presidente, mas também como responsável pelo relatório paralelo ofertado pelas oposições no final do ano passado.

Eu disse nessa CPI e repito: não é possível tratar igualmente casos desiguais. Casos desiguais merecem ser tratados como sendo diferentes, porque senão gera uma impressão de que todos estão envolvidos sobre — abre aspas — “a *investigação do inquérito*”, quando contra alguns existem provas robustas e absolutas e a respeito de outros sequer indícios existem, porque os que existem são desmentidos.

Eu repto que V.Exa. está nesta hipótese muito clara de indícios desmentidos por delatores. Na minha concepção, V.Exa. não perde, em momento algum, a autoridade que tem para presidir esta Casa e, portanto, para estar à frente da Câmara Federal. Eu, mais uma vez, enalteço a postura de V.Exa. — e sou aqui muitas vezes visto como um inquisidor muito firme, um inquiridor muito firme. Tenho procurado ser justo em todas as minhas ponderações.

Por fim, reitero a negativa de que a residência era de V.Exa. por parte do policial Careca, sobre o qual, aliás, faço um registro importantíssimo: é o mesmo que denunciou o Senador Anastasia, sinônimo de retidão e caráter neste País, reconhecido até mesmo por seus opositores. Denunciou o Senador Anastasia e foi desmentido pelo Youssef e pelo advogado do Youssef. É a este que estamos dando guarida — este quer fez a retificação. Realmente me assusta quando eu vejo o Procurador-Geral dizer: “*Tudo bem! Ele retificou e disse que não era a casa do Presidente Eduardo Cunha. Mas sabe-se lá se ele não foi pressionado!*” Desculpe-



me, esse tipo de ponderação não combina com atuação de Ministério Público — e eu sou do Ministério Público há 28 anos.

Então, eu quero deixar muito claro que, por vezes, ficamos com uma impressão realmente ruim de que pessoas foram inseridas em um contexto nesta investigação, que nada tem a ver com a investigação que está sendo feita de outros. Ou seja, são réguas distintas para assuntos distintos, ou melhor, para assuntos que ele trata como iguais.

Era apenas esse registro, Sr. Presidente. Não preciso formular nenhuma pergunta. Se fiz alguma afirmação incorreta, peço que o depoente, Presidente Eduardo Cunha, a corrija. Mas tenho a clareza de que o caso dele diverge, e muito, de todos os outros que temos em mãos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Arthur Maia, pela Liderança do Solidariedade.

V.Exa. terá até 4 minutos.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Cumprimento meu caro Presidente Hugo Motta e meu caro Presidente Eduardo Cunha.

Eu quero dizer, Presidente Eduardo Cunha, que a vinda de V.Exa. a este Colegiado é um desagravo a esta Casa e um desagravo a todos os Deputados, porque naturalmente a denúncia contra a pessoa de V.Exa., ou melhor, o pedido de investigação contra V.Exa. traz para o conjunto da Casa uma condição de dúvida. Eu quero parabenizá-lo pela sua brilhante fala aqui na Comissão nesta manhã de hoje. Eu faço minha, de maneira absoluta, a fala do Deputado Carlos Sampaio.

Meu caro Presidente Hugo Motta, Sras. e Srs. Deputados, pela primeira vez numa CPI nós estamos tratando e convivendo com esse novo instituto, ainda não devidamente regulamentado no Direito brasileiro, que é a delação premiada. A delação premiada...

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - O cronômetro, Presidente...

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Eu não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu já pedi à Secretaria que cuide da questão do tempo.



V.Exa. iniciou a sua fala às 10h44min — eu estou cronometrando pelo relógio que há atrás do plenário, porque houve um problema com este cronômetro aqui —, e eu irei cumprir religiosamente aquilo a que o Sr. Líder tem direito.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Perfeitamente.

Mas eu quero dizer, Sr. Presidente, que nós estamos, pela primeira vez, tratando em uma CPI de assuntos referentes a este instituto, como eu diria, ainda não devidamente recepcionado pelo Direito Positivo brasileiro, que é a delação premiada. É um conceito, um instituto extremamente complicado sobre o qual possamos formar juízo de valor. Veja só: é o mesmo acusado criminoso que está lá respondendo por um crime que já confessou que realizou. Em determinados momentos é o criminoso; em determinados momentos é o juiz. O juiz é que decide se inclui A, ou se não inclui B; se fala alguma coisa verdadeira, ou se fala uma menos verdade em outro momento.

Portanto, ainda que nós tenhamos que reconhecer que houve avanços significativos em vários desses aspectos, eu penso que esse instituto precisa ser ponderado dentro daquilo que conta também a história das pessoas que estão sendo envolvidas nesse episódio e ver também que cada fala de delação premiada não tem necessariamente que ser tida como uma verdade absoluta, porque quem faz uma delação premiada tem a obrigação de provar que aquilo que está falando de fato corresponde à realidade.

De sorte que as falhas das chamadas, das alegadas provas contra o Deputado Eduardo Cunha, aqui tratadas de maneira muito pertinente pelo Deputado Carlos Sampaio, correspondem realmente a dúvidas que todos nós temos que ter a respeito desses meios de prova que estão sendo utilizados.

Mas eu penso, por outro lado, que a fala do Presidente Eduardo Cunha, nesta manhã de hoje, devolveu à Casa a convicção de que o seu Presidente não tem absolutamente nada a ver com esse episódio. E nós esperamos que esta investigação, que já foi aberta, seja concluída o mais rapidamente possível, e que seja o Presidente excluído deste rol de investigados.

Quero dizer, Sr. Presidente — realmente penso eu —, que estas investigações, a partir das denúncias abertas desde sexta-feira, trouxeram para o Congresso Nacional uma crise que definitivamente não foi criada por nós. Eu tenho



feito uma pergunta e quero repeti-la aqui: cadê o chefe? Pergunto cadê o chefe porque acusar um ou outro Parlamentar... Ora, Parlamentar não indica Presidente de PETROBRAS, Parlamentar não nomeia Diretor de PETROBRAS e, portanto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - ... Parlamentar não autorizou compra de Pasadena. Então, a pergunta que fica aqui, ao final da minha fala, é só uma: cadê o chefe?

Parabéns, Presidente Eduardo Cunha!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Leonardo Picciani, V.Exa. tem até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Cumprimento o Sr. Presidente desta Comissão, Deputado Hugo Motta, os senhores membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, o Presidente Eduardo Cunha, os demais Parlamentares que acompanham esta sessão.

Presidente Eduardo Cunha, eu quero inicialmente saudar a iniciativa de V.Exa., que dá uma demonstração de respeito a esta Casa e de respeito ao cidadão brasileiro, ao vir aqui espontaneamente prestar esses esclarecimentos.

No Estado de Direito, qualquer cidadão pode ser alvo, objeto de uma investigação e de um inquérito. Isso não tem nada demais. Na conclusão do inquérito, os inocentes serão assim considerados, e sobre aqueles que porventura se encontrarem indícios responderão a processos.

E o que nós vemos, como já dito pelos Deputados Sampaio e Arthur Maia, da peça que instrui o pedido de inquérito sobre V.Exa., é muita fragilidade nos indícios apresentados, nos fatos narrados. É uma junção de fatos que não se interligam, porque não têm nexo de causalidade entre si.

V.Exa. também usa esta oportunidade para um esclarecimento importante para o nosso partido, o PMDB. Diz, primeiro, que o PMDB não indicou, em momento nenhum, o Sr. Nestor Cerveró; segundo, que o Sr. Fernando Soares não é nem nunca foi operador do PMDB — aliás, nem ele nem ninguém, porque o PMDB não possui operador, não tem esse tipo de atitude e de condução no trato da coisa pública.



Então, faço aqui, em nome da Liderança do nosso partido, este agradecimento ao esclarecimento que V.Exa. presta para toda a sociedade em nome do nosso partido.

Eu quero, Sr. Presidente, tratar aqui de dois temas que, de certa forma, citam a mim e a meu pai nesse processo, nesse pedido de inquérito. Primeiro, Sr. Presidente, quero dizer que tanto eu quanto o Deputado Jorge Picciani não temos nenhuma restrição às investigações, porque temos a certeza de que nunca nos envolvemos com nenhuma dessas pessoas citadas — nenhuma dessas pessoas citadas.

Eu estou no meu quarto mandato e não tenho nem nunca tive qualquer indicação de cargo no Governo Federal, nem eu, nem o Deputado Jorge Picciani. O Sr. Francisco Reis é quem deve responder pela acusação desse policial bandido Jayme Careca — é quem deve responder. Desde que deixou a assessoria na ALERJ, há 14 anos, portanto, há não menos que 10 anos, não possui nenhuma relação política nem pessoal nem comigo, nem com o Deputado Jorge Picciani.

O segundo fato — e esse eu não quero nem tratar aqui, porque beira ao ridículo — é tentar elencar a eleição da Liderança do PMDB como fato a ensejar a possibilidade de se montar um cenário para o inquérito.

A bancada do PMDB nesta Casa e muitos dos Srs. Parlamentares desta Casa acompanharam o processo de disputa pela Liderança do PMDB, em que eu disputei com meu prezado amigo e companheiro Deputado Lucio Vieira Lima. Foi uma disputa duríssima, um processo político e uma disputa duríssima, que se resolveu por um voto de diferença. Então, esse fato beira ao ridículo, e eu paro os comentários sobre ele neste momento.

O importante é que, uma vez trazidos esses fatos, uma vez expostos os fundamentos que ensejaram o pedido de abertura de inquérito, nós só temos uma coisa a desejar: que esse inquérito se encerre, ele se conclua o mais rapidamente possível, porque não é possível que um pedido sem embasamento venha tentar fragilizar uma instituição, no caso, a Câmara dos Deputados, representação legítima do povo brasileiro, e venha manchar o nome de quem quer que seja.

Que se apurem condutas, que se restrinja o processo a quem efetivamente houver indícios e provas materiais de culpabilidade.



O que pesa no pedido de abertura do inquérito de V. Exa. funda-se, exclusivamente, Deputado Sampaio, em testemunhos controversos de réus confessos, testemunhos controversos de cidadãos que estão fazendo a delação premiada para não serem presos por muitos e muitos anos, porque quanto a esses não resta dúvida da conduta criminosa.

É o caso desse policial bandido que faz a denúncia, que muda o seu depoimento com constância. Um fato que chama a atenção é: quem é da cidade do Rio de Janeiro — e ele era um policial que exercia as suas atividades no Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro — pode até confundir o condomínio. Agora, confundir o Barra Shopping, que é um ponto de conhecimento de qualquer morador da cidade do Rio de Janeiro, jogar o Barra Shopping 2 quilômetros para o lado, parece-me pouco verossímil, pouco consistente. Mas cabe a ele dar as suas explicações a isso.

Então, Presidente, fica aqui, em nome da bancada do PMDB, a nossa manifestação de confiança, que já foi manifestada em nota oficial durante esta semana, de que V.Exa. tem, como demonstrou hoje aqui, a capacidade de responder a todos esses fatos que necessitam de esclarecimentos.

A CPI presta também um grande serviço ao permitir que esses fatos sejam aqui esclarecidos. Aliás, quero consignar aqui os meus cumprimentos a todos os Parlamentares desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu não tenho dúvida de que tem e, a cada dia, ganha o respeito e a confiabilidade do cidadão brasileiro, porque demonstrou e tem demonstrado, desde o seu primeiro dia de trabalho, compromisso com a investigação, compromisso com a apuração, compromisso com o patrimônio brasileiro ao defender a PETROBRAS.

Então, eu, na figura do Presidente Hugo Motta, cumprimento todos os integrantes desta Comissão, de todos os partidos, que têm prestado e, não tenho dúvida, ao fim deste processo, prestarão um importantíssimo e relevante serviço à Nação.

Presidente Eduardo Cunha, a atitude de V.Exa. — para concluir — foi uma atitude cidadã, uma atitude que honra o povo do Rio de Janeiro, que o elegeu para o desempenho do seu mandato nesta Casa, mostrando que nenhum cidadão está acima da lei e nenhum cidadão deve fugir dos esclarecimentos.



Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá, pela Liderança do PTB.

V.Exa. tem até 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Cumprimento o Sr. Presidente, Deputado Hugo Motta, o Sr. Relator, Deputado Luiz Sérgio.

Sr. Presidente da Câmara, Deputado Eduardo Cunha, V.Exa. demonstra, ao vir a esta Comissão, independente de qualquer convite, a sua total disponibilidade de provar não só a sua inocência, como também a independência desta Casa.

Atitudes como esta demonstram que realmente a crise não pode ser transferida do outro lado da rua para este lado. Se compararmos a CPMI anterior com esta CPI, todos podem perceber a cabal diferença entre aquela e esta. Inclusive, esta foi instalada antes do pedido de abertura de inquérito pelo Sr. Procurador-Geral da República.

Portanto, esta CPI tem dado mostras, através da brilhante condução do nosso Presidente, Deputado Hugo Motta, e do Relator Luiz Sérgio que nós queremos apurar. E vamos apurar, como lembrou o Deputado Arthur Maia, quem é o chefe e a quem interessa tudo isso.

Tenho certeza de que os esclarecimentos de V.Exa. são extremamente importantes. V.Exa. coloca-se à disposição para, diante de todos os Parlamentares desta Comissão, esclarecer e apresentar documentos. Um aparte a este meu comentário sobre aquele detalhe que foi muito bem frisado por V.Exa.: as doações de 2010 diferem das doações de 2014. Na verdade, tentar usar de maneira duvidosa as doações de 2010, colocadas claramente na prestação de contas, sem dúvida nenhuma, é a tentativa espúria de querer forjar algo para poder incriminar alguém.

Sem dúvida nenhuma, o objetivo de poder colocar V.Exa. como uma das pessoas investigadas é para tentar atingir esta Casa. Não irão atingi-la, em hipótese alguma. Tenho certeza de que a sua atitude demonstra não só respeito particular com o Parlamentar, mas respeito à Casa como um todo, dispondo-se a vir aqui e mostrar qual é a jogada que está por trás de tudo isso.

Quando V.Exa. lembra que uma das delações foi reconhecida pela Vara Federal, é porque ela não tinha relação com qualquer membro de foro privilegiado.



Se o tivesse, teria que ter sido homologada aqui pelo Ministro Teori Zavascki. Então, sem dúvida nenhuma, esse disse que disse e esse vai que vai, na verdade, não chegarão a lugar nenhum. Fosse V.Exa. uma pessoa que tivesse deixado razão para qualquer dúvida, não se disporia a fazer o que está fazendo.

Portanto, em nome do meu partido, autorizado pelo Líder Jovair Arantes, deixo nossa total solidariedade, nossa disponibilidade para poder colaborar com esta CPI da melhor maneira possível e procurar, como fizemos aqui no depoimento do Sr. Pedro Barusco, mostrar que esta Comissão não tem nenhum comprometimento, ela quer buscar a verdade. Muitas pessoas que duvidavam de certos detalhes acabaram percebendo que, com esta CPI, terão a oportunidade de conhecer a realidade que se passa por trás da PETROBRAS e de todas as suas subsidiárias.

Sem dúvida nenhuma, é um momento triste que vive a Nação brasileira, mas, neste momento, nós não podemos enxovalhar e atacar a tudo e a todos de uma maneira geral, principalmente com insinuações, com plantações aqui e ali.

Temos certeza de que V.Exa. dá exemplo a esta Casa, dá exemplo ao Parlamento brasileiro e, acima de tudo, a toda a sociedade, porque os documentos acostados à sua manifestação provam aquilo que foi aqui colocado. Fez um pronunciamento como se fosse um discurso político, trouxe dados. E esses dados, Sr. Presidente e Sr. Relator, são extremamente importantes para verificar que o Deputado Eduardo Cunha não tem medo de qualquer apuração, e isso é extremamente importante para a nossa Casa.

Parabéns, Deputado Eduardo Cunha, nosso Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Passo a palavra para o Líder do PR, Deputado Maurício Quintella Lessa.

V.Exa. tem até 6 minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Não vou precisar disso tudo, não, Sr. Presidente.

Primeiro, eu queria parabenizar o Presidente da Casa, Deputado Eduardo Cunha, pelo desprendimento, pelo espírito público de, por conta própria, tão logo ter sido citado nesta lista, ter se prontificado a vir a esta Comissão de Inquérito prestar todos os esclarecimentos não só à Casa, mas à Nação. Não só como Deputado,



mas como Presidente da Casa, era fundamental que o senhor fizesse isso, e o fez. Não me lembro de outro caso parecido.

Eu passei o mandato passado todo citando o caso de Pasadena — V.Exa. se recorda —, denunciando a compra de Pasadena, tentando coletar, durante todo o mandato, assinaturas para abrir a CPI, chegamos a conseguir as assinaturas com o apoio do PMDB. O apoio que eu não encontrei na Liderança do meu partido, do PR, eu encontrei na Liderança do PMDB para viabilizar a investigação de Pasadena. Da mesma forma, para instalarmos aqui a Comissão Externa que investigou e produziu um relatório que está à disposição da CPI das investigações das relações entre a PETROBRAS e SBM Offshore, que se mostraram depois relações absolutamente promíscuas. Tivemos o apoio de V.Exa. em todas essas demandas.

Já tive a curiosidade, Sr. Presidente, de ler várias peças desses inquéritos propostos pelo Ministério Público. Em grande parte, demonstra-se a seletividade dessas investigações. A partir da leitura que V.Exa. fez do inquérito, da defesa do Deputado Carlos Sampaio e do conhecimento que a gente tem de vários companheiros que jamais, jamais, pelo procedimento aqui, não só na Casa, mas governando os seus Estados, poderiam estar nessa investigação e de tantos outros que deveriam estar e não estão, a gente constata efetivamente essa seletividade.

Quero dizer que V.Exa. tem do PR a total confiança para continuar exercendo as suas funções na Presidência da Casa, enquanto este inquérito perdurar, porque a gente sabe que, em relação a V.Exa., no final, isso não passará de um risco n'água.

Boa sorte e conte com o nosso apoio!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Sibá Machado, pela Liderança do PT.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Sr. Presidente, eu estou aqui e, para eu falar da tribuna, eu tenho que incomodar alguém. Posso falar daqui mesmo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pode falar daí mesmo.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - O.k.

Sr. Presidente, eu ouvi atentamente toda a base da argumentação do nosso Presidente, Deputado Eduardo Cunha.

Em primeiro lugar, eu quero cumprimentar V.Exa., o Relator, o nosso Vice-Presidente e o Presidente da Casa, Deputado Eduardo Cunha.



Já o tinha escutado em outras oportunidades, e toda a sua preocupação que, neste momento, eu comprehendo perfeitamente, é que não há nenhum fato que relate o nome dele a esta lista. O que esta Comissão, o que esta Casa tem em mãos não nos leva, neste momento, a ter nenhuma razão para ver este nome citado.

Eu lembro muito bem que, em uma das tantas CPIs de que já participei, estava lá uma acusação contra um Parlamentar de Mato Grosso, e eu, lendo, até por acaso, os autos, estava lá o depoimento dessa pessoa que acusava ao delegado, chefe do inquérito. E, na pergunta do delegado, ele disse: *"Por que você citou essa pessoa?"* Ele disse: *"Por pura raiva e ódio que eu tenho, porque essa pessoa, no passado, me fez muita raiva, e eu quero prejudicá-la"*. Estava escrito isso lá.

Eu tive que usar isso como argumento para fazer a defesa. E, naquela CPI, eu não concordei em citar nome algum que não tivesse base alguma sobre o que estava sendo acusado, e foram vários. Em alguns, eu até me ofereci para depor em favor, na defesa da pessoa. Eu procurei outros Parlamentares que também têm seus nomes citados nesta lista.

E o que eu disse lá na imprensa e que foi totalmente desvirtuada a minha fala? O que eu entendo é que, se está sob sigilo de Justiça uma investigação, por que está seleção maldosa de estar citando, pinçando nomes, prejudicando a imagem de uma pessoa? Porque o nome, uma vez citado, mesmo que depois esteja totalmente absolvido e inocentado, não é a mesma referência de volta, não consegue mais a mesma referência de volta. Então, é uma judicialização e um modo, eu digo assim, altamente prejudicial para a disputa política comportamentos dessa natureza. Então, eu fiz questão de vir hoje a esta CPI, porque esta tem sido minha condução desde a primeira CPI que participo, que foram 10 até hoje. Desde 2005, eu participo.

Então, quero aqui deixar claro que essa é uma opinião de minha bancada, Presidente. Essa é a opinião de minha bancada e acredito que deve ser hoje, pelo que já ouvimos de vários Líderes, a opinião comum. Então, o que esperamos é estar separando aqui disputas políticas de fatos concretos. E fatos concretos... Depois da lista apresentada, foi dito, em alto e bom som, e todos viram pela imprensa, que o nome citado é uma abertura e que, portanto, não há nenhuma culpabilidade. Mas o



nome já está lá. E, uma vez citado, como é que fica? E ficou uma disputa de nome que entra, de nome que sai, essas coisas.

Então, isso é extremamente maldoso para a imagem das pessoas, e aqui para toda a classe política. O cidadão comum vive também da sua imagem, da sua índole, da sua *performance* perante a sociedade, principalmente quem vem para esta Casa. Quem vem para esta Casa aqui tem que cumprir rigorosamente. É aquela história de não basta ser, tem que provar que é. Então, é esta imagem que está aqui.

Eu estou apresentando esta fala porque não é de hoje, é uma opinião que vem desde 2003, quando assumi o mandato de Senador no lugar da Senadora Marina Silva. Então, quero deixar esta opinião muito clara e espero a lucidez aqui desta CPI de que ela não pode ser contaminada em nenhum momento pela disputa política. Então, essa história de que está de um lado da rua, do outro lado da rua, na minha opinião, já entra também no outro tipo de debate que eu não quero entrar. Eu faço questão de não entrar. Então, onde é que está o problema? Está onde ele começou.

Nós temos pessoas que estão presas sob delação premiada que muitas das coisas que estão sendo veiculadas é com base única e exclusivamente nas falas dessas pessoas, condenadas da Justiça, recebendo o direito de delação, de alguns confessos que foram ladrões, que roubaram, que têm dinheiro para devolver e coisa parecida.

Então, vale a palavra dessa pessoa? E só a palavra, mais nada além da palavra? Nós não podemos nos contaminar por esse gesto. Esse gesto não ajuda em absolutamente nada a construção de um momento que o Brasil precisa passar, que é passar a limpo a corrupção, um mal que toma conta não só do espírito dentro do Brasil como em tantos outros lugares, como muitos já falavam. A carta de Pero Vaz de Caminha já fazia, no final, um pedido de emprego. Estava ali uma primeira mácula no aspecto político deste País.

Então, é preciso, sim, ter uma contribuição. Uma vez ouvi aqui o nosso brilhante Deputado Perondi falando da experiência da Operação Mão Limpida da Itália. Eu fui lá. Eu passei lá 12 dias com o então, na época, Senador e hoje Senador também Magno Malta. Fomos lá conhecer aquela experiência. Passamos 12 dias



conhecendo os depoimentos de pessoas que viveram aquela realidade: juízes, polícia e tantos outros. E estava lá a cabeça pensante da Cosa Nostra toda presa naquele presídio central de Roma. E fomos ver aquilo. Mas, ao fim, acaba a Polícia dizendo: "*Ainda assim a máfia continuou*". Então, como é que conseguimos nos livrar em definitivo? Não pode se livrar parcialmente de uma situação como essa.

Então, eu ouvi atentamente o Presidente Eduardo Cunha, confio nas suas palavras. Traz aqui alguns dados já complementares para o que foi publicado. E dentro do que foi publicado, eu também concordo que não há consistência para se tratar dessa maneira. Então, que o Supremo apresente razões. Se não há razão, vamos encerrar essa novela e vamos para o passo seguinte.

Encerro, dizendo que fico também constrangido por tratarmos da mesma situação, como se fosse aqui um campeonato de quem fez mais ou quem fez menos. Temos que separar uma coisa. A delação premiada está por um fio, porque, se ficar provado que esses senhores... À luz da tentativa de prejudicar um Parlamentar do Estado do Mato Grosso que era meu arquirrival na disputa no Senado, meu arquirrival — nestas coisas o Sibá não tem política, tem seriedade, e eu não posso abrir mão das minhas responsabilidades de Parlamentar desta Casa —, eu fui depor a favor dessa pessoa, para retirar o seu nome daquela encrenca em que não merecia estar. Disputa política se faz com outras lógicas, em outros espaços e não numa coisa tão séria como é o trabalho desta CPI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Mendonça Filho, do Democratas.

V.Exa. tem até 5 minutos.

O SR. DEPUTADO MENDONÇA FILHO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Presidente da Câmara, Deputado Eduardo Cunha, Srs. Parlamentares aqui presentes, o assunto PETROBRAS de certo modo ganhou peso na Casa a partir de uma proposição de minha autoria como Deputado, a primeira proposição apresentada aqui na Câmara Federal, que foi o requerimento para que se pudesse formar uma Comissão Externa para investigar as denúncias de corrupção envolvendo a SBM OffShore e o seu relacionamento com a PETROBRAS.



A partir daquela iniciativa, houve uma grande movimentação na Casa, envolvendo vários Líderes. Era Líder do PSDB à época o Deputado Antonio Imbassahy, que hoje é Vice-Presidente da Comissão. Nos dois episódios, na viabilização da Comissão Externa e, posteriormente, na coleta de assinaturas para constituição da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apurar corrupção na PETROBRAS, o Deputado Eduardo Cunha, então Líder do PMDB, atuou de forma vigorosa e posso dizer decisiva para que essas duas etapas fossem cumpridas.

Eu quero crer que, se porventura, não tivéssemos passado por esses dois momentos importantes aqui, no Parlamento brasileiro, talvez hoje não tivéssemos a oportunidade de estarmos em mais uma CPI com o objetivo de apurar ilegalidade, ilícitos no âmbito da PETROBRAS.

A própria instalação desta CPI, onde se dá esta discussão e evidentemente este debate importante que o Brasil acompanha, contou com o apoio também do hoje Presidente Eduardo Cunha. Eu acho que esses pontos são relevantes. Se, porventura, o Deputado Eduardo Cunha quisesse esconder algo ou tivesse algo a dever com relação à PETROBRAS, evidentemente ele não seria uma pessoa que atuaria para que pudessem avançar a CPI Mista do passado, a CPI atual e a própria constituição da Comissão Externa encarregada de apurar os desvios na SBM Offshore, que hoje a Procuradoria da República aponta como um dos focos principais de corrupção na empresa.

Acompanhei o depoimento do Presidente Eduardo Cunha. Primeiro, quero dizer que acho importante a atitude dele como Presidente da Casa. Houve até quem questionasse se, porventura, a antecipação da sua presença aqui, por iniciativa própria, seria uma coisa positiva ou não. Eu considero positiva, Presidente Eduardo Cunha, porque V.Exa. não é um Deputado, V.Exa. representa o Parlamento, V.Exa. ocupa o terceiro cargo em importância na República, tem a responsabilidade como Parlamentar, mas tem a responsabilidade institucional como representante de um Poder. E, à medida que V.Exa. é questionado, evidentemente quem se coloca diante desse questionamento é o próprio Parlamento brasileiro. A atitude de V.Exa. de vir à presença da CPI, fazer a leitura do pedido de abertura de inquérito, contestar ponto a ponto, com coragem, com determinação, com vigor é algo que merece o respeito da Casa e eu, como representante de um dos partidos que inclusive atuou na sua



condução à Presidência do Parlamento, quero dizer que me sinto satisfeito pelo fato de V.Exa. encarar este momento difícil. Evidentemente que a Procuradoria da República, o Ministério Público como um todo, em qualquer país democrático do mundo, deve sempre ter autonomia, autonomia e responsabilidade. O pedido de abertura de inquérito contra qualquer pessoa é algo sério. Em se tratando de um homem público, onde as coisas são interpretadas,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Para concluir, Deputado Mendonça.

O SR. DEPUTADO MENDONÇA FILHO - ...muitas vezes, de forma as mais diversas e com vários ângulos, a repercussão ainda é mais complicada e, por isso, tem que se dar com absoluta responsabilidade. Eu me senti satisfeito diante dos fatos que V.Exa. apresentou ao Parlamento, aos membros da CPI e que rebatem ponto a ponto aquilo que justificou o pedido da abertura de inquérito ao qual V.Exa. se coloca como vítima. Aqui expresso, em nome do meu partido, esse respaldo no sentido de que continue conduzindo a Presidência da Câmara com independência e com autonomia diante do próprio Poder Executivo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. Com a palavra o Deputado André Moura, pela Liderança do PSC. Tem V.Exa. até 4 minutos.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Sr. Presidente, Deputado Hugo Motta, Sr. Relator, Sr. Presidente, Deputado Eduardo Cunha. Quero primeiro, Presidente, cumprimentar V.Exa. pela iniciativa de vir aqui, de forma espontânea, para elucidar, esclarecer. E quero aqui dizer que V.Exa. vem aqui, como nós dizemos lá no meu Estado, Sergipe, colocar verdadeiramente os pingos nos is e demonstra, acima de tudo, respeito por esta CPI. E dizer que V.Exa. ser colocado em um inquérito investigativo, com a fragilidade que aqui já foi claramente colocada por V.Exa. e por todos os Líderes que nos antecederam, fragilidade nas acusações, deixa claro que V.Exa. foi escolhido, com todas as letras, para ser investigado, primeiro porque os dois motivos são muito frágeis, os fatos do policial e da doação, a doação oficial, como já foi colocado aqui, de 500 mil reais, pela Camargo Corrêa, e que, se foi oficial, se está declarado oficialmente na prestação de contas de V.Exa., lógico que é porque V.Exa. não tem nada a esconder da doação que recebeu e que muitos



outros políticos, dezenas deles, receberam doações da Camargo Corrêa e nem por isso foram escolhidos para serem investigados.

A delação premiada do Alberto Youssef e do Júlio Camargo, o Paulo Roberto Costa, quando disse que “salvo engano”, mostra claramente a fragilidade, mas nós temos que entender aqui, e esse é o nosso entendimento, que essa é uma tentativa clara de tentar intimidá-lo, intimidar V.Exa. pelas ações que V.Exa. tem desenvolvido à frente da Câmara Federal, trazendo aqui, pautando matérias, muitas vezes, que não são de interesse do Planalto, mas que V.Exa. atende, principalmente os interesses da sociedade brasileira. V.Exa. tem, na condução da presidência desta Casa, colocado em prática aquilo que V.Exa. disse durante toda a sua campanha: que iria agir com independência, não fazendo oposição, mas que aqui também não seria um puxadinho do Planalto. Então, não há motivo, não há razão nenhuma para que o nome de V.Exa. esteja na lista. E aqui fica, eu não tenho dúvida de que, muito em breve, isso vai ficar claro, que V.Exa. não deveria estar nessa lista. E aqui fica a pergunta da reparação: quem fará a reparação de ter colocado V.Exa. numa berlinda dessa, o Ministério Público, o Procurador, o Sr. Janot? Nós não podemos permitir que esse verdadeiro mar sujo de corrupção, essa lama atravesse a rua e venha para esta Casa. Ele não nasceu aqui, nós não somos responsáveis e não podemos permitir isso. As reputações definitivamente não podem ser atacadas com base em acusações tão frágeis, elas não podem. E V.Exa. tem demonstrado aqui claramente, com a sua posição, aversão total à dúvida e à incerteza, quando vem aqui esclarecer e se colocar à disposição para ser ouvido. Então, quero deixar claro, aqui, para encerrar, Sr. Presidente, que V.Exa. não perde, de maneira alguma, autoridade para presidir esta Casa, não perde V.Exa., em hipótese nenhuma, eu tenho certeza o apoio daqueles que verdadeiramente entendem que V.Exa. foi escolhido por essa investigação. E a fala de V.Exa. deixa claro que V.Exa. permanece com autoridade, com altivez que lhe foram conferidas para presidir este Parlamento. Muito obrigado, Presidente, Deputado Hugo Motta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Aluisio Mendes, pela Liderança do PRB.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Sr. Presidente, Deputado Hugo Motta, Sr. Presidente Eduardo Cunha, em primeiro lugar, parabenizo o senhor pela



iniciativa de vir aqui prontamente, após a citação do seu nome nessa investigação, e pela brilhante explanação que o senhor fez aqui durante esses minutos que teve. Eu, como policial federal, há mais de 20 anos, fico extremamente surpreso com um pedido de abertura de inquérito com indícios tão pífios como esse. Causa-me surpresa um órgão tão respeitado feito o Ministério Público sugerir a abertura de um inquérito policial da terceira autoridade deste País, baseado em fatos que são apenas ilações e conjecturas. O que resta além de ilações e conjecturas são fatos que se contradizem. Isso fica posto justamente no inquérito, no pedido de abertura do inquérito.

Causa-me muita surpresa isso, e eu acho que chega o momento de esta Casa discutir também, porque algum tipo de responsabilidade há de ser imputado a quem quer que seja que faça um tipo de imputação dessa gravidade a uma autoridade, neste País, ou a qualquer pessoa que fique sem uma responsabilização, seja uma autoridade policial, seja um membro do Ministério Público. E aqui ficou claro que esse pedido de abertura de inquérito foi algo direcionado. Eu, como todos os colegas aqui, acho que ficamos constrangidos em ver o nome de V.Exa. citado nesse pedido de abertura de inquérito. Mas eu, pessoalmente, saio desta Casa, saio hoje desta Comissão, e peço até ao Presidente que retire o meu nome dos inscritos, porque não resta pergunta a fazer. Eu acho que o Presidente Eduardo Cunha debateu ponto a ponto de maneira brilhante e não restou nada a ser esclarecido. E aqui fica apenas uma questão: a quem interessa a citação de pessoas como o Presidente Eduardo Cunha e outros que foram citados de maneira injusta? E aqueles que deveriam estar citados e para os quais não foi pedido abertura de inquérito? Ficou claro aqui, na quinta-feira, que se precisa aprofundar essa investigação. O depoimento do Sr. Pedro Barusco foi algo chocante, o País inteiro se chocou com o que se passou aqui na terça-feira. E é claro que esta CPI precisa ir a fundo nessa investigação e responsabilizar aqueles que realmente têm culpa nesse verdadeiro saque que foi feito na PETROBRAS, a maior empresa brasileira. Mas também precisa se apurar a quem interessa imputar a culpa a quem não teve nenhuma participação nesse episódio. E isso cabe a esta Casa e a esta Comissão fazer.



Presidente Eduardo Cunha, eu digo para V.Exa. que V.Exa. chega aqui, hoje, e sai maior do que entrou. Eu, pessoalmente, hoje, sinto-me extremamente satisfeito de ser um Deputado Federal presidido por V. Exa., porque V.Exa. entrou aqui, hoje, como Presidente da Casa e sai desse episódio muito maior do que entrou.

Eu acho que não resta mais nada a dizer sobre isso. Eu acho que V.Exa. tem passado por momentos difíceis — é inegável isso —, mas sai daqui hoje com a alma lavada e, sem dúvida nenhuma, com condições de presidir esta Casa com toda a grandeza que ela merece.

Parabéns a V.Exa.! Boa sorte!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Weverton Rocha, pela Liderança do PDT. S.Exa. tem até 5 minutos.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Sr. Presidente, colegas Deputados, quero cumprimentar toda a Mesa e o Presidente desta Casa, Deputado Eduardo Cunha, que já fez aqui os seus devidos esclarecimentos. Não precisamos mais fazer, por parte do PDT, nenhum tipo de defesa, nem tampouco de questionamento, até porque já está bem consensualizada, Sr. Presidente, a postura e a forma como V.Exa. se reportou diante desta Comissão e diante do povo brasileiro. Então, vamos aí acompanhar o desenrolar dos próximos fatos, para que possamos melhor acompanhar e poder tomar as medidas e as posições necessárias para cada caso.

O que nós queremos de verdade — e esta é a preocupação do PDT, e eu tenho certeza de que de todos os partidos desta Casa, Sr. Presidente — é trazer como extrato, como produto desta CPI e deste momento importante que o Brasil está vivendo... Porque é um momento importante, nós temos certeza de que daqui vai se iniciar uma nova maneira e uma nova forma de se fazer não só política, mas de se olhar também para a política. Nós precisamos mais do que nunca, fazer aqui um monte de reflexões, mas não só fazer essas reflexões, como também ajudar a enfrentar essas dificuldades no plenário, nas Comissões, e toquemos o dedo na ferida, como está se fazendo.

Eu digo isso a V.Exa., primeiro, porque a grande crise por que hoje passa essa empresa, que é a empresa PETROBRAS, que é a empresa dos brasileiros...



Lá é que estão os maiores técnicos, lá é que estão os maiores investimentos, lá é que está o centro da ciência e tecnologia, de pesquisa, de possibilidade de se descobrir novos talentos. Ontem um técnico de renome, inclusive consultor desta Casa, disse-me uma frase e fiquei pensativo: *"Deputado, defendam a empresa PETROBRAS, não deixem acabar com ela, porque o que o capital externo quer é isso. Na hora em que a PETROBRAS sumir do Brasil, a gente vira uma África, porque é daqui que ainda se tem condições de ser fazer investimentos e através dela, através da nossa ciência e tecnologia"*.

Então, tudo o que está se fazendo de investigação tem que se fazer mesmo. Os culpados têm que ser penalizados. Agora, a empresa mais do que nunca precisa voltar a respirar e investir. Aqui, no nosso Brasil, Sr. Presidente, nós estamos passando por problemas sérios, como foi no caso da refinaria do Maranhão e da refinaria do Ceará.

Nesta Casa está instalada uma Comissão para investigar as causas reais que fizeram parar esse trabalho, coordenada pela Deputada Eliziane Gama, do Maranhão.

E, nessa Comissão, ontem, nós tivemos uma reunião com a ANP, e saímos de lá mais preocupados do que já estávamos. Por quê? Porque não se entende. A PETROBRAS nunca pediu autorização para a ANP, por exemplo, nunca submeteu à ANP um projeto tão importante de uma refinaria como é a Refinaria Premium do Maranhão e a do Ceará.

Nós somos sabedores de que existe esse decreto presidencial, o Decreto nº 2.745, de 1998, que, além de instituir a Lei do Petróleo, institui o Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado.

Nós não temos dúvida de que, a partir desse decreto, a empresa criou a sua própria estrutura e a sua própria maneira de fazer licitação, saindo da Lei nº 8.666, e, dali, várias possibilidades se abriram. Com certeza, no decorrer desta CPI, vamos comprovar e vamos ter a certeza de que, dentro dessas possibilidades de se montar cartel, de se favorecer essas empresas aí denunciadas, elas ficaram realmente mais fáceis de ser expostas e mais fáceis de entrar no esquema que está aí dentro.

Então, nós queremos, de verdade, pedir e convocar todos para a necessidade de acabarmos ou imediatamente suspendermos esse decreto presidencial instituído



em 1998, para darmos novos rumos de gestão à empresa. E, para a questão das investigações, deixo aqui uma reflexão, Presidente: quando é feita qualquer ilação com o nome de um político, ele já está execrado, tal como ocorreu no final de semana passado com todos os que entraram na lista. Todos foram execrados, e a maioria já foi considerada culpada e até condenada pela sociedade.

Se um juiz ou um promotor toma uma postura e uma decisão equivocada, amanhã ele terá duas opções: a primeira é tirar um atestado médico e ir tratar da saúde, continuando a receber seus vencimentos; a segunda é ser afastado de suas funções, mas com aposentadoria compulsória. Ou seja, ele comete um erro, mas vai para a casa e continua recebendo dinheiro do contribuinte. Mas, se for um político, um Parlamentar, que passa de 4 em 4 anos pelo concurso mais difícil que existe, que é ser votado e legitimado pelas urnas, e qualquer ilação com o seu nome for veiculada em jornal, no outro dia ele está condenado, incriminado, vira um cachorro e não pode passar pela rua sem ouvir: "*Lá vai um bandido*". E isso porque foi citado pela mídia.

Então, se é para tocar o dedo na ferida, é importante discutirmos as reformas em todos os Poderes, para que a gente possa, de verdade, começar um novo momento no País.

Muito obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Bruno Araújo, pela Liderança da Minoria.

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Sr. Presidente, numa democracia onde o amplo direito de defesa é preservado, em situações normais da sociedade, inquéritos atingem pessoas que precisam dar satisfação às instituições ou, na realidade, às suas famílias ou fazer sua defesa pessoal.

É óbvio que temos aqui algo diferente. Somos um País com mais de 200 milhões de habitantes que vive um problema macroeconômico e com agitação política. E, nesse ambiente, com o acompanhamento de todo o Brasil, neste momento, o que de fato interessa à sociedade é conhecer qual o real momento e as condições do Parlamento brasileiro, da Câmara dos Deputados, de continuar em um ambiente estável sob a Presidência recém-eleita do Deputado Eduardo Cunha.



Eu digo, Deputado Eduardo Cunha, que V.Exa. é hoje mais Presidente do que às vésperas da divulgação dessa lista. A qualidade, o conteúdo e a firmeza de suas posições dão aos partidos e aos Parlamentares que fazem parte de uma Casa presidida por V.Exa. a tranquilidade necessária, além da sinalização ao País, de que teremos plena e absoluta estabilidade ao longo desse processo, sob sua Presidência, para caminharmos neste que é um dos momento mais delicados, agitados ou que mais chama a atenção da sociedade brasileira sobre a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Portanto, dispensando a utilização de todo o tempo a mim destinado, Presidente Hugo Motta, quero registrar que, de tudo o que ouvimos dos partidos, sobretudo dos que compõem a Minoria, temos plena convicção de sua autoridade no seguimento da Presidência desses trabalhos.

Cumprimento V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Marcelo Aro, pela Liderança do PHS, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO MARCELO ARO - Sr. Presidente desta CPI, Deputado Hugo Motta, senhores membros da Mesa, Exmo. Sr. Presidente Eduardo Cunha, venho aqui fazer coro com os Deputados que me antecederam e falar daquilo que conheço de V.Exa.

Eu tive a oportunidade de conhecer V.Exa. logo após a eleição do ano passado e, a partir de então, passei a ser seu admirador. Falo isso em todos os cantos do Estado de Minas Gerais onde estou e por onde vou.

V.Exa. tem conquistado estes Parlamentares pela sua seriedade, pela sua integridade e pela sua honestidade. E o que venho falar hoje nesta CPI é que V.Exa. conta com total e irrestrito apoio do Partido Humanista da Solidariedade e deste Parlamentar que vos fala.

V.Exa. tem a minha total confiança, porque conheci V.Exa. e vi, pelas suas atitudes simples, que V.Exa. tem uma grande história e uma luz que há de brilhar neste País, Sr. Presidente. Então, quero dizer que não é qualquer um que vai manchar a imagem de V.Exa. Tenho certeza de que V.Exa. sairá desse processo



12/03/2015

ainda mais fortalecido, Presidente Eduardo Cunha. V.Exa. irá provar a cada dia a sua inocência e mostrará a grandeza que tem para o povo brasileiro.

Conversava com alguns amigos e falava o seguinte: fortalecer V.Exa. hoje é fortalecer a população brasileira, uma população que está descrente da política, uma população que está cansada de ser enganada. V.Exa. é uma esperança de luta por um País melhor.

Eu quero saber, Sr. Presidente, se esta CPI — e faço esse apelo ao Presidente Hugo Motta —, vai de fato chamar aqui, colocar aqui, para nos olhar cara a cara, os verdadeiros culpados. Tenho certeza de que V.Exa., Deputado Eduardo Cunha, não é um deles, pelo contrário. E V.Exa. é fundamental nesse processo, para que nós possamos descobrir aqueles que causaram prejuízos imensuráveis ao nosso País.

Então, Sr. Presidente Eduardo Cunha, mais uma vez, repito: V.Exa. conte com a bancada do PHS. Conte conosco, Presidente, para que possamos sair ainda mais fortalecidos desse processo todo.

Que Deus possa iluminar o caminho de V.Exa. Que V.Exa. continue com a firmeza que sempre teve e com a qual está conduzindo esta Casa para dias muito melhores.

Receba a minha solidariedade, Presidente Eduardo Cunha!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Júlio Delgado, pela Liderança do PSB.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente Hugo Motta, Sr. Presidente Eduardo Cunha, quero inicialmente louvar a iniciativa do Presidente da Casa.

Por ter-me sido concedida a palavra como Líder, não posso, neste momento, fazer indagações que podem ser necessárias e virão mais à frente. Mas V.Exa. já se colocou à disposição para responder a elas, quando necessário e quando vierem à tona.

Eu acho — e posso dizer isso — que V.Exa. não tem nenhum envolvimento nesse sistema mesmo. Acho. E como eu acho também que o Deputado Heinze não tem; como eu acho que o Deputado Balestra não tem; como eu acho que o Senador



Anastasia não tem. Eu acho isso porque os conheço; conheço a história e conheço a trajetória nesta Casa.

No caso da PETROBRAS, eu acho que V.Exa. não tem envolvimento. Mas, como V.Exa. mesmo disse, no período em que nós disputávamos a eleição, quando nós tivemos participação, por intervenção de V.Exa., na CPMI — que virou meio chapa-branca, segundo depoimentos —, era necessária a instalação de uma CPI. E prontamente, ainda como Líder do PMDB, V.Exa. se prontificou a instalar esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Agora, também vejo na defesa de V.Exa. que há questões aqui a serem duramente discutidas. E por isso preservo... Como eu acho também o Deputado Jerônimo, que está ali...

Mas nós vimos no pedido de abertura de inquérito, de investigação, o nome de pessoas deste Parlamento que eu tenho certeza de que estão envolvidas. Alguém usou o nome do Deputado Heinze e recebeu por S.Exa. e por si, mas essa pessoa vai ter que responder por isso aqui.

Então, infelizmente, Sr. Presidente, essa crise chegou ao Parlamento. Ela está no Parlamento. Porque houve participação de partidos e de diretores até então indicados por partidos políticos. V.Exa. disse: “O Cerveró não foi nosso, foi do PT” — e não me refiro a sua pessoa, mas ao partido.

Eu venho aqui só dizer que, em função da sua fala e da dos colegas que ouvi aqui, nós vamos ter que fazer a delação premiada cair! Quem fez depoimentos sob deleção premiada e não conseguir comprovar tem que ter a pena quadruplicada.

Segundo V.Exa. disse, V.Exa. foi incluído na lista pelo Ministério Público. Foi incluído! O Ministério Público foi chamado de aloprado! E agora vai ter que vir aqui também, convidado, para prestar informações a respeito disso, porque, da mesma forma que V.Exa. e outros foram incluídos, injustamente, para algumas pessoas houve pedido de trancamento dos inquéritos, que foram arquivados. O seu colega Alexandre Santos, do Rio de Janeiro, e não só o Senador Delcídio, também teve o pedido arquivado. E por que outros não tiveram? Então, a gente tem que fazer o peso e a medida equilibrados, para que esta CPI possa lavar a Lava-Jato. E eu tenho certeza de que V.Exa. vai ajudar, como ajudou, quando compôs com o Presidente que tem conduzido a sessão; vai ajudar como ajudou na escolha do



Relator, porque impôs ao PT a escolha do nome do Deputado Luiz Sérgio para Relator deste processo; vai ajudar no sentido de que a gente possa quebrar sigilos bancário, fiscal e telefônico, para que a gente possa ouvir todos esses envolvidos, ouvir o Sr. Sérgio Machado. Se o PMDB não indicou Diretor, o Presidente da TRANSPETRO foi indicado pelo PMDB.

Aí V.Exa. fala que a crise está do outro lado da Praça dos Três Poderes. Mas o PMDB está do outro lado da Praça dos Três Poderes. Tem o Vice-Presidente da República, tem seis Ministros neste Governo. Participa dele, junto. E, em uma aliança muito competente feita pelo Deputado Hugo Motta, o PMDB se apossa até de parte da Oposição, para ter um controle maior sobre a CPI e sobre os órgãos de investigação desta Casa.

Eu o cumprimento pela competência, eu o cumprimento pela explanação, mas digo, para finalizar, que nós vamos ter que ter muita paciência na apuração de tudo, para separar o joio do trigo. Eu espero — como acho e digo, porque tenho certeza — que V.Exa. seja trigo, assim como eu sei que o Deputado Heinze é trigo. Mas há muito joio aqui que a gente vai ter que explanar e apontar. Para isso, eu espero que V.Exa. possa contribuir, ajudando, através do Presidente Hugo Motta, para que a gente quebre sigilos e ouça todos os envolvidos. E se precisarmos questionar a delação que foi oferecida por esses que indevidamente citaram talvez o seu nome e o nome dos Deputados corretos desta Casa, mas que corretamente citaram nome de Deputados que vão ter que responder...

Então, não vamos fechar os olhos para a crise. A sociedade está nos acompanhando. Ouvi muito isso aqui dos colegas Líderes que me antecederam. A sociedade está nos acompanhando. Não achemos que essa antecipação vai deixar para o Executivo atitudes com as quais o Legislativo também tem corresponsabilidade. E eu tenho certeza de que a postura de V.Exa. neste dia aqui, nesta manhã, vem trazer toda a isenção para que a gente possa fazer com que esta CPI, através da Presidência do Deputado Hugo Motta, possa se justificar para o povo brasileiro, separando o joio do trigo e dizendo quem está e quem não está envolvido nessa ação.

Agradeço a V.Exa. a vinda à Comissão e o cumprimento pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.



Com a palavra o Deputado Rogério Rosso, pela Liderança do PSD.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO - Sr. Presidente Hugo Motta, a quem parabenizo pela condução firme desta Comissão; Relator Luiz Sérgio; Deputado Antonio Imbassahy; Presidente Eduardo Cunha; senhoras e senhores colegas; senhores da imprensa; assessores da Casa; senhoras e senhores, o PSD, no processo de escolha, de eleição da Mesa, não se posicionou no bloco, na chapa do Presidente Eduardo Cunha. O Presidente Eduardo Cunha foi eleito de forma correta, regimental. E o PSD reitera, assim como eu reitero, como Líder do PSD, absoluta confiança na condução do Presidente Eduardo Cunha nesta Casa.

É verdade, e me somo ao que foi dito aqui pelo Deputado Júlio Delgado, que o Presidente Eduardo Cunha dá o exemplo. Provavelmente, pela primeira vez, na história desta Casa — e o Presidente Eduardo Cunha dá um exemplo que tem que ser registrado —, de forma espontânea e voluntária o Presidente vem a uma Comissão, de forma aberta, e se coloca à disposição. Eu tenho certeza de que esse exemplo será seguido pela grande maioria dos nossos colegas.

Quero dizer, Presidente Cunha, que sei que não posso fazer perguntas usando o tempo de Líder, mas a única pergunta que faria a V.Exa. seria uma pergunta dividida em duas partes. A primeira: será que o nosso sistema de licitações, de compras públicas, é suficiente, do ponto de vista da transparência, do ponto de vista do controle, para proteger o Erário, protegendo assim a população brasileira? E a segunda seria: se V.Exa. fosse Presidente da PETROBRAS, o que faria neste momento para resgatar a credibilidade da empresa? Porque resgatar a credibilidade da PETROBRAS é resgatar a credibilidade do País lá fora e aqui dentro também. Ela é a nossa maior empresa.

Dito isso, gostaria de novamente registrar o nosso apoio e parabenizar o Presidente Eduardo Cunha por essa atitude que, seguramente, será um exemplo para esta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Ricardo Barros, pela Liderança do Partido Progressista.



O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente Hugo Motta, Sr. Presidente Eduardo Cunha, eu começo lendo aqui o que diz o Ministro Teori Zavascki, na decisão sobre esses pedidos de abertura de inquérito:

"4. Contudo, não é demais recordar que a abertura de inquérito não representa juízo antecipado sobre autoria e materialidade do delito, mormente quando fundada em depoimentos colhidos em colaboração premiada. Tais depoimentos não constituem, por si sós, meio de prova, até porque, segundo disposição normativa expressa, 'nenhuma sentença condenatória será proferida com fundamento apenas nas declarações de agente colaborador' (art. 4º, § 16, da Lei 12.850/13), o que se coaduna com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual descabe condenação lastreada exclusivamente na delação de corréu (...)."

Então, a partir daqui, nós já temos uma situação que esclarece a posição de muitos Parlamentares citados. Lamentavelmente, o Procurador-Geral pediu que esses processos corressem sem o sigilo, e houve acatamento por parte do Ministro Teori Zavascki. Estamos aqui e ouviremos tantos outros colegas nossos, na mesma situação do Deputado Eduardo Cunha, com abertura de inquérito feita sem absolutamente nenhuma materialidade, sem nenhum indício mais efetivo.

O que se esperava da Operação Lava-Jato, na verdade, era que ela já tivesse, já que está há anos — anos! — investigando, produzido elementos para que pelo menos um dessa enorme lista fosse denunciado, algum elemento que permitisse que pelo menos um fosse denunciado.

E já disse o Deputado Júlio Delgado aqui anteriormente, e eu contestei, que o Procurador tem provas, mas não as apresentou. Prevaricou o Procurador-Geral? Não, ele não as tem!

Portanto, cabe-nos aqui, como CPI, investigar e buscar essas provas, se elas existirem. Mas é lamentável a condenação pública, o linchamento moral de reputações ilibadas, construídas em anos e anos de trabalho a serviço da comunidade, para que, talvez, daqui a 1 ano e meio, 2 anos, a Procuradoria



reconheça que vai arquivar por falta de provas. Muitas vezes levam 10 anos, porque quando eles chegam à conclusão de que não há provas, aí vai para a gaveta, não vai para o arquivo, porque eles demoram a ter coragem de reconhecer que erraram no pedido de abertura de inquérito e não querem o constrangimento de arquivá-lo.

Então, Presidente Eduardo Cunha, a nossa solidariedade a V.Exa. e a todos os demais Parlamentares que estão nessa mesma condição, com a sua reputação colocada em xeque por indícios que são absolutamente superficiais, alguns, inclusive, apontados por delatores que se contradizem uns aos outros. E, mesmo assim, a Procuradoria pede abertura de inquérito geral e pede, em alguns casos, abertura de investigação sobre um grupo enorme de Parlamentares, dezenas de Parlamentares, alegando formação de quadrilha, corrupção passiva e lavagem de dinheiro. E a peça que pede a abertura do inquérito não diz quem foi o corruptor ativo, quem recebeu, quanto recebeu, de quem recebeu, onde recebeu e como foi lavado o dinheiro. É jogar a tarrafa para ver o que pode surgir da pescaria. Acho isso lamentável! Mas em uma coisa eu tenho que concordar com o Procurador Janot: quem deve vai pagar.

Mas eu posso também, aqui, com a minha convicção, afirmar: pouquíssimos estarão, ao final, nessa condição — pouquíssimos! Talvez com relação a nenhum haja provas suficientes para, efetivamente, ser condenado — talvez nenhum! Eu posso assegurar que a grandíssima maioria desses inquéritos serão arquivados, ao final, por falta de provas. E teremos vivido um lamentável linchamento moral e um lamentável constrangimento às lideranças políticas legitimamente eleitas pela população brasileira.

Presidente Eduardo Cunha, parabéns pela sua atitude de ter vindo aqui, a esta Comissão, porque V.Exa. nos representa a todos. Não é o indivíduo Eduardo Cunha, nem o Deputado Eduardo Cunha que está aqui, colocando-se à disposição de todos; é o Presidente desta Casa, eleito por nós, que vem até aqui colocar à Câmara dos Deputados a sua indignação por esse processo, a respeito do qual afirma: *"Foram escolhidos aqueles que vão ou não ser objeto de investigação. Foram escolhidos aqueles que tiveram o seu processo retornado à primeira instância, porque não têm mais foro privilegiado, e os que não vão retornar à*



primeira instância, mesmo não tendo foro privilegiado". Isso é a subjetividade da interpretação da legislação.

Mas o histórico da conduta do Ministro Teori Zavascki — e o temos porque é de longa data — nos traz a expectativa de que a justiça será feita com absoluta clareza. Portanto, tantos e tantos companheiros aqui estarão livres desse constrangimento. O que nós temos a pedir é agilidade à Justiça, para que a justiça seja feita, e rápido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Dando seguimento, antes de entrarmos na lista de inscritos, o Relator Luiz Sérgio pediu a palavra.

V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Primeiro, quero saudar aqui, mais uma vez, o Presidente da Casa, o Deputado Eduardo Cunha, e o Presidente da Comissão, o Deputado Hugo Motta.

Faço, aqui, duas pequenas observações. A primeira é que, na empolgação da sua fala, o Deputado Júlio Delgado disse que o Relator foi imposto pelo Deputado Eduardo Cunha. Se isso fosse verdade, nós estaríamos aqui arranhando a biografia democrática tanto do Presidente da Câmara, o Deputado Eduardo Cunha, quanto do Presidente desta Comissão, o Deputado Hugo Motta. Meu nome surgiu como surgem os das Presidências das Comissões, num processo de negociação política, respaldado pela bancada do meu partido, o Partido dos Trabalhadores.

A segunda observação é para reforçar a atitude corajosa do Presidente Eduardo Cunha, porque a praxe da Casa, a partir de qualquer denúncia que envolva um Parlamentar, é o acusado solicitar falar no plenário da Câmara dos Deputados, onde as Lideranças podem, evidentemente, fazer os seus discursos, logo em seguida, mas não se propicia o direito ao debate. O Presidente Eduardo Cunha optou por vir à Comissão, abrindo-se à possibilidade do debate. Então, essa foi uma atitude corajosa, que precisa aqui ser muito reconhecida.

Há outro debate aqui sobre o qual nós vamos precisar nos debruçar. É que o pedido de inquérito sobre o Presidente da Casa se baseia também em uma doação da Camargo Corrêa, uma doação legal, declarada à Justiça Eleitoral, no ano de 2010.



No ano de 2010, a Camargo Corrêa, legalmente, doou 22 milhões 750 mil reais aos partidos políticos. Desses, o PMDB foi um dos que menos recebeu. O PMDB recebeu 9%; o PSB recebeu 18% de tudo o que a Camargo doou; o PT recebeu 20% de tudo o que a Camargo doou em 2010; e o PSDB, 24% de tudo o que a Camargo doou em 2010, legalmente, como manda a legislação.

Então, se aquilo foi recebido com prestação de contas, conforme a legislação, nós temos que ter aqui um parâmetro que possa valer para todos, em referência àquilo que foi doação legal. E a própria Justiça, em algumas falas, disse que fica difícil se evidenciar aquilo que já está declarado como manda a legislação.

A outra questão é que quero aqui me somar à fala do Deputado Ricardo Barros, do PP do Paraná.

Nós estamos aqui diante de uma realidade em que as histórias são longas, são contraditórias, muitas vezes um afirma uma coisa, o outro desmente aquilo que o primeiro tinha afirmado, e a legislação da delação premiada, que foi aprovada aqui, no Parlamento brasileiro, deixa muito claro que não basta a versão, precisamos do fato, da materialidade, para se comprovar aquilo que aqueles que estão fazendo as denúncias estão falando.

Da mesma forma, em relação aos delatores confessos, criminosos, nós também temos que ter um tratamento igualitário. Não podem em alguns momentos serem criminosos, em alguns momentos serem mocinhos, em alguns momentos serem heróis. São todos criminosos, que roubaram a Nação brasileira e, por isso, precisam ser penalizados.

Agora, o duro deste processo é que, do ponto de vista da própria fala do Ministro Teori, do ponto de vista jurídico, a abertura do inquérito não significa uma condenação, porque para muitos, seguramente, nem ação haverá contra eles. Do ponto de vista político, a inclusão do nome nessa lista representa um julgamento político que acaba não associado a um processo judicial. E isso eu lamento, porque também tenho consciência de que muitos daqueles que ali estão relacionados seguramente são, a meu ver, inocentes e irão provar isso no curso do andamento da denúncia que foi apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.



Dando seguimento, por uma posição adotada por este Presidente, os Sub-Relatores também têm precedência para falar.

O Deputado Altineu requisitou a palavra.

V.Exa. tem até 5 minutos. E faço um apelo para que possamos o quanto antes evoluir nos trabalhos, já que temos ainda outra audiência pública, com o Sr. Sérgio Gabrielli, que já está nas dependências da Câmara.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nobre Presidente Eduardo Cunha, não tenho muito o que acrescentar ao que os oradores falaram aqui, porque são fatos concretos.

O que me chama muito a atenção é que, numa exposição tão clara como a que o Deputado Eduardo Cunha fez aqui, hoje — e contra fatos não há argumentos —, para esclarecer este relatório, às vezes, alguns Deputados buscam tirar proveito político e querem citar aqui outras situações diferentes desta que está aqui sendo esclarecida.

Então, chama-me muito a atenção que, com os fatos concretos apresentados, V.Exa. está sendo atacado na sua moral, como qualquer Deputado poderia ser aqui. Independente de V.Exa. ser o Presidente da Câmara, V.Exa. é um Deputado e é um brasileiro, sendo atacado, na minha opinião, de forma inconsequente e, obviamente, incoerente, como os fatos aqui demonstraram.

Ouvir uma pessoa, como esse tal policial Jaime, colocar as questões todas sem precisões, falar do nome de V.Exa.; falar do nome do Governador Anastasia, conhecido pela sua hombridade, pela sua correção, falar do nome do Deputado Picciani, de quem eu fui companheiro na Assembleia Legislativa, isso é um verdadeiro absurdo, expõe não só V.Exa., mas qualquer um de nós a ser aí citado. Como disse o Deputado Sibá, depois que a gente é citado, sai no jornal, não é a mesma coisa.

Então, eu quero fazer o meu repúdio aqui e, mais, chamar a atenção aqui dos nobres colegas. Eu não sou do PMDB; eu fui opositor ao PMDB no meu Estado quando Deputado Estadual.

Foi citada aqui também, nesse relatório, a questão da Liderança do PMDB. O Deputado Picciani foi eleito com 1 voto de diferença, mas a questão não é essa. Pode-se, em um relatório, fazer uma ilação à Liderança de um partido na Câmara,



como se houvesse, então, um combinado entre todos os Deputados para favorecer uma questão? Pode-se, de um requerimento de uma Deputada, foi Deputada aqui a nossa Deputada Solange, hoje Prefeita, dizer que aquele requerimento... O que é isso? Requerimento é prerrogativa de um Deputado! Amanhã um de nós pode fazer um requerimento aqui. Daqui a pouco, há uma investigação sobre qualquer área do Governo, e aí esse requerimento pode ser... Não, aquele Deputado fez aquele requerimento por causa disso e disso. Isso é um absurdo! O Poder Legislativo tem que ser respeitado. Agora, se existem fatos concretos contra um Deputado ou outro, temos que apurar todos.

Aliás, eu quero colocar aqui a isenção do Deputado Hugo Motta, o nosso Presidente, nas reuniões da CPI, e a transparência dele ao trazer aqui todos os envolvidos. Nós fizemos, ontem, uma reunião com o Deputado Luiz Sérgio, com o Deputado Imbassahy e outros Deputados, para trazer a transparência a esse processo.

Então, eu acho, Presidente Eduardo Cunha, muito louvável a sua atitude de estar aqui presente, que é muito importante para a Câmara dos Deputados, porque o senhor trouxe aqui um comparativo entre o que foi dito nesse relatório e a verdade, com provas. E nisso eu acho que os Deputados têm que prestar bastante atenção.

Eu quero dizer aqui que, neste momento, o que está sendo discutido aqui são esses fatos. Que Deputados da Situação ou da Oposição trouxerem qualquer outra questão sobre qualquer outra situação política, estão trazendo aqui pra fazer disso aqui palanque político. E mais do que isso: neste momento, o que vale aqui é a defesa da honra de uma pessoa, que não é só a de V.Exa., mas dos nossos outros colegas que também estão sendo acusados. Muitos, talvez, têm que se acertar com a Justiça; outros podem estar sendo acusados, como V.Exa., injustamente.

Então, essas seriam as minhas considerações. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vamos seguir a ordem de inscrição. Indago do Presidente se quer tecer algum comentário, já que tivemos aqui a participação de 16 Líderes, mais o Relator e o Sub-Relator Altineu.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Eduardo Cunha) - Obrigado, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, quero agradecer as palavras que foram dirigidas a mim com carinho. Não só por isso, mas pelo conteúdo que foi descrito



aqui. Eu queria fazer apenas alguns comentários pinçados de algumas observações que eu ouvi.

Primeiro, o Deputado Paulo Magalhães havia falado que, pela minha fala, eu estava dizendo que deveria trazer o Senador Delcídio do Amaral aqui. Eu quero deixar claro que não estou fazendo nenhuma acusação ao Senador Delcídio do Amaral, nem juízo de valor sobre os atos ou as atividades dele. Eu mostrei foi a incoerência do Procurador, que escolheu a quem investigar, porque, se ele tivesse adotado a linha que seguiu, ele teria que ter aberto inquérito contra o Senador Delcídio, pela forma como colocou. Ele não juntou as doações oficiais feitas ao Senador Delcídio e desprezou a delação do Paulo Roberto Costa, que falava que ele era o autor da nomeação, porque, se ele abrisse o inquérito contra o Senador Delcídio, iria conflitar com toda a argumentação que ele está embasando para sustentar os demais inquéritos. Foi isso o que eu falei. E, até para poder dizer que eu não estou querendo fazer perseguição a quem quer que seja, eu citei aqui o caso da Senadora Gleisi Hoffmann em que ele pede, nas providências dele, que se faça a pesquisa das doações eleitorais recebidas por ela, e, ouvi aqui depois, até contra o próprio Partido dos Trabalhadores. É uma coisa que bastava ele entrar no *site* do TSE, e faria, como eu fiz no caso do Senador Delcídio, em 5 minutos, a impressão. E mais, eu olhei aqui e falei, no caso da Senadora Gleisi, que a delação fala: “*Luiz Inácio Lula da Silva, Gilberto Carvalho, Ideli Salvatti, Gleisi Hoffmann, Dilma Rousseff, Antonio Palocci, José Dirceu e Edson Lobão*”. Ele escolheu a Senadora Gleisi. E mais, no enquadramento da Senadora Gleisi, ele escreve o seguinte: “*As evidências antes coligidas indicam que Gleisi Hoffmann teria, em agosto de 2010, recebido vantagem indevida antes mesmo do desempenho do mandato parlamentar, mas em razão deste*”. Como alguém que está disputando uma eleição vai exercer ou receber vantagem indevida em razão do mandato que não sabe se iria alcançar? Contra essas incoerências é que estou me insurgindo. Eu disse que até não li todas. Certamente, quando eu terminar de ler todas, vamos encontrar dezenas dessas, porque ele não adotou o mesmo critério para todos.

Eu queria dizer ao Deputado Rosso que, quanto ao sistema de licitações de que ele falou, eu não tenho a menor dúvida, e já falei isso publicamente, de que, no meu ponto de vista pessoal, a razão do esquema de corrupção da PETROBRAS



deu-se pela mudança da regra de licitações. Aí, sim, a mudança feita única e exclusivamente pela PETROBRAS, quando adotou o decreto do regulamento próprio de licitações que permitiu a carta-convite, com empresas cadastradas, que motivaram e permitiram a formação do cartel, que não é permitido em outros setores da administração pública. Ficou exclusivamente por decreto da Presidência da República — não foi da Presidência atual, foi ainda na época do Governo de Fernando Henrique. Mas não estou fazendo juízo de valor de que esse foi o fato motivador, até porque o conceito era tentar dar agilidade para a competição internacional da PETROBRAS, mas aquilo ali se mostrou que foi a porta aberta para que se permitisse instalar uma possível lista de privilegiados na execução das obras e serviços da PETROBRAS.

Quanto ao que eu faria se eu fosse Presidente da PETROBRAS, a gente precisa ter conhecimento de tudo o que aconteceu. O que eu faria é o que já foi feito: teria trocado realmente a Diretoria da PETROBRAS, que, aliás, eu falei, em outubro, em entrevista pública, que aquela Diretoria tinha perdido a credibilidade perante o mercado, perante qualquer setor, para se manter no comando da PETROBRAS. A PETROBRAS precisa recuperar a sua credibilidade, e, para recuperar a sua credibilidade, precisa, em primeiro lugar, ter uma diretoria nova, descomprometida com qualquer, independente de atribuição ou não de culpa, de qualquer envolvimento ou comprometimento com quem quer que seja, para que possa, num trabalho sério — e eu não sei, não conheço o trabalho ainda que está sendo feito agora, não tivemos oportunidade de avaliar —, recuperar e trazer a PETROBRAS para o seu lugar devido de importância no cenário nacional.

Então, eram esses os comentários do que eu ouvi aqui. E queria dizer mais, para complementar. Essa situação envolvendo o Presidente da Assembleia Legislativa, Jorge Picciani, porque o Francisco José dos Reis foi assessor dele, de 1991 a 1997 até 2001, 14 anos atrás. E mais: a eleição do Líder deu-se no dia 11 de fevereiro, e a minha petição protocolada, anexando a Certidão de Ônus Reais, foi dia 9 de fevereiro. A oitiva, requerida única e exclusivamente pra mim, do delator foi também no dia 11 de fevereiro, imediatamente após a minha petição. Só se esqueceram de reinquirir o policial novamente. Então, há que se ver que, com os fatos, datas e o cronológico, é um verdadeiro absurdo querer justificar como



embasamento para justificar que existe relação, porque é óbvio que eu tenho relação com o Presidente do PMDB do meu Estado. Eu sou Deputado do PMDB! É óbvio! É óbvio! Não precisa nem escrever isso. É óbvio que eu tenho no mínimo relação política por estar no partido. E faço parte da Executiva do PMDB do Rio de Janeiro. Então, é óbvio que eu tenho. Não precisa escrever isso. E me abstive na votação de Líder, onde o Líder é o Leonardo Picciani, que venceu por 1 voto.

Então, essas ilações, para justificar a abertura de inquérito, são absolutamente inadmissíveis e mostram que a busca da justificativa que o Procurador escolheu, e o Procurador precisa explicar por que escolheu a quem investigar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Iremos adotar o critério de bloco para as inscrições visando dar mais agilidade ao trabalho. Então, o primeiro bloco de cinco Parlamentares, iremos iniciar pelo Deputado Antonio Imbassahy, em seguida o Deputado Izalci, Deputada Eliziane Gama, Deputado Paulo Pereira da Silva e Deputado Lelo Coimbra.

Com a palavra o Deputado Antonio Imbassahy. V.Exa. tem até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Sr. Presidente Hugo Motta, Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Eduardo Cunha, Sr. Relator Luiz Sérgio, Sras. e Srs. Deputados, eu iniciaria aqui fazendo alguns registros.

No ano passado eu fui Líder do PSDB e tive uma luta muito difícil para alcançar o número de assinaturas suficientes no sentido de instalar a CPI da PETROBRAS. E quero deixar registrado que o Líder do PMDB naquela oportunidade, Deputado Eduardo Cunha, auxiliou-nos bastante e contribuiu para essa coleta e alcançar o número mínimo. Também, agora em 2015, o fato se repete: eleito Presidente da Câmara, cumprindo o Regimento, imediatamente determinou a instalação desta CPI. Mais do que isso, também contribuiu para a coleta de assinaturas com membros não apenas do PMDB, mas de outros partidos, para que se alcançasse o número mínimo.

A presença do Presidente Eduardo Cunha aqui nesta CPI, caracterizando a fragilidade dos indícios que levaram o Ministério Público Federal a solicitar a abertura do inquérito é de grande importância e de grande significado. Aliás, a



presença do Presidente neste momento, e como ele próprio disse: “*A qualquer tempo, a qualquer tempo*”.

Mas eu quero, Sr. Presidente Hugo Motta, dizer que o País vive uma crise na economia, uma crise de valores morais, e mais do que nunca — e reitero isso e enfatizo —, mais do que nunca, a importância para que se preservem e se fortaleçam as nossas instituições. Eu começo até pelo próprio Poder Legislativo. A presença do Presidente Eduardo Cunha vai nessa direção de fortalecer e preservar o Poder Legislativo, como também é importante que a gente preserve o Poder Judiciário, e esse último movimento no sentido de complementar o número de membros da Segunda Turma do STF vai também nessa direção.

Reitero também, de maneira clara, a importância de se prestigiar e também fortalecer o Ministério Público, a Polícia Federal, o Tribunal de Contas da União. São essas instituições que asseguram o funcionamento da nossa democracia.

E qual a melhor maneira, qual o melhor caminho para que se fortaleçam essas instituições? É que a gente alcance, com celeridade, a verdade dos fatos, que se possa elucidar todos os fatos, que se investigue com equilíbrio, com serenidade, separando o que tem que ser separado e se chegue à inocência daqueles que são inocentes e à penalização daqueles que merecem ser penalizados.

Portanto, eu encerro, Sr. Presidente Hugo Motta, dirigindo-me também a V.Exa. e cumprimentando-o pela maneira tranquila, serena, equilibrada, firme na hora em que tem que ser firme, mas também tolerante na hora que tem que ser tolerante na condução desses trabalhos.

Esta é uma CPI que está sendo muito acompanhada por milhões de brasileiros, e que nós temos como dever principal, todos nós, não apenas, Sr. Presidente, quem participa, Deputados e Deputadas membros da CPI, mas todos os demais Deputados que até não participam diretamente desta CPI têm, todos eles, a obrigação de contribuir para se chegar a um bom trabalho de investigação.

Eu estou encerrando aqui e me dirijo agora ao Presidente Eduardo Cunha dizendo que, pelas demonstrações, pelos depoimentos das Lideranças, pela sua atitude, pela sua presença, nós estamos reforçando mais ainda a sua autoridade na condução do Poder Legislativo da República.



12/03/2015

Portanto, V.Exa. agora passa a ter uma outra situação após o encerramento desta audiência. E peço também a V.Exa. que mantenha, como está mantendo, todo o prestígio e todo o apoio no sentido de recursos materiais, recursos humanos, para que todos nós possamos, todos nós, cumprir com as nossas obrigações e ajudar na elucidação desse fato lamentável que entristece, envergonha e causa indignação a milhões de brasileiros, que foi realmente essa questão dentro da PETROBRAS.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, Deputado Hugo Motta, Sr. Presidente Deputado Eduardo Cunha, com relação ao nosso Presidente Eduardo Cunha, eu faço minhas as palavras do meu Líder, Carlos Sampaio, e Bruno Araújo. Acho louvável a presença de V.Exa. aqui.

Aumenta muito a responsabilidade desta CPI o fato de esses inquéritos terem sido apresentados de forma superficial, como o caso do Deputado Eduardo Cunha e do Senador Anastasia. Eu até fiquei, de certa forma, preocupado, porque o Procurador tinha elementos pra apresentar inclusive algumas denúncias, optou por não apresentar as denúncias e apresentou apenas inquéritos. E, com isso, nivelou.

Mas, nós não podemos, em função da fragilidade de alguns inquéritos, como é o caso do Deputado Eduardo Cunha e do Senador Anastasia, achar que todos os inquéritos também são superficiais. Não são. Nem podemos desqualificar aqui a colaboração premiada. Nós vimos aqui o depoimento do Barusco, na terça-feira, e aquilo que ele colocou realmente, na colaboração premiada, tem bastante robustez, tanto é que devolveu aí já alguns milhões de dólares.

Então, o fato é que existem, existiram e talvez ainda existam alguns resquícios com relação à quadrilha na PETROBRAS. Houve saques, houve uma organização que saqueou a PETROBRAS, e não podemos desmerecer isso. Agora, é evidente que, talvez, num momento oportuno, o Procurador poderá explicar o porquê da sua opção em não apresentar denúncias de fatos que estão lá claros, não só com relação à colaboração. Eu tive a oportunidade de participar da CPI, no inquérito todo você tem elementos suficientes para apresentar diversas denúncias.



Então, eu fiquei preocupado, quando li o inquérito do Deputado Eduardo Cunha e o do Senador Anastasia, exatamente com essa preocupação de que, daqui a pouco, todo mundo está achando que não tem nada, que tudo é frágil, e não é verdade. Existem, sim, provas contundentes contra muitas autoridades, muitos funcionários e diretores da PETROBRAS. Há um indício muito forte realmente em depoimentos aqui claros, que precisam ser aprofundados, do envolvimento, sim, do ex-Presidente Lula e da Presidente Dilma, como tem depoimentos aqui, que foram liberados ontem ou anteontem, do Youssef entrando nesses detalhes.

Portanto, eu quero parabenizar a atitude do nosso Presidente. Acho realmente que o nosso Presidente sai muito maior do que entrou aqui, mas esta CPI aumenta, cada vez mais, a sua responsabilidade de mostrar para a população brasileira quem saqueou e quanto foi sacado da PETROBRAS.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra a Deputada Eliziane Gama, do PPS do Maranhão.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente da CPI, Sr. Presidente da Casa, Deputado Eduardo Cunha, nós fizemos um pedido — e aí V.Exa. se antecipa ao vir a esta Casa — de convocação de V.Exa. para esta CPI. E eu quero aproveitar para dizer que também esperamos a mesma atitude da Presidência do Senado, Presidente Renan, pra que possa vir a esta Comissão dar os esclarecimentos que ora estamos aqui a investigar nesta Comissão.

Sr. Presidente, o senhor fez, na verdade, uma desqualificação da lista que foi apresentada pelo Procurador Janot, colocando aí a inexistência de provas mais robustas e, portanto, a impossibilidade, segundo as suas argumentações, de que seu nome viesse a constar nessa lista do Procurador Janot. No entanto, nós tivemos também a decisão do próprio Ministro de, na verdade, receber a iniciativa e proceder à abertura do inquérito.

A minha pergunta para o senhor é se as informações que o senhor coloca, a desqualificação da lista e, ao mesmo tempo, a frase que o senhor afirma que os nomes foram escolhidos também se enquadram no mesmo perfil adotado pelo Ministro de receber e proceder à abertura do inquérito.



Outra pergunta, Presidente, ainda referente ao Procurador Janot:. Em uma das suas publicações, o senhor coloca o seguinte: “*Sabemos exatamente o jogo político*”. E fez essas colocações em outras palavras aqui, mas eu queria ler: “*Sabemos exatamente o jogo político que aconteceu, e não dá para ficar calado sem denunciar a politização e o aparelhamento da PGR. Eles estão a serviço de quem? Pelo critério do indício, o PGR só será reconduzido se for da vontade do Executivo*”. Na verdade, fica claro, na sua posição, de que a decisão do Procurador estaria, portanto, na tentativa de favorecer o Governo para, em troca disso, ser reconduzido ao cargo. A minha pergunta: o Procurador toma uma decisão tão grande a ponto de colocar em xeque a própria reputação do Ministério Público?

E, ao mesmo tempo, mais uma pergunta: estaria, portanto, o Planalto jogando contra V.Exa. e, para isso, tendo como apoio o Procurador-Geral da República e até mesmo o Ministro do Supremo Tribunal Federal?

São esses os meus questionamentos. E, ao mesmo tempo, quero reafirmar também os meus cumprimentos pela sua disposição de vir a esta Comissão.

E mais dois questionamentos: nós estamos no início dos trabalhos da CPI. Ao longo dos próximos meses e semanas, nós estaremos aí ouvindo, inclusive daqui a pouquinho, mais um dos convocados, e, naturalmente, que novos fatos poderão surgir ao longo do processo. Se houver a necessidade, por exemplo, de acareações ou até mesmo de quebra de sigilos telefônicos, bancários e fiscais, eu queria saber de V.Exa. se o senhor estaria também na mesma disposição como está agora, ao se prontificar a vir, de forma antecipada, ao plenário desta CPI.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Paulinho.

O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA - Obrigado, Presidente. Cumprimento V.Exa.; cumprimento o Presidente Eduardo Cunha.

Como o tempo é curto, queria simplesmente dizer: Presidente Eduardo, o senhor sai não só muito maior do que entrou aqui — e constato aqui que 16 Líderes, ou seja, quase a unanimidade desta Casa, declararam apoio ao senhor pela irresponsabilidade do que foi feito — como põe esta Casa de pé, porque a tentativa era de nos igualar com o lado de lá. Era essa a tentativa. E, pra mim, está claro: o



que o Governo quer, como sempre acontece, é dividir a sua responsabilidade. Recentemente, disse que a crise econômica é internacional. Então, fica tentando arrumar um culpado. E, neste momento, o que o Governo quer é dividir a responsabilidade da lama da PETROBRAS com o Congresso Nacional. Os culpados não estão nesta Casa, os culpados estão do lado de lá.

Agora, Presidente, eu fiquei pensando, preocupado com aquelas histórias que aconteceram entre o Janot e o Ministro José Eduardo Cardozo. Aquela história da Argentina, que foram lá sem agenda, depois aquela história do assalto, que assaltaram apenas o controle remoto da casa dele, e foi denunciado 1 mês depois do assalto. Então, eu preocupado com isso, protocolei um requerimento aqui na CPI e vou ler:

"Nos termos do art. 58, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579, de 1952, requer a quebra de dados telemáticos e telefônicos dos Exmos. Srs. Rodrigo Janot e José Eduardo Cardozo."

Fiz esse requerimento — e nós não vamos deliberar sobre isso hoje — pra gente saber, Presidente Eduardo, como é que foi essa trama pelos telefonemas. Não é possível que lá na Argentina não trocaram alguns telefonemas. Essa história do assalto, também trocaram alguns telefonemas. A gente ali vai descobrir como é que foi a trama pra incluir alguns Deputados, inclusive o senhor, na tentativa de jogar o problema pra cá.

Então, eu quero reiterar que esse requerimento eu fiz à CPI, e vamos deliberar com certeza na semana que vem, pra que a gente possa quebrar o sigilo telefônico desses dois senhores, pra descobrir com é que foi a trama feita pra incluir gente da Casa, da Câmara e do Senado, nesse esquema de corrupção da PETROBRAS.

Quero agradecer e desejar, Eduardo, agora você tem mais responsabilidade de manter esta Casa com independência, como o senhor vem conduzindo.

Parabéns pelo seu trabalho!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Deputado Paulinho.



O último inscrito nesse bloco é o Deputado Lelo Coimbra. V.Exa. tem até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Saúdo os membros desta CPI na pessoa do Presidente Hugo Motta, saúdo a presença do Presidente da Câmara, Deputado Eduardo Cunha, que neste momento aqui cumpre um papel importante que é, ao se oferecer para estar nesta CPI, apresentar argumentos, apresentar informações, apresentar uma narrativa acerca de como, no seu entendimento e nos fatos apresentados, essa nomeação incluindo a pessoa de V.Exa., possa ter estado presente. E daí também aludindo a outras possíveis injustiças não só por nomeação, mas também por não nomeação, com um tratamento diferenciado, trazendo à tona a questão da politização deste momento transferida às decisões feitas e assinadas pelo Procurador-Geral da PGR, Rodrigo Janot.

Os antecedentes dessa movimentação, desde que todos seriam denunciados, que acabou se transformando em solicitação de inquérito, desde as conversas que vieram a público, sugerindo algum tipo de procedimento, as dúvidas quanto às nomeações que foram feitas nos pedidos de procedimento investigativo quanto àqueles que não foram, fazem com que, primeiro, a questão da politização precisa ficar esclarecida, porque ela não pode contaminar o processo. Nós estamos num dos maiores casos de corrupção que este País já viu, e nós não podemos que, por uma politização na figura do Procurador-Geral, possa comprometer não só a instituição PGR, como advocacia pública no País, mas, ao mesmo tempo, possa fazer com que o próprio autor e responsável pelas denúncias ou pelo pedido de inquérito seja o responsável por introduzir no processo elementos que vão jogá-lo por terra lá adiante, porque isso se transforma em substratos para que lá na frente, no processo jurídico e no embate judicial, esses equívocos, essa politização e os seus resultados possam transformar o processo em inócuo, quando ele deve atingir aqueles que realmente têm culpa. Quem tem culpa tem que pagar.

Nesse sentido, eu acho que nós precisamos produzir um debate mais aprofundado sobre esse tema. Mas, em especial, Presidente, a sua presença e a sua narrativa, com os fatos citados, merecem o nosso respeito pela deferência e responsabilidade devidas ao Deputado e aos seus eleitores, mas pela deferência e responsabilidade do Presidente para com esta Casa, para com a nossa presença



aqui e para com a instituição Câmara Federal que nós precisamos preservar, fortalecer, e cada vez mais dar a ela um protagonismo do qual ela nunca deveria ter se afastado, como já se afastou, e que nós precisamos tê-la de maneira forte, de maneira imperativa à luz e em sintonia permanente com o que a sociedade está emitindo por tudo que é meio de comunicação, pelas falas que são feitas conosco, quando voltamos aos nossos Estados, nos contatos e pelo que se expressa em reuniões como esta, onde todos nós que estamos aqui vincados com as mídias sociais e com as informações, a sociedade está acompanhando tudo que se diz, tudo que se fala, tudo que está se passando nessas reuniões que têm se apresentado aqui na CPI. Elas precisam ficar claras. A impunidade não pode ser um instrumento produzido por aqueles que são responsáveis por fazer a responsabilização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Eduardo Cunha.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Eduardo Cunha) -

Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer a participação dos Deputados Embassahy, Izalci, Eliziane Gama, Paulinho e Lelo Coimbra.

Eu queria só, em primeiro lugar, complementar uma informação que eu recebi agora aqui, já que eu não tinha tido também acesso ao conteúdo integral das delações do delator Paulo Roberto, de que ele — e recebi a confirmação, no Termo de Declarações nº 2, de 11 de fevereiro, agora, afirmou que jamais tratou comigo sobre aluguel de sondas da Samsung. Isso foi feito de forma complementar, com o conhecimento do Procurador-Geral.

Eu queria agradecer as assertivas feitas. Para responder à Deputada Eliziane, que foi quem fez perguntas mais diretas, em primeiro lugar, eu não desqualifiquei a lista, eu desqualifiquei a minha participação na lista. Eu fui muito claro quando disse que o Procurador escolheu quem investigar, e dei dados concretos sobre a minha participação e citei dois exemplos que tinham incoerências, porque eu li. Eu não tive a oportunidade de ler todas. Falei que, quando eu tiver condições de ler todas que estão aqui, que estou lendo aos poucos... Eu encontrei incoerência no pedido de arquivamento do Senador Delcídio e relatei divergências ou colocações que considero estranhas no caso da Senadora Gleisi.



Simplesmente em nenhum momento das minhas declarações públicas, eu fiz qualquer crítica ao Ministro Teori Zavascki, até porque, diferentemente do Procurador, o Ministro Teori foi uniforme na sua posição, atendeu a todos os pedidos de abertura de inquérito do Ministério Público, já que os de arquivamento não cabe a ele fazer outra coisa a não ser conceder o arquivamento, conforme a legislação. Se ele tivesse tido uma decisão de um inquérito diferente de outra, poderia ter algum tipo de comentário, mas ele foi coerente: concordando ou discordando, ele adotou uma decisão única. Então, não me cabe discutir.

Eu posso até vir a recorrer da decisão dele. É uma decisão que eu posso tomar com os meus advogados ou não, ou posso continuar seguindo. Mas ele foi coerente, e eu não tecí nenhuma crítica a ele. Não há uma palavra minha, em nenhum meio de comunicação, nenhuma palavra proferida, em nenhum momento, citando o nome do Relator do caso, Ministro Teori Zavascki.

Com relação ao jogo político que V.Exa. fala que eu disse claramente, em primeiro lugar, com relação aos novos fatos, a minha primeira fala aqui foi que estou à disposição constantemente — como ressaltado pelo Deputado Imbassahy —, quando e quantas vezes forem necessárias. Não há nenhuma indisposição minha em achar que, porque vim aqui hoje, que porventura o assunto está encerrado. Eu estou aqui e quero e faço questão, Deputada. Eu faço questão de esclarecer qualquer fato que eu possa vir esclarecer. Sobre qualquer fato, no meu momento, estou à disposição de V.Exas.

Com relação ao jogo político, eu coloquei com muita clareza. Eu já dei várias entrevistas públicas e não eu retiro uma palavra do que disse nas minhas entrevistas. E mais: o que eu coloquei é que um Procurador-Geral que depende do Poder Executivo para a condução da sua reeleição deveria, até para manter a sua isenção, já declarar publicamente que não é candidato à reeleição. Assim, ele teria resguardada a sua posição de independência, porque ele deixa de ser independente na hora em que vai depender da caneta do Poder Executivo para a sua recondução. Caberia a nós até mudar a legislação para vedar a recondução, para dar a ele a isenção, para, no exercício da sua função, não ter que agradar a quem quer que seja: seja quem vai reconduzi-lo, seja quem vai aprová-lo na Casa competente.



Com relação ao Planalto jogando contra, eu já falei claramente a minha posição com relação a essa parte. O apoio à CPI é muito claro e nítido. Ontem, inclusive, eu determinei ao Diretor-Geral que colocasse ilimitadamente todos os recursos financeiros necessários para que V.Exas. cumpram as suas funções nesta CPI.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Eu queria só fazer uma colocação..

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Daremos seguimento à lista de inscrições.

Agradeço ao Presidente da Câmara o respeito pelos nossos trabalhos. Essa postura de V.Exa. dá a esta Comissão o direito de investigar de maneira mais profunda. Esse apoio material já dito publicamente e reiterado aqui, não tenha dúvida, nos estimula a irmos fundo, para que o Congresso possa dar a contribuição que a sociedade espera neste momento difícil que o nosso País enfrenta.

Com a palavra o Deputado Valmir Prascidelli, do PT de São Paulo.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente Hugo Motta, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente desta Casa, Deputado Eduardo Cunha, quero iniciar, Sr. Presidente, elogiando também, como outros Deputados aqui o fizeram, a presença de V.Exa. aqui espontaneamente para colaborar com a CPI, conforme disse semana passada também aqui neste plenário.

Registro que eu inicio fazendo esse elogio a V.Exa. diferente da minha opinião com relação à participação através dos pronunciamentos de alguns Deputados na oitiva anterior, na sessão anterior desta CPI, que também parabenizaram, elogiaram um corrupto confesso que aqui esteve e que, evidentemente, nós precisamos tratar de forma diferente, conforme V.Exa. está expressando ao longo do seu pronunciamento aqui.

Eu vou fazer algumas pequenas indagações com relação à fala de V.Exa., até para que a gente possa, no decorrer, no transcorrer dos trabalhos da CPI, saber efetivamente como agir do ponto de vista dos debates que aqui ocorrerão.

V.Exa. falou, por mais de uma vez, que o Ministério Público escolheu a quem investigar. É evidente que a gente sabe que vários Procuradores estão trabalhando nesse inquérito na Operação...



O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Eduardo Cunha) - Perdão, Deputado. Eu não falei o Ministério Público, eu falei o Procurador.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - V.Exa. falou Procurador?

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Eduardo Cunha) - Procurador, textualmente.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Tá.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Eduardo Cunha) - Quero ressalvar, porque eu tenho o maior respeito pela instituição.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Tá. Então, vamos corrigir aqui. V.Exa. acha que, também por parte de alguns Procuradores outros, não houve parcialidade com relação às investigações? Vamos exemplificar aqui. A imprensa traz a informação de que um dos Procuradores esteve almoçando com um proprietário de um jornal da grande imprensa. O senhor acha que isso tem alguma relação, por exemplo, com os vazamentos seletivos que foram acontecendo ao longo do tempo?

Digo mais, nos pronunciamentos feitos na delação premiada por parte daqueles que lá estiveram ou que ainda continuam presos, e V.Exa. repetiu aqui alguns, sempre são feitas ilações se utilizando de verbos, de advérbios do tipo salvo engano, supostamente, havia rumores, provavelmente, estima-se que, sem evidentemente substanciar qualquer prova contra alguns e a maioria desses que estão sendo citados, fazendo com que, como já foi dito aqui, a honra de vários desses seja manchada. É óbvio que, do ponto de vista do inquérito, essas pessoas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Para concluir, Deputado Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Já concluindo, essas pessoas provarão a sua inocência, conforme V.Exa., mas isso sempre fica como mancha.

Para eu concluir, Sr. Presidente, eu queria saber do Presidente Eduardo Cunha se S.Exa. não acha que, nessa postura adotada por alguns Procuradores, talvez, isso não contagia esse processo, esse inquérito, se não macula esse processo, esse inquérito.

Para eu concluir de fato, V.Exa. se referiu a algumas doações que são doações que apareceram de acordo com a lei, porque são doações que foram feitas



conforme a lei determina. Aliás, V.Exa. instituiu aqui nesta Casa a Comissão que está fazendo o levantamento das informações, dos projetos, etc., para discutir a reforma política, e vai evidentemente debater a questão do financiamento privado. Mas tem diversos partidos que receberam. Para dar um exemplo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Prascidelli, eu queria pedir que V.Exa. conclua.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Para eu concluir, Sr. Presidente, só em 2010 o PMDB recebeu 32 milhões; o PT, 31 milhões; o PSDB, 27 milhões de todas essas empresas que estão participando. Então, são recursos de acordo com a lei e que evidentemente os partidos recebem. Então, nós não podemos incriminar um partido em detrimento do outro.

E só para eu concluir digo, porque alguns Deputados se referiram a atravessar a rua, a mar de lama ou coisa parecida, que nós temos na composição do Governo PT, PMDB, PSD, PDT, PRB, PR, PP, PTB, PCdoB e diversos partidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Para concluir, Deputado Valmir Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Então, essas ilações também são complicadas de se fazer neste plenário, para a gente não tornar uma disputa política ao invés da investigação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço V.Exa.

Com a palavra o Deputado Carlos Marun. S.Exa. tem até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Srs. Presidentes da Casa e desta CPI, nobres pares, as minhas primeiras palavras são de congratulação ao Presidente Eduardo Cunha pela forma espontânea, firme, transparente e meticulosa com que comparece e presta declarações nesta CPI, forma esta coerente com vossas atitudes.

Existe coerência entre o seu depoimento e as suas atitudes no decorrer do tempo nesta Casa, especialmente em relação à questão da CPI da PETROBRAS, já que sempre ofereceu apoio decisivo à própria existência dessas CPIs, como, de resto, desta CPI, da qual nós participamos agora.



Então, minhas congratulações e também o meu apoio à proposta de V.Exa. de vedação de reeleição do cargo de Procurador-Geral. Realmente traz V.Exa. a Casa, a esta CPI uma coisa importante no sentido de que não possa, num cargo tão decisivo, numa função tão decisiva, um Procurador ser tentado a agradar a A, B, C, D, X e Y nessa situação.

Em sequência, eu apresento a minha inconformidade absoluta com a tentativa de ser apresentado como indício de qualquer coisa o processo eleitoral de escolha do Líder da nossa bancada, que vivemos há poucos dias. Eu — não é segredo para os nossos correligionários — não fui eleitor do Líder Picciani. E apresento, inclusive, o testemunho de que naquele momento me sentia, como me sinto, liderado por V.Exa. Procurei V.Exa. na busca de uma simples sinalização de qual seria a sua preferência. Coordenava eu, informalmente, naquele momento, um grupo de oito Parlamentares. E V.Exa. se manteve completamente imparcial, não sinalizando em qualquer momento qualquer tipo de desejo, que eu tenho certeza que não houve, e agora somos surpreendidos por essas colocações do Ministério, que faz colocações que tentam confundir o processo, e colocando a eleição do honrado correligionário, competente e brilhante, que já conquista uma liderança na bancada, quase tão grande quanto a que V.Exa. lidera.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Para concluir, Deputado Marun.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Certo. E, por final, eu peço atenção ao requerimento que protocolamos, que vai ser decidido na próxima reunião de trabalho desta CPI, que pede a convocação do Sr. Janot e também do Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, para que venham aqui contribuir com as investigações que estão em curso nesta CPI, esclarecendo fatos aqui citados, inclusive há pouco tempo, de encontros havidos na noite de Brasília, na noite de Buenos Aires. Mas foram, ao final, se houveram esses encontros, e quais foram, afinal, realmente, os assuntos ali tratados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Porque o que está presente nesta lista traz dúvida a todos nós a respeito do processo de escolha, de uma eventual escolha, decisão de quem deveria ser investigado.



São as minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito é o Deputado André Moura. (*Pausa.*) Ausente.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, eu queria me reinscrever. Preciso fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputada, não é permitido mais reinscrição. Nós adotamos o seguinte procedimento...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, eu preciso até fazer um esclarecimento. Acho que ficou uma dúvida em relação ao questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputada, se eu for complacente com V.Exa., eu terei que ser complacente com todos os outros Deputados que queiram fazer esclarecimentos. V.Exa. terá oportunidade...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Eu acho que seria interessante a gente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Mas V.Exa. terá oportunidade de se retratar e colocar...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Com tranquilidade, Sr. Presidente. V.Exa. tem sido tão complacente sempre.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Nós não podemos abusar da complacência em detrimento do bom funcionamento da CPI. Eu tenho que dar agilidade, já que temos ainda outro convocado, que, acredito eu, tem colaborações a dar a esse nosso trabalho de investigação.

Com a palavra o Deputado Jorge Solla. S.Exa. dispõe de até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Eu queria saudar o Presidente, o Vice, o Relator e os demais companheiros da CPI e registrar que, mais uma vez, fica evidente o grande risco para a democracia e para o processo eleitoral a forma como são tratadas as doações.

O atual Presidente Eduardo Cunha, que está sendo citado, intimado, investigado por uma doação legalizada, pelo que foi aqui registrado — não é isso, Presidente? —, da Camargo Corrêa. A Camargo Corrêa, como todas as outras, são grandes doadoras. A Camargo Corrêa doou 24% das suas doações para o PSDB; a Queiroz Galvão, 30% para o PMDB; a Andrade Gutierrez, 41% para o PSDB. É



interessante, quando se somam todas as doações, que os quatro maiores partidos são muito próximos. Independente de estarem no Governo Federal, no Governo do Estado de São Paulo, no Governo do Estado do Rio, todos os grandes partidos recebem muita doação legalizada. E eu acho que é hora de a gente aproveitar essas denúncias de corrupção para mudar a regra do jogo, para evitar que o Presidente do Congresso possa ser, como está sendo pela Procuradoria-Geral da República, arrolado, buscando criminalizar doação oficial. É colocado como uma das quatro formas de corrupção repassar recurso para Parlamentares. Uma das quatro que é arrolada no inquérito pelo Procurador da República é a existência de doação oficial.

Então, eu acho que é hora de aproveitarmos, inclusive, Presidente Eduardo Cunha, porque V.Exa. colocou na pauta as duas maiores Comissões da Casa, que são a da reforma política e a da CPI da PETROBRAS, que estão movimentando maior atenção, para mudarmos a regra do jogo, aprovarmos a mudança com a reforma política acabando com a contribuição privada das grandes empresas no financiamento empresarial de campanha. O fim do financiamento empresarial de campanha é decisivo para acabar com a corrupção em empreendimentos, compras, licitações e contratos. Isso é bem evidente. Nós precisamos botar a mão na massa e viabilizarmos.

E não dá para admitir a situação do Supremo Tribunal Federal, onde o Ministro Gilmar Mendes, desde abril de 2014... É bom que a imprensa relembre, porque tem algumas coisas que são esquecidas. Helicóptero cheio de cocaína, no Brasil, é esquecido. Conta na Suíça chamada Marília, envolvendo a Siemens, a Alstom, o Governo do Estado de São Paulo e o PSDB, é esquecida. A necessidade de uma CPI do HSBC é esquecida. As denúncias de Furnas são esquecidas. Então, nós não podemos nos esquecer de que o Ministro Gilmar Mendes está há quase 1 ano segurando um processo que já dá vitória por seis a um, condenando a prática de financiamento privado de campanha. Não é possível que ele vai esperar abril chegar pra gente levar um bolo com vela para o Gilmar Mendes soprar a vela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Jorge Solla, para concluir.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Também queria me associar ao Presidente Eduardo Cunha na proposta contra a reeleição, a recondução da PGR,



para evitar situações não só como essa, que é importante ser apurada, como também o que acontecia no Governo FHC, onde as denúncias eram engavetadas. É bom lembrar! Só para citar uma, Presidente, a que foi feita para o Paulo Francis, em 96, contra os diretores da PETROBRAS, que tinham de 50 a 60 milhões de dólares em contas na Suíça. Paulo Francis denominou “a maior quadrilha que já existiu no Brasil.” Ele sofreu uma cobrança de um processo de 100 milhões de reais e a Procuradoria-Geral da República arquivou. Então, não reconduzir o Procurador é salutar, tanto para evitar que o Engavetador-Geral da República repita situações como essa, como acusações indevidas, ilações, inclusive evitando ilações aqui na própria CPI que alguns colegas têm feito de forma também indevida. E vamos somar os esforços para que a gente possa acabar com o financiamento privado de campanha, que é a maior fonte de corrupção que este País tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Delegado Waldir. S.Exa. tem até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Bom dia, Srs. Presidentes! Bom dia, Brasil! Eu fiz uma relação de perguntas aqui e vou tentar ser muito direto. O Governo atuou para que fosse barrada essa investigação. V.Exa. sabe dizer quem do Governo fez essa ação? O Líder do PT que veio aqui, há pouco tempo, e se manifestou, ele não agiu com hipocrisia na sua fala? Ele disse o seguinte: “*Neste momento, comprehendo perfeitamente que não há nenhum fato que relate o nome do Sr. Eduardo Cunha a esse fato*”. Então, ele decidiu isso aqui e agora. Até então ele tinha dúvida em relação à conduta de V.Exa. Não é um sinal de hipocrisia? Também foi mencionado — e está nos sites dos jornais aqui — que a Procuradoria escolheu quem investigar. V.Exa. tem algum indício e prova de que o Governo atuou para que V.Exa. fosse um dos alvos, V.Exa. e o Presidente do Senado? Isso também veio em pauta, foi trazido pela mídia.

Reuniões particulares entre o Procurador-Geral e o Ministro da Justiça, na Argentina e aqui no Brasil, sem constar nas agendas, não são condutas extremamente suspeitas? Agora, recentemente, nesta semana, terça ou quarta, na semana passada, transferência de Dias Toffoli pelo STF para a Segunda Turma, para ser o Presidente, considerando que ele foi assessor jurídico da Liderança do PT aqui, considerando que ele trabalhou na Casa Civil, foi Advogado-Geral da



União, não é extremamente suspeita essa conduta, dele passar a presidir boa parte dos inquéritos da Operação Lava-Jato?

Agora, direto às questões que vieram no inquérito, só para a gente deixar bem claro, e foram mencionadas pelos acusantes no procedimento aqui, acho bom tirar essa dúvida. V.Exa. tem alguma conta na Suíça ou em algum paraíso fiscal? Outra pergunta bem direta que eu vi dos autos aqui também: V.Exa. recebeu alguma vantagem ilícita? Foi mencionado nos autos aqui também: o Sr. Fernando Baiano, ele representa V.Exa. ou o PMDB?

Seriam essas as minhas perguntas, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Para fechar o bloco de cinco, tem a palavra o Deputado Afonso Florence. S.Exa. tem até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Eduardo Cunha, Sr. Presidente desta Comissão, Deputado Hugo Motta, Sr. Relator, Deputado Luiz Sérgio, Sras. e Srs. Parlamentares, imprensa que nos acompanha, quero saudar, Deputado Eduardo Cunha, a iniciativa que V.Exa. tomou, certamente não apenas em defesa do mandato sufragado pelo povo do Rio de Janeiro, mas também como uma responsabilidade sua, na medida em que V.Exa. ocupa a Presidência desta Casa, uma decisão acertada. Preserva a Presidência, colocando-se à disposição de fazer este debate — uma decisão acertada. E quero dizer que, na República, o sufrágio popular certamente estrutura as instituições. Obviamente, a controvérsia democrática é fundamental. Mas cada um dos Poderes tem a sua autonomia.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, também temos ressalvas, objeções, divergimos com contundência com a abertura de inquérito de alguns dos nossos filiados, dos nossos filiados. Nós não achamos. Nós temos convicção da inocência dos nossos filiados inclusos nessa lista e temos a expectativa de que, diferentemente do que houve na Ação Penal nº 470, não haja um julgamento de exceção, que ninguém, nem V.Exa., seja submetido a julgamento de exceção.

O instituto da teoria do domínio do fato é inoportuno. Precisamos arrolar provas, e essas provas têm que estar também arroladas nas petições de abertura de



inquéritos, e também elas não existem para os petistas. E quero dizer que também não existem em relação ao Senador Delcídio. Consideramos acertada a não abertura. Outro assunto é se foi errada a solicitação de abertura de inquérito em relação a V.Exa., mas nós consideramos que foi acertada a não abertura de inquérito em relação ao Senador Delcídio.

Quero dizer também que com relação às Cortes Superiores... O Deputado Paulo Teixeira lidera, eu sou subscritor, nós estamos em consulta a uma proposta de emenda à Constituição — quero aqui tornar isso público ao Brasil. As Cortes Superiores, na democracia representativa, têm mandato delegado indiretamente pelo sufrágio popular. Não apenas essa PEC da Bengala aí! O que nós temos quer é mandato para as Cortes Superiores. Ministros ficam em Cortes Superiores décadas! Alterou-se a correlação de força no País.

Nós temos que debater. Obviamente, as prerrogativas de cada um são respeitadas, mas nós temos depoimentos aqui, a interpretação que está sendo dada do depoimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Vou concluir, Sr. Presidente.

Nós vamos debater com o ex-Presidente Gabrielli, tem uma interpretação corrente oposta ao depoimento dado pelo Barusco. Então, quando é o PT, generalizam-se acusações sem provas, e nós refutamos veementemente. E eu faço isso em relação a afiliado de qualquer partido. Não encontrei provas que sustentassem a inclusão do ex-Deputado Sérgio Guerra para pedido de indiciamento na proposta de relatório alternativo apresentado pelo Deputado Carlos Sampaio.

Quero me solidarizar à família de todas as pessoas que estão sendo submetidas à abertura de inquérito, cujo tratamento, eventualmente, é de execração pública. E espero ter uma expectativa de que todos, como V.Exa., que está tendo o direito de defesa, tenham bom êxito na comprovação da sua inocência, lembrando: o ônus da prova cabe à acusação. Até transitado em julgado, todos são inocentes.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Eduardo Cunha.



12/03/2015

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Eduardo Cunha) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, agradeço a participação dos nobres Deputados Prascidelli, Marun, Jorge Solla, Delegado Waldir e Afonso Florence.

Comentário rápido, apenas com relação ao Deputado Prascidelli, quero dizer o seguinte: eu me referi ao Procurador-Geral, não me referi ao Ministério Público como instituição. Quero reafirmar isso. Obviamente que os vazamentos foram feitos de forma seletiva e atendendo a interesses, não sabemos quais. Mas eu não sei quem foi que fez os vazamentos, e eu não gosto, e não faço comentários de ilações. Eu só posso fazer daquilo de que eu tenho o domínio para poder levantar. Agora, que é estranho só vazar o que interessa, realmente é muito estranho! E a gente tem que combater esse tipo de situação.

Aliás, eu me lembrei de um fato que é importante falar. Quando estava ocorrendo a CPMI da PETROBRAS, quando saíram as notícias da primeira delação premiada, eu me lembro bem de que os Líderes se dirigiram, juntamente com o Presidente e o Relator daquela CPMI, o Senador Vital do Rêgo e o Deputado Marco Maia, e fomos ao Supremo Tribunal Federal, e tivemos uma reunião com o Presidente Lewandowski, com o Ministro Teori e com o Procuradora-Geral da República, naquele momento, para requerer o conteúdo das delações, porque aquela CPI não andaria mais sem aquelas delações. E nos foi negada, houve até objeto de mandado de segurança feito pelo então Senador Vital do Rêgo, alegando-se que o dispositivo legal só permitiria que o conteúdo das delações fosse tornado público depois que a denúncia fosse aceita. Foi deixado muito claro que no instrumento de inquérito não teria conhecimento da delação, mesmo com o oferecimento da denúncia, somente com a denúncia aceita. E agora o conteúdo das delações está sendo divulgado, ou começou a ser divulgado seletivamente. E agora, talvez, completamente ainda numa fase de inquérito. Melhor seria se naquele momento tivesse sido entregue. Talvez aquela CPMI não tivesse acabado da maneira pífia que acabou. Poderia ter terminado ou ter tido uma continuidade com o conteúdo das delações, mas isso vai fazer com que vocês possam tê-la.

Com relação aos comentários do Deputado Marun, eu agradeço a associação à proposta. Deputado Jorge Solla, eu não vou aqui utilizar o espaço da CPI para debater a reforma política. V.Exa. tem sua opinião. Eu até tenho divergências, em



parte, da opinião. Mas aqui não é o momento. Para isso, a Comissão está criada. E a Casa vai fazer o debate e vai votar, de qualquer maneira, alguma proposta de reforma política. Pode ser que a de V.Exa. prevaleça ou pode ser que outra prevaleça. Não cabe aqui, não é o momento, nem a hora para isso.

Delegado Waldir, estou dizendo para V.Exa., clara e textualmente, as coisas bem concretas: o Sr. Fernando Soares não representa o PMDB e não me representa; não tenho qualquer tipo de conta em qualquer lugar que não seja a conta que está declarada no meu Imposto de Renda; e não recebi qualquer vantagem ilícita ou qualquer vantagem com relação a qualquer natureza vinda desse processo.

Com relação ao Ministro Dias Toffoli trocar de Turma, eu não tenho condições e não seria ético fazer qualquer tipo de comentário.

Quanto às reuniões particulares existentes, pelo que eu vi aqui, existem requerimentos e a Comissão vai tratar isso ou não da forma que ela entender melhor.

A escolha, se o Líder do PT agiu com hipocrisia, eu também não faço comentários sobre juízo de intenção de qualquer um que possa falar nesta Casa. Os nossos posicionamentos públicos e políticos são cobrados pública e politicamente pelos nossos aliados ou adversários. Então, certamente, cada um julgará o comportamento e a palavra de cada um.

Se o Governo atuou, eu não posso afirmar que o Governo atuou ou não atuou. O que eu disse textualmente é que houve, sim, interferência. Como atuou, quem atuou, a forma como foi eu não tenho condições de precisar. Eu fiz o meu juízo político, e as minhas palavras públicas já proferidas permanecem no seu inteiro teor. Que houve a escolha para investigar, eu afirmei e estou comprovando aqui. Eu não estou fazendo juízo de valor, se é correta ou não é correta a abertura de inquérito contra qualquer outra pessoa. O que eu estou dizendo é que ele escolheu, porque o critério, a forma e até as informações que ele anexou sobre cada um são diferentes. Ele não usou o mesmo critério. Isso demonstra que ele escolheu, em cada ponto que aqui está, quem investigar.



Deputado Afonso Florence, V.Exa. fez as suas colocações, tem os seus juízos de opinião, mas realmente eu já respondi. Não me cabe fazer juízo de opinião sobre essas colocações. A mim, cabe responder o que V.Exas. estão perguntando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vamos ao terceiro bloco. Concedo a palavra ao Deputado Edio Lopes. V.Exa. tem até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente da nossa Comissão, Sr. Presidente Eduardo Cunha, é notório e sabido nesta Casa da admiração e do respeito que nós temos por V.Exa. Mas eu não poderia deixar de, neste momento, Sr. Presidente, ressaltar aqui a importância deste momento para esta Comissão. V.Exa. veio aqui de forma espontânea e apresentou a esta Comissão argumentos minuciosos e convincentes e desmontou, de forma firme e contundente, o que se noticiava e o que se falava até então.

Mas tudo o que eu falar aqui, dada a admiração que tenho por V.Exa., poderia ser debitado na conta da pessoalidade. Eu quero concluir a minha fala, Sr. Presidente, tomando como base o que falou o Deputado Carlos Sampaio. Eu, que participei, junto com o Deputado Carlos Sampaio, em inúmeras ocasiões, de inúmeras Comissões, inclusive do Conselho de Ética na Legislatura passada, sou testemunha da firmeza desse Parlamentar. E a fala do Deputado Carlos Sampaio aqui, por si só, pela firmeza, pela coerência com que ele tem se pautado neste Parlamento, já seria o suficiente para que nós tivéssemos a fala do Deputado como condutora do nosso comportamento. Mas, se nós somarmos a condição do Deputado Carlos Sampaio de membro do Ministério Público, que conhece as entranhas daquela instituição, ao que ele disse aqui, é de muita importância para todos nós, sobretudo para reafirmar, ressaltar o que V.Exa. falou a esta Comissão.

Portanto, Deputado Eduardo Cunha, não é da minha autoria, mas V.Exa. sai muito mais, muito maior do que no momento em que aqui entrou, mesmo porque nós temos que entender que V.Exa., como Presidente desta Casa, teve a coragem e, para muitos, a ousadia de pautar e, em muitas oportunidades, conduzir propostas que não agradam...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Para concluir, Deputado Edio.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - ...que não agradam a muitas instituições neste País. Portanto, não é de se admirar, Sr. Presidente, que V.Exa. tenha sido, e



certamente continuará sendo, alvo de pessoas que se sentem prejudicadas pela sua conduta, que o Brasil está apoiando, na Presidência desta Casa.

Eu, no meu Estado, nas minhas redes sociais, em que compartilho as postagens que V.Exa. faz, sou testemunha do quanto diferente o Brasil hoje vê a figura do Presidente desta Casa.

Era esta a minha intervenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra Deputado Silas Câmara, por até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, povo brasileiro que acompanha esta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que está investigando questões relacionadas a desvios na PETROBRAS, eu acompanhei com muita atenção a introdução e o início desta sessão, quando V.Exa. fez a sua fala, e de uma forma bastante objetiva e focada profundamente nos documentos e nos supostos argumentos que o Procurador usou para arrolar o nome de V.Exa. no inquérito. E vi que o senhor usou não apenas a sua capacidade de síntese, de defesa, mas também a sinceridade e indignação, não apenas de um político, mas de um homem, de um ser humano, de um pai de família e de uma pessoa que construiu a sua vida no trabalho.

Eu tive o privilégio de conhecê-lo antes de estar na Câmara dos Deputados, de conviver com V.Exa., com a sua família e de saber que o que lhe move é absolutamente o desejo de ver um país melhor. Por isso, disputou a Presidência desta Casa e ganhou a Presidência desta Casa contra inclusive dois outros candidatos. E hoje aqui eu pude observar que todos os Líderes, os que o apoiaram e os que não o apoiaram usaram da palavra e disseram que V.Exa. preencheu, na sua exposição, a curiosidade que tinham todos a respeito dessa indicação ou desse encaminhamento do Procurador-Geral da República com o seu nome.

A minha palavra é apenas para endossar aquilo que o Líder do meu partido, o PSD, o Deputado Rogério Rosso, disse: nós temos plena confiança na sua inocência. Queremos aqui reiterar a nossa confiança também de que, a partir desta sessão, entra o cidadão, entra o Deputado e sai o Presidente duplamente eleito para esta Casa, agora endossado por todos os Líderes como homem que tem autoridade



para continuar o belíssimo trabalho que está fazendo à frente da Câmara dos Deputados. Deus lhe abençoe! Parabéns pela exposição! Muito obrigado pela oportunidade de estar vivendo este momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. O próximo inscrito Deputado Ivan Valente. V.Exa. dispõe de até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente e Sr. Presidente da Câmara Eduardo Cunha, quero primeiro manifestar a posição do nosso partido, da nossa bancada, de não fazer nenhum juízo prévio contra qualquer Deputado ou Senador citado, não fazer injustiça, garantir o amplo direito de defesa a todos, mas o PSOL quer investigar, ele quer a verdade, e eu acho que a sociedade brasileira está olhando para esta CPI.

Então, a primeira pergunta que eu quero fazer, Deputado Eduardo Cunha, é a seguinte: como o Presidente da Câmara representa o Poder exatamente, e eu acho que V.Exa. está bastante indignado pelas manifestações com a PGR, V.Exa. ofensivamente nesta Comissão veio antes de ser convocado, porque está convocado, pois também existe um pedido de convocação para ser julgado aqui, se V.Exa. aceitaria antecipadamente quebrar o seu sigilo fiscal, telefônico e bancário, para que o andamento, para que a Câmara não fique em suspenso ou constrangido como V.Exa. mesmo disse aí agora há pouco?

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu tenho um relatório que V.Exa. mesmo leu na peça em que está escrito: “(...) outro dado de relevo é o repasse registrado do Comitê Financeiro Único do PP (está muito vinculado a inúmeras condutas criminosas de seus integrantes) diretamente para Eduardo Cunha no dia 01/09/2010, no valor de 100 mil reais.”

Eu queria saber, se V.Exa. pudesse esclarecer para a gente que transferência é essa de outro partido, do Comitê Único do PP, para V.Exa. que foi citado. V.Exa. leu mas não comentou, e nós queríamos que isso fosse comentado.

Em terceiro lugar, Presidente, eu queria colocar que nós vamos apresentar — protocolamos hoje — a convocação de várias pessoas, entre eles Jaime de Oliveira, Julio Camargo, Francisco Reis, Leonardo Meirelles, e outros, assim como Fernando Baiano já foi convocado. Nós achamos que V.Exa., quando a CPI ouvir essas



pessoas, pode vir aqui desmoralizá-las inclusive. Nós podemos inquiri-los e a vida vai provar essa questão.

Então nós queríamos que V.Exa. se pronunciasse e também colocasse para que todos os Líderes aprovem este requerimento com prioridade porque a acusação contra a Câmara dos Deputados, contra o Poder é muito ruim.

Finalmente, Sr. Presidente, queria colocar uma questão importante que é a seguinte: nós temos os requerimentos da Deputada Solange Almeida. Certamente não é de V.Exa., V.Exa. tem razão nisso, mas eu queria ler publicamente o seguinte trecho do requerimento da Deputada Solange Almeida, em que ela pede informações ao TCU e também ao MME, Ministério de Minas e Energia. Ela fala:

"Vários contratos envolvendo a construção, operação e financiamento de plataformas e sondas da PETROBRAS, celebrados com o Grupo Mitsui, contêm especulações de denúncias de improbidade, superfaturamento, juros elevados, ausência de licitação e beneficiando esse grupo que tem e como cotista o Sr. Júlio Camargo(...)"

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Para concluir, Deputado Ivan.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu achei que ela não se refere a nenhuma matéria da imprensa, ela não se refere a nada que comporte o que está escrito aqui. Eu queria um comentário.

Só para finalizar, Presidente, V.Exa. peço a tolerância pelo menos de 1 minuto.

Eu quero pegar o Regimento Interno do STF em relação à PGR. Eu não vou analisar porque eu não tenho tempo, mas está dito na peça que o Relator tem competência para determinar o arquivamento do processo, ele também pode segurar o fato narrado, evidentemente quando não constitui crime. E o principal, Deputado Imbassahy, é que o Ministro Relator Teori Zavascki, na ausência de indícios mínimos de autoria ou materialidade, nos casos em que forem descumpridos os prazos para instrução, etc., pode, sim, não abrir o inquérito. Ele não o fez. Então o STF também estaria numa linha ofensiva contra o senhor, parcial, como a PGR?



Eu acho que nós precisamos esclarecer os fatos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Para concluir, Deputado Ivan.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu acho esta CPI precisa ter poder de convocação também, e peço, então, a resposta sobre a quebra de sigilo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Celso Pansera por até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Presidente, Deputado Hugo Motta, Sr. Presidente Eduardo Cunha, é um prazer falar aqui, dizer que nós que apoiamos a sua candidatura à Presidência. Antes ainda de assumir o meu mandato, porque este é o meu primeiro mandato, eu estive em diversas atividades da campanha do Presidente Eduardo Cunha, então concorrendo, e a gente se sente melhor com a sua vinda para cá, falando espontaneamente, porque a gente percebe que valeu a pena ter feito a sua campanha, inclusive quando ouve a fala do Deputado Sibá Machado, Líder do PT e que foi um dos condutores da candidatura que teve a segunda maior votação, e também a fala do Deputado Carlos Sampaio e do Deputado Imbassahy, que falaram estiveram na terceira candidatura, todas apoiando, respaldando o seu trabalho e a sua conduta aqui e que também façam que lhe dê novamente uma nova eleição, digamos assim, um novo respaldo, uma nova legitimidade para continuar tocando esta Casa, que precisa continuar trabalhando bastante para recuperar a sua imagem diante da população e legislar, fazer aquilo para o qual fomos eleitos aqui. Temos tem que de fato avançar.

Eu queria falar rapidamente em relação à questão da eleição do Líder. Estive na reunião, na conversa com o Deputado Eduardo Cunha, quando a bancada do Rio de Janeiro escolheu apoiar unanimemente a campanha do Deputado Leonardo para a Liderança. Naquele momento, já o então Líder Eduardo Cunha nos falou que ele manteria uma atitude de não entrar na defesa de nenhuma candidatura e que a bancada decidiria. Ele, inclusive, não votou no dia da eleição para a Liderança.

Acho que já tivemos neste País o “engavetador-geral” e que nós podemos estar agora na frente do “ilador-geral”. Está aí o verbete, está o neologismo. Não existe a palavra, mas podemos falar. Nós temos que, de fato, separar o joio do trigo.



Queria dizer ao Deputado Ivan Valente que não sei as motivações da Prefeita de Rio Bonito, que então era Deputada, para fazer os requerimentos, mas a base eleitoral dela é a região do COMPERJ. Acredito que, em função de todas as demandas geradas naquela região por impactos sociais, impactos ambientais, possivelmente ela tenha tido alguma motivação a ver com o seu mandato, com a sua base eleitoral para que fizesse isso. Mais do que isso, o PMDB do Rio de Janeiro dirige dezenas de Municípios, dezenas de Prefeituras, inclusive a da capital do Estado, tem a maior bancada de Deputados Estaduais, foi o partido que mais elegeu Deputados Federais, tem o Governador do Estado, então, é um partido que tem um peso institucional muito grande no Rio de Janeiro. E a PETROBRAS, como essência, funciona no Rio de Janeiro e é o principal indutor econômico do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Então, nós, de fato, temos uma atuação muito forte na área de petróleo e gás, e não tem como não fazer.

Quando o Deputado Ivan Valente pede para que o Deputado Eduardo Cunha abra seu sigilo, ele já, na prática, está induzindo a uma condenação. Ele disse que quer permitir a ampla defesa, mas, quando propõe isso, está induzindo a uma condenação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Concluindo, Deputado.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Em rápidas palavras, Presidente Eduardo Cunha, na sua experiência, como esta CPI tem que se conduzir para que nós tenhamos um final, de fato, que represente o desejo da população do Brasil?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Obrigado, Deputado Celso.

Com a palavra a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, prezado Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Eduardo Cunha, eu me preocupo muito é com as instituições, as instituições da democracia — a Câmara, o Ministério Público — e a responsabilidade que nós temos quando somos integrantes dessas instituições de sustentarmos, enfim, a imagem delas.



12/03/2015

Penso que V.Exa., Deputado Eduardo Cunha, hoje, aqui, ao apresentar as suas questões à CPI, V.Exa. indicou que, ao final desse procedimento, nós teremos a convicção mais plena, a partir dos elementos que V.Exa. trouxe, da inadequação de o seu nome estar nessa lista. V.Exa. trouxe elementos a esta CPI para indicar esse caminho.

Agora, senhores, eu quero dizer que não acredito em politização do Procurador-Geral da República. Quero dizer que, igualmente quando oferecemos ao senhor aqui a oportunidade, a partir da sua determinação pessoal de vir aqui nos trazer os elementos com os quais apresenta que não é razoável o seu nome estar colocado, por outro lado, eu vejo que não é razoável pensarmos que um instrumento autônomo, quase um poder, ainda que não um poder formal, mas com o Procurador-Geral da República à testa dele, esteja aqui fazendo um mero jogo político, intervindo na Câmara dos Deputados. Isso não diminui que possa estar errado o Procurador-Geral da República. E aí eu me dirijo aos senhores da CPI, aos colegas, para dizer que os erros que podem estar identificados em direção do nosso Presidente, Deputado Eduardo Cunha, podem ser em relação a outros citados na lista ou não citados, que foram retirados da lista ou que foram mantidos.

E aí, Deputado Izalci, eu vou me permitir dizer a V.Exa. que não cite nomes aqui. V.Exa. falou no ex-Presidente Lula. V.Exa. falou da Presidenta Dilma. V.Exa. não pode vir aqui trazer o nome de pessoas que não estão sequer citadas, como se para eles valesse a crítica leviana apresentada aqui. Não! Não vale para o Deputado Eduardo Cunha e não vale para qualquer Parlamentar. Ninguém será condenado, porque todos estão no direito pleno da sua inocência e no direito pleno de defesa que tem que ser assegurado.

E eu concordo com o Presidente Eduardo Cunha — plenamente — quando ele indica aqui que houve vazamentos seletivos, que V.Exa. sofreu vazamentos seletivos. No nosso partido também houve vazamentos seletivos de extratos que atacaram pessoas do nosso partido. Assim como eu não concordo quando há membros do PT que sofrem com esses vazamentos seletivos, eu me solidarizo com Presidente Eduardo Cunha, porque essas delações não podem ser tidas como palavra final. E, se alguma delação foi feita no intuito de prejudicar o senhor ou qualquer Parlamentar ou qualquer pessoa, se alguma delação foi viciada, todo esse



procedimento estará viciado desde o início, porque as delações não são um instituto que deve servir contra pessoas e não podem ser instrumentalizadas contra quem quer que seja. Se isso houve contra V.Exa., V.Exa. contará com o nosso apoio implacável ao seu nome e à sua honra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço à Deputada Maria do Rosário.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, art. 74, inciso VII. Só para dizer o que exatamente foi o que eu disse na minha fala. É que esses inquéritos não poderiam ser generalizados. Está muito claro, do que foi citado do Presidente Eduardo Cunha, que de fato não há elementos ali. Agora, com relação a muitos outros e que eu citei...

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - (*Intervenção fora do microfone.*)
... que não é um debate...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputada Maria do Rosário, V.Exa. citou o Deputado Izalci. Ele tem direito à contradita. Enquanto Presidente, estou concedendo a ele esse direito. Após, daremos seguimento aos trabalhos. Se V.Exa. for novamente citada, também darei a palavra a V.Exa.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Está me respondendo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Inclusive, os nomes que citei estão aqui no depoimento que foi liberado ontem do termo de delação premiada. Esta é a minha preocupação: generalizar todos os inquéritos. Por isso que fiz aqui um questionamento ao Ministério Público de não ter feito denúncias, porque tem muitos que têm elementos suficientes para ter apresentado a denúncia e não apenas inquéritos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. Deputado Eduardo Cunha com a palavra.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Eduardo Cunha) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero agradecer a participação dos Deputados Edio Lopes, Silas Câmara, Ivan Valente, Celso Pansera e da Deputada Maria do Rosário.

Deputado Edio Lopes, agradeço pelas palavras. Não há o que eu comente aí. Deputado Silas Câmara também. O Deputado Celso Pansera fez as suas



colocações e também não vi o que responder. A Deputada Maria do Rosário emitiu juízos de opinião, que eu prefiro não debater, porque eu vim aqui para esclarecer fatos. Não vou aproveitar o momento e mudar o rumo para debater opiniões. Provavelmente, tenho divergências de V.Exa. em algumas coisas, concordância em outras, haverá o momento oportuno em outro fórum para debate.

O Deputado Ivan Valente fez questões objetivas e eu vou procurar respondê-las. Em primeiro lugar, a sua última questão com relação ao Supremo Tribunal Federal, eu já havia respondido à Deputada Eliziane Gama. Disse claramente que eu não falei sobre o posicionamento do Ministro Teori Zavascki. S.Exa. adotou um procedimento único, até porque não teria condições, no prazo que o Procurador apresentou e no dia em que proferiu as decisões, de fazer exame. E não o fez. Se tivesse feito, talvez, adotasse diferenças. Não houve tempo hábil para ler todas essas peças no detalhe, em 48 horas, e proferir a decisão, como foi feito, e simplesmente S.Exa. adotou uma postura coerente, adotou a postura de dar a todos a aceitação imediata quanto ao que o Ministério Público propôs.

Há casos no Supremo — já houve comigo mesmo — em que o inquérito não foi aceito; há casos, comigo mesmo, em que o inquérito foi aceito e, depois, ao fim do inquérito, foi arquivado; há casos no Supremo em que *habeas corpus* impetrados trancaram os inquéritos; há casos em que cabem recursos à própria decisão do Ministro. Os meus advogados vão decidir o que fazer naquilo que eles entenderem melhor.

E eu ressalvo o seguinte, até porque, por acaso, o meu advogado é um ex-Procurador-Geral da República: nas gestões anteriores, na do ex-Procurador-Geral da República Roberto Gurgel, na do meu advogado, Antônio Fernando de Souza, e na de Cláudio Fonteles, o procedimento da Procuradoria-Geral da República, aliás obedecendo a uma Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público, era o fazer pedido antecipado de explicações sobre os fatos. Respondido o pedido de explicações, ele decidia se promovia ou não o pedido de abertura de inquérito. E isso não foi feito com ninguém nesse caso. É um tratamento diferente do que a Procuradoria-Geral da República adotava e que é fato de uma Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público.



Com relação aos requerimentos da Deputada Solange, não foi, aliás, só da Deputada Solange, mas também do Deputado Sérgio Brito. O Parlamentar não precisa sequer submeter a uma Comissão um requerimento de informações ao Tribunal de Contas. Faz parte do seu mandato a sua prerrogativa constitucional de solicitar requerimento de informações diretamente. Não é preciso submetê-lo a Comissão alguma.

E eu não estou aqui para comentar o conteúdo do mandato de quem quer que seja. A quem faz seus atos, no exercício de seu mandato, cabe explicar se assim entender que deve. Até porque nós não podemos censurar nem prévia nem posteriormente o exercício legítimo do mandato. Como eu não posso comentar o dele, não posso comentar o de V.Exa. ou de qualquer outro Parlamentar.

Com relação às oitivas, a Comissão é soberana. Se decidir que deve, o fará; se decidir que não deve, não fará. Até porque uns já fazem parte de delação premiada. A delação não pode ser modificada, sob pena de ela ser considerada nula. Então, certamente, aqui comparecendo, serão obrigados a confirmar, perderem a delação ou não falarem. Mas a Comissão é soberana para decidir quem deve ser ouvido. Talvez, essa ou muitas outras pessoas mas, se assim entenderem que deve ser feito.

Com relação à doação do Comitê Financeiro do Partido Progressista, do PP, de 100 mil reais, feita na eleição de 2010, ela se deu única e exclusivamente por dobradas, porque estávamos numa mesma coligação e havia dobradas, os candidatos a Deputado Estadual, Senador e Governador. Foram-me repassados recursos de despesas efetuadas de campanha para candidatos que estavam em dobrada comigo, certamente do Partido Progressista. Nada mais do que isso. E até esse montante, repassado pelo PP na minha prestação de contas, representou 2% da minha prestação de contas.

Com relação à quebra de sigilo, eu diria a V.Exa. o seguinte: eu estou aqui rebatendo, clara e textualmente, e estarei pronto para rebater, clara e textualmente, qualquer informação, fato ou demanda que seja feita quanto ao esclarecimento dos fatos. Se a Comissão entender que existe qualquer tipo de dúvida e que deve promover a abertura dos meus sigilos — o fiscal já é de conhecimento público, porque nós declaramos nas eleições, de maneira que estão perfeitamente



12/03/2015

disponíveis as declarações de Imposto de Renda e patrimonial —, mas o telefônico ou bancário, financeiro, se a Comissão entender que deve, ela deve pedi-los, quebrá-los. Até porque o processo é investigativo. Eu não vou fazer processo político de fazer uma bravata, que coloque à disposição, para que constranja quem quer que seja a ser obrigado a fazer o mesmo para não parecer diferente.

Então, se entender, a Comissão faça isso. Eu não tenho nenhum problema com qualquer dos meus sigilos. Mas façam dentro do processo investigativo que deva ser feito, se assim entenderem que cabe. Não haverá nenhum constrangimento. Façam dentro do processo correto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vamos ao último bloco.

Deputado João Bacelar, V.Exa. tem até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, Deputado Hugo Motta; Sr. Relator, Deputado Luiz Sérgio; Sr. Presidente desta Casa, Deputado Eduardo Cunha; Sras. e Srs. Deputados, eu queria dizer ao Presidente Eduardo Cunha que S.Exa. saiu hoje desta Casa mais forte do que quando chegou a ela.

Depois de tudo o que escutei aqui, Presidente Eduardo Cunha, dos Deputados dos diversos partidos que apoiaram V.Exa., ou dos que foram oposição a V.Exa. nas eleições para a Presidência, ou dos que pertencem ao bloco da Minoria ou da Maioria, acredito que V.Exa., hoje, deu um *show* aqui, por ter vindo a esta Comissão e colocar-se à disposição, em primeira mão, para explicar aqui tudo o que explicou. Quero dizer, acima de tudo, que este ato o fortalece muito e lhe dá representatividade e legitimidade para continuar administrando o Parlamento brasileiro, presidindo o Parlamento brasileiro. Não vai ser com constrangimento aqui de A ou de B que se vai tirar a legitimidade da vossa mão.

Mas eu queria também dizer que foi muito grave a afirmação que V.Exa. fez, no sentido de que o Ministério Público escolheu a quem investigar. Se isso é verdade, temos certeza de que o Estado Democrático de Direito no Brasil está comprometido. Se for verdade que o Ministério Público escolhe a quem investigar, escolhe a quem denegrir, escolhe a quem quer constranger, eu perco o orgulho de ser Deputado Federal, porque o que V.Exa. hoje está passando qualquer um de nós aqui poderá passar posteriormente.



E aí eu quero me reportar às palavras do nobre Deputado Carlos Sampaio, que vem do Ministério Público; quero me reportar às palavras do nobre Deputado Aluisio, que é oriundo da Polícia Federal, dois órgãos de credibilidade no Brasil. Os dois corroboram a retidão, corroboram o fato de que V.Exa. está passando hoje aqui um constrangimento junto a sua família, a seus filhos, a seus pares que depositaram em V.Exa. um voto de confiança nas eleições para presidir esta Casa.

Quero ainda dizer a V.Exa., Deputado Eduardo Cunha, que se mantenha de cabeça erguida; mantenha-se com a mesma firmeza, na mesma posição, porque V.Exa. tem feito o Brasil ver que o Legislativo brasileiro está se transformando, com um Presidente que fez uma agenda positiva para esta Casa, com um Presidente que trouxe o respeito e a credibilidade para o Deputado Federal botar o broche e ter o orgulho de dizer que representa o Parlamento brasileiro. Essas são as minhas palavras.

E quero dizer também...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Conclua, Deputado João Bacelar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - E quero dizer também que V.Exa. tem a confiança do nosso partido, o Partido da República, conforme dito pelo nosso Líder, o Deputado Maurício, que aqui me antecedeu, e tem a confiança da maioria dos Parlamentares que aqui me antecederam, dos Líderes que aqui me antecederam, reafirmando a sua credibilidade. Continue neste trabalho firme e forte pelo Parlamento brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu quero pedir silêncio ao Plenário, para que a gente possa concluir a reunião da mesma forma como a iniciamos: com respeito ao Presidente da Casa e aos Deputados que estão fazendo os questionamentos.

Existe aqui um pedido para falar como Líder do Deputado Junior Marreca, pelo PEN.

V.Exa. tem a palavra por até 5 minutos.



O SR. DEPUTADO JUNIOR MARRECA - Eu queria, neste momento importante, dar aqui também o meu testemunho, como Líder do PEN, com muita honra de ter depositado o meu voto em V.Exa., Sr. Presidente.

Eu gostaria que isso realmente não estivesse acontecendo, porque V.Exa. não merece de forma nenhuma estar com esse tipo de exposição. Mas V.Exa. é um homem de Deus, um homem que tem a sua fé e sabe, de cabeça erguida, enfrentar este momento por que está passando. E também não tenho dúvida de que os seus pares, não só os que depositaram o voto em V.Exa., mas todos nós estamos nos sentindo constrangidos com isso que está acontecendo. Mas a sua defesa, a sua postura, a sua coerência estão firmes e fortes para enfrentar esse desafio.

Quero, em nome do meu partido, dizer que estamos juntos, desejar a V.Exa. toda a sorte do mundo e dizer que tenha em nós Parlamentares a força para juntos caminharmos no sentido de dar a V.Exa. legitimidade, não só para exercer o mandato de Presidente, mas também para exercer o mandato que foi dado a V.Exa. pelo povo do seu Estado. Quero desejar-lhe boa sorte, Presidente. Conte com a gente! Conte conosco, principalmente comigo, Junior Marreca, que teve a honra de ser conquistado por V.Exa. naquela nossa reunião, lá no Maranhão, quando vi, no seu semblante, na sua altivez e na sua forma de falar, a coerência de homem público, de homem respeitador e, acima de tudo, de homem de Deus.

Seja feliz e conte conosco!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Deputado Junior Marreca.

O próximo inscrito é o Deputado Efraim Filho.

V.Exa. tem até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Rapidamente, Presidente Hugo Motta, quero dizer que os questionamentos que eu teria ao Deputado Eduardo Cunha já foram respondidos durante as várias indagações e participações feitas e as respostas que ele ofereceu.

Para mim, permanece apenas um fato relevante a ser trazido à nossa atenção e a exigir uma reflexão desta Casa: a acusação que o Deputado Eduardo Cunha faz de politização da atuação do Procurador-Geral da República. E foi demonstrado através dos fatos e da linha de raciocínio que ele trouxe que não se



trata de uma mera bravata, mas de circunstâncias que realmente colocam sob análise e reflexão desta Casa a postura adotada, já que, por exemplo, apesar de alguns Parlamentares aqui parecerem querer proibir o nome da Presidenta Dilma, ela foi citada muito mais vezes nas delações premiadas, o nome dela apareceu muito mais vezes do que o do Presidente Eduardo Cunha. E a reflexão que surgiu na imprensa, principalmente por alguns especialistas que foram consultados, é no sentido de que o Procurador-Geral da República não agiu para abrir inquérito contra a Presidenta porque, estando ela no exercício de um novo mandato, não haveria como configurar crime de responsabilidade contra a Presidente. E de repente me veio, com os argumentos trazidos por V.Exa., Presidente Eduardo Cunha, a lembrança do fato de que essas informações já estão na mão do Procurador-Geral da República desde outubro do ano passado, salvo engano. Portanto, ainda no exercício do anterior mandato, ele já tinha conhecimento das declarações que aqui foram trazidas pelo Sr. Pedro Barusco de que foram doados 300 mil reais, fruto de propina, para a campanha presidencial da Presidenta Dilma, e segurou esse processo desde outubro, dando a informação de que só o apresentaria em fevereiro.

A impressão inicial da Casa era a de que havia Parlamentares que perderiam seus mandatos e não teriam prerrogativa de foro. Mas, ao trazer só em março esses inquéritos, a alegação de que esses crimes não estariam inseridos no novo mandato da Presidenta Dilma começa a ser colocada em xeque, porque ele já detinha essas informações desde o exercício do mandato anterior, que pode ter a sua legitimidade questionada, porque teve financiamento de propina para o projeto de poder.

Então, acho que essa é uma reflexão sobre a qual esta Casa tem que se deter. Qualquer conclusão é precipitada, mas, diante da acusação de politização dos procedimentos, mais atenta ainda deve ficar esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito é o Deputado Mauro Pereira. (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra a Deputada Clarissa Garotinho.

V.Exa. tem até 3 minutos.



12/03/2015

A SRA. DEPUTADA CLARISSA GAROTINHO - Cumprimentando o Presidente desta CPI, o Deputado Hugo Motta, cumprimento todas as Sras. e os Srs. Deputados.

Primeiramente, gostaria de dizer que não esperava uma atitude diferente do Presidente da Casa que não a de se colocar à disposição espontaneamente para vir a esta CPI. É o mínimo que o Presidente da Casa deveria fazer, em respeito ao Parlamento, porque a exposição do Presidente expõe todo o Parlamento federal.

Também quero dizer que considero vergonhosa a reunião de hoje, porque não cabe a nenhum Parlamentar condenar *a priori* ninguém, tampouco absolver. E o que vi aqui foi uma reunião de felicitações. Achei eu que estava na reunião da CPI, uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Cabe, portanto, a esta Comissão inquirir, indagar, questionar, perguntar, e foi o que menos vi na manhã de hoje.

V.Exa., Deputado Eduardo Cunha, já afirmou que não abrirá espontaneamente mão de seus sigilos fiscal, bancário, telefônico e eletrônico, apenas se assim for o entendimento da CPI. V.Exa. também afirmou que não possui contas no exterior, mas eu gostaria de fazer novamente essa pergunta com uma complementação: V.Exa. pode afirmar nesta CPI que não possui contas no exterior em seu nome ou em offshores em que V.Exa., porventura, seja sócio?

Pergunto também a V.Exa. quantas vezes já esteve com Youssef e em quais circunstâncias. É verdade que palavra de delação não é prova, mas questiono V.Exa.: por que razão V.Exa. acredita que Youssef teria inventado essas questões envolvendo seu nome? Quantas vezes V.Exa. esteve com Fernando Baiano? Onde? Para quê? Quando? Nota do *Radar On-line*, da *Veja*, de 8 de novembro de 2014, afirma que Baiano esteve várias vezes na casa de V.Exa. Pergunto se essa nota é verdadeira e se V.Exa. alguma vez recebeu na sua casa o Fernando Baiano, apontado como operador do PMDB, e para quê.

Também pergunto se V.Exa. já se reuniu com o Sr. Júlio Camargo ou com representante da Mitsui ou da Samsung para tratar de negócios das empresas com a PETROBRAS. Que outras atividades V.Exa. exerce além de Deputado Federal? E pergunto isso porque diversas matérias de jornal afirmam que o doleiro Lúcio Funaro pagou durante algum tempo despesas de V.Exa. em Brasília. Questiono se isso é



verdade, qual é a relação de V.Exa. com o doleiro Lúcio Funaro e se V.Exa. se sente confortável nessa situação de ter um doleiro pagando contas de V.Exa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, peço a palavra nos termos do art. 74, inciso VII. Eu me senti atingido, no momento em que a Deputada iniciou suas palavras, considerando vergonhosa a atuação desta CPI. Não reconheço nela autoridade moral para vir aqui fazer esse tipo de juízo em relação ao nosso trabalho. Então, deixo registrado o meu protesto. Ela tem o direito de fazer as perguntas que quiser, mas não de vir aqui, chegar no meio da reunião e ainda apontar o dedo para todos nós como se meninos fôssemos. Quero que fique registrado o protesto e faço um pedido a V.Exa. de que não mais permita que acusações nesse sentido se façam à atuação desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Os procedimentos cumpridos por esta Presidência, desde o início desta reunião, foram procedimentos regimentais. A opinião da Deputada ela pode expressar, porque tem o direito da imunidade Parlamentar. Porém, esta Presidência deixa claro que não concorda com as declarações feitas pela Deputada Clarissa Garotinho.

Gostaria de passar a palavra ao Deputado Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Há Deputados muito jovens aqui. Que bom! Que haja cada vez mais Deputados jovens, cada vez mais mulheres Parlamentares! Mas, às vezes, esses jovens não nasceram durante a ditadura, não viram a ditadura, quando se fechava o Congresso, e todo o mundo era preso ali fora, quando manifestava a sua opinião. Então, eu também gostaria que a Deputada até retirasse o adjetivo "vergonhosa". Que bom que os Deputados possam aqui manifestar o que pensam, o que acham do maior escândalo acontecido na República brasileira, esse da PETROBRAS, com certeza, contaminando inúmeras estatais.

Viva o Congresso aberto! Viva a liberdade de expressão! E que haja cada vez mais mulheres e jovens na política.



Caro Presidente, V.Exa. foi seguro, tranquilo, transparente. Veio aqui como foi pedir votos a todos, no Brasil inteiro, quando se candidatou à Presidência desta Casa: tranquilo, sereno, aberto, respondendo às perguntas. Continue assim. A sua postura faz bem para esta Casa e faz bem para o Brasil. Que nós vamos limpar este Brasil nós vamos. Eu tenho esperança, apesar da minha idade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V. Exa.

O último inscrito é o Deputado José Rocha.

V.Exa. tem até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente Hugo Motta, Sr. Relator Luiz Sérgio, Vice-Presidente Antonio Imbassahy, Vice-Presidente Félix Mendonça Júnior, nosso ilustre Presidente desta Casa, Eduardo Cunha, seria totalmente desnecessária a vinda do Presidente Eduardo Cunha a esta Comissão para que pudéssemos formar juízo a respeito da sua conduta.

V.Exa., Presidente Eduardo Cunha, tem se comportado, ao longo do seu mandato como Deputado e, agora, como Presidente desta Casa, de uma maneira altiva e tem correspondido à expectativa de todos nós na condução dos trabalhos desta Casa.

Quero aqui me somar ao Líder do meu partido, o Deputado Maurício Quintella Lessa, como também a todos os outros Líderes partidários e Parlamentares que reconhecem em V.Exa. a conduta que tem mantido de respeito e de credibilidade na condução dos trabalhos desta Casa.

Eu não diria que V.Exa. sai desta reunião maior do que entrou. V.Exa. sai desta Comissão como sempre esteve, com a grandeza de poder dirigir este Parlamento e merecer o respeito de todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Eduardo Cunha.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Eduardo Cunha) - Primeiro, quero agradecer ao Deputado João Carlos Bacelar, ao Deputado Junior Marreca, ao Deputado Efraim Filho, à Deputada Clarissa Garotinho, ao Deputado Darcísio Perondi e ao Deputado José Rocha pela participação.



Em relação ao Deputado João Carlos Bacelar, quero agradecer as palavras. Deputado Junior Marreca, muito obrigado pelas palavras. O Deputado Efraim Filho levantou pontos de opinião dele acerca da continuidade ou da politização que eu havia referido sob o ângulo do entendimento dele. Eu não vou entrar no mérito do debate promovido por ele. O Deputado Darcísio Perondi fez a sua constatação. E o Deputado José Rocha, ao fim, complementou com a opinião dele sobre a minha participação.

Com relação à Deputada Clarissa Garotinho, eu vou, em primeiro lugar, responder concretamente às demandas apresentadas e vou tecer os meus comentários. Eu nunca estive com o Sr. Youssef na minha vida. Não o conheço. Não sei como é a fisionomia dele. O Sr. Youssef, quanto ao que se referiu no depoimento, atribuiu, salvo engano, a terceiros — usou inclusive a expressão “salvo engano”. Então, tem que se perguntar a ele ou ao “salvo engano”.

Com relação ao Sr. Fernando Baiano, informação da coluna Radar, da revista Veja, eu a desmenti completamente naquele momento. Não procede. Ela não é verdadeira. E expressei claramente aqui que eu tenho escritórios, inclusive na Rádio Melodia, onde V.Exa. já foi muito. E é na entrada do condomínio da minha casa, na Avenida das Américas, 5777. E tenho na Avenida Nilo Peçanha, 50.

Com relação a reuniões para tratar de PETROBRAS: com ninguém — com ninguém! —, a não ser reuniões públicas para debater os interesses do Rio de Janeiro ou, certamente, reuniões para debater interesses públicos do Estado do Rio de Janeiro, na época em que a mãe de V.Exa. governava o Estado, e eu estava presente em várias reuniões.

Com relação a pagamento de despesas por terceiros, eu não tenho o hábito de ninguém pagar as minhas despesas. Sempre as paguei, e ninguém pagou as minhas despesas em nenhum momento.

Com relação ao conteúdo da fala de V.Exa., eu queria dizer o seguinte: V.Exa. tem o seu mandato legítimo e o direito de questionar, sendo membro da CPI ou não sendo membro da CPI, e eu tenho toda a obrigação de responder o que foi questionado.

Nós não temos aqui nesta Comissão que trazer as nossas desavenças eventuais, políticas, para um processo sério de investigação, de inquirição e de



obtenção do legítimo direito à informação, até porque, Deputada Clarissa, neste momento em que se acusava, para fazer o aluguel da plataforma de 2006, nós estávamos no Rio de Janeiro defendendo a candidatura do seu pai, dentro do PMDB, à Presidência da República, enfrentando o Governo — e V.Exa. estava num caminhão de som pedindo o *impeachment* do Presidente Lula.

Ao mesmo tempo, Deputada Clarissa, nesse mesmo momento, 9 anos atrás, em 2006, a mesma revista que V.Exa. cita como nota, eu me lembro bem que eu tive, num determinado fim de semana, que ir ao Palácio, sede do Governo do Estado, onde V.Exa. e a Exma. Sra. sua mãe, aos prantos, revoltadas, e efetivamente com razão, porque havia uma matéria jornalística que atribuía que os voos realizados de pré-campanha eram no avião de um traficante, quando na realidade era um avião que havia sido apreendido pela Justiça e estava à disposição de locação no mercado. E aquele momento resultou, inclusive, numa greve de fome do seu pai para responder à matéria da revista.

Então, todos nós somos vítimas de publicações que não correspondem à realidade. E, seriamente, eu estou sempre à disposição para esclarecer aquilo que V.Exa. entender para o bom andamento dessa investigação e do esclarecimento dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu quero, antes de encerrar, agradecer a V.Exa. pela presença aqui nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, e deixo aberto o microfone para as suas considerações finais a fim de que a gente possa dar seguimento à reunião.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Eduardo Cunha) - Quero agradecer a todos vocês a minha possibilidade de aqui estar para poder esclarecer os fatos; agradecer pelas manifestações que porventura foram feitas, aqui, de acolhimento das minhas razões; e dizer que eu continuo inteiramente à disposição para o esclarecimento de qualquer fato que possa merecer de V.Exas. a verdadeira elucidação e o esclarecimento.

inal Muito obrigado a todos vocês, e bom trabalho na CPI.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, questão de ordem, aqui. Eu gostaria de perguntar a V.Exa. sobre um procedimento. O Regimento Interno diz:

ANEXO 2

2026
D 147

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 03
FERNANDO ANTONIO FALCÃO SOARES

Aos dez dias do mês de setembro de 2015, na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, presentes os Procuradores da República Rodrigo Telles de Souza e Andrey Borges de Mendonça, integrantes do Grupo de Trabalho instituído pela Procurador-Geral da República por meio da Portaria PGR/MPU nº 3, de 19/01/2015, assim como dos Delegados de Polícia Federal Ricardo Hiroshi Ishida e Josélio Azevedo de Sousa, e do Agente de Polícia Federal Luiz Carlos Milhomem, foi realizada, observando-se todas as cautelas de sigilo e prescrições da Lei 12.850/2013, na presença dos advogados Sérgio Guimarães Riera (OAB/RJ nº 93068) e Isabella Correa de Lucena (OAB/RJ nº 189661), a oitiva de **FERNANDO ANTONIO FALCÃO SOARES**, CPF 490.187.015-72, brasileiro, nascido em 23/07/1967, filho de Therezinha Falcão Soares, com residência na Avenida Lúcia Costa, nº3600, Bloco 01, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, o qual declarou: QUE renuncia, na presença de seu defensor, ao direito ao silêncio, reafirmando o compromisso legal de dizer a verdade, nos termos do §14º do art. 4º da Lei nº 12.850/2013; QUE o declarante e seu defensor autorizam expressamente e estão cientes do registro audiovisual do presente ato de colaboração em mídia digital (HD Samsung 1Tera, Serial Number E2FWJJHFA06272), além do registro escrito (duas vias do termo assinadas em papel), nos termos do §13 do art. 4º da Lei nº 12.850/2013, os quais serão, ao final do ato, devidamente custodiados pelos representantes do Ministério Público Federal ora presentes, os quais ficarão responsáveis pela guarda, custódia e preservação do sigilo das informações, e posteriormente serão apresentados ao Supremo Tribunal Federal. Indagado em relação aos fatos tratados no Anexo 2 (Aquisição da Plataforma de Perfuração para Águas Profundas Petrobrás 10.000), em relação à participação de **EDUARDO CUNHA**, afirmou o seguinte: QUE, conforme esclarecido anteriormente, o depoente, em relação aos contratos de aquisição dos navios sondas PETROBRAS 10.000 e VITÓRIA 10.000, deveria receber, a título de comissão, a quantia total de

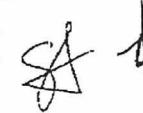
146
2027
2

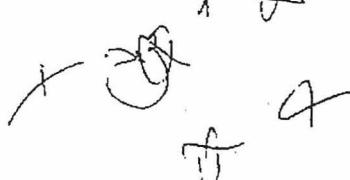
US\$ 35 milhões de dólares de JÚLIO CAMARGO; QUE tais quantias seriam repassadas, em parte, para funcionários da PETROBRAS, conforme já tratado em outro termo; QUE a operacionalização do pagamento foi sempre da mesma forma: o depoente passava a conta no exterior (do depoente ou de pessoas indicadas por este) para JÚLIO CAMARGO e era feita a transferência a partir da conta da empresa de JÚLIO CAMARGO no exterior; QUE entre 2006 e 2007 os valores foram pagos normalmente por JÚLIO CAMARGO; QUE, porém, a partir de 2007, com a assinatura do segundo contrato de navio sonda (VITÓRIA 10.000), JÚLIO CAMARGO passou a “enrolar” os pagamentos e, em 2008, com a saída de CERVERÓ da Diretoria Internacional, os pagamentos cessaram de vez; QUE o valor devido por JÚLIO CAMARGO neste momento (ou seja, em 2008), para o depoente (que, em parte, seria repassado para os funcionários da PETROBRAS), referente às duas sondas (PETROBRAS 10000 e VITÓRIA 10000) era de aproximadamente US\$ 16 milhões de dólares; QUE, portanto, do valor total de US\$ 35 milhões de dólares que JÚLIO CAMARGO deveria repassar ao depoente e aos funcionários da PETROBRAS (US\$ 15 milhões em relação à PETROBRAS 10000 e US\$ 20 milhões da VITÓRIA 10000), ele havia pago aproximadamente US\$ 19 milhões de dólares entre os anos de 2006 e princípio de 2008; QUE nada obstante as diversas tentativas de cobrar os valores de JÚLIO CAMARGO até 2011, todas foram sem sucesso; QUE o depoente conheceu o Deputado EDUARDO CUNHA em 2009, em um café da manhã no Hotel MARRIOT, no Rio de Janeiro, com um empresário angolano muito importante, chamado General JOÃO BAPTISTA DE MATOS; QUE o depoente foi juntamente com outra amigo, de nome ITAMAR, para o referido café da manhã, com o intuito de o depoente ser apresentado para o General JOÃO BATISTA; QUE ITAMAR representava os interesses do referido General em alguns negócios; QUE lá chegando, o depoente encontrou por acaso o Deputado EDUARDO CUNHA, que se encontrava tomando café da manhã com o então Deputado ALEXANDRE SANTOS, que o depoente já conhecia desde 2002, ao que se recorda; QUE foi apresentado a ALEXANDRE SANTOS, por um amigo, em um restaurante e referido amigo disse que ALEXANDRE era muito influente na Diretoria de Serviços da PETROBRÁS na época; QUE nesta época, ao que acredita, ALEXANDRE SANTOS era Deputado

179.
2028
9

pelo PSDB; QUE encontrou ALEXANDRE SANTOS em outras ocasiões, em eventos sociais, oportunidade em que conversavam amenidades, mas nunca tiveram nenhum negócio; QUE ALEXANDRE SANTOS, então, apresentou o depoente ao Deputado EDUARDO CUNHA; QUE ALEXANDRE comentou com EDUARDO CUNHA que o depoente era conhecido e tinha negócios na PETROBRAS, que representava empresas espanholas e que tinha uma relação próxima com PAULO ROBERTO COSTA; QUE conversaram um pouco e EDUARDO CUNHA inclusive lhe entregou um cartão de visitas; QUE questionado se EDUARDO CUNHA e ALEXANDRE SANTOS eram próximos, o depoente respondeu que EDUARDO CUNHA era um político respeitado e havia diversos políticos que ficavam no entorno dele e o ALEXANDRE SANTOS já era um destes políticos; QUE EDUARDO CUNHA era e ainda é uma liderança dentro do PMDB e ALEXANDRE SANTOS já era deste partido na época; QUE como o depoente sabia que EDUARDO CUNHA era um político muito influente, resolveu estreitar relações com ele; QUE questionado sobre a relação de EDUARDO CUNHA e o General JOÃO BAPTISTA, esclareceu que nesta ocasião eles não estavam juntos e nem conversaram, ao menos não neste momento em que estava presente; QUE, porém, posteriormente soube que eles se conheciam, não sabendo se tinham negócios; QUE o próprio general JOÃO BAPTISTA, em determinado momento, comentou com o depoente que conhecia EDUARDO CUNHA e disse que já tinha estado algumas vezes com ele, mas sem maiores detalhes; QUE posteriormente, ainda no ano de 2009, o depoente ia com certa frequência a Brasília, cerca de uma vez por mês, e em uma destas idas ligou para o gabinete de EDUARDO CUNHA e pediu para marcar uma audiência com ele; QUE foi uma das assessoras de EDUARDO CUNHA quem atendeu o depoente, ficou de falar com EDUARDO CUNHA e ao final ligou para o depoente, marcando a reunião; QUE esta reunião ocorreu em Brasília, no gabinete de EDUARDO CUNHA; QUE o depoente afirmou, ao marcar a reunião, que queria conversar com ele sobre empresas espanholas que queriam desenvolver negócios no Brasil; QUE questionado por qual motivo procurou EDUARDO CUNHA para tratar de negócios de empresas espanholas, se ele não era empresário, respondeu que fez justamente porque sabia que ele era influente de maneira geral e tinha muita força no Rio de Janeiro, junto ao Governo do Rio de Janeiro; QUE então foi ao gabinete

180
2029
8

dele e se encontrou com EDUARDO CUNHA; QUE se reuniu na sala de reuniões dele sozinho; QUE se tratou de uma conversa mais de aproximação, falando das empresas que representava, dos interesses que elas tinham nas áreas de obras civis e portuárias; QUE questionou se EDUARDO CUNHA tinha como ajudar o depoente em obras do Governo do Rio de Janeiro e na cidade do Rio de Janeiro, pois já sabia que ambos tinham aproximação com EDUARDO CUNHA; QUE EDUARDO CUNHA respondeu que poderia ajudar, mas que o depoente deveria trazer especificamente quais os interesses que tinha e, em seguida, EDUARDO CUNHA poderia ajudar na aproximação com as pessoas necessárias; QUE esta reunião deve ter demorado entre 40 minutos e uma hora; QUE nesta reunião ainda trataram de amenidades e de conhecidos em comum; QUE a partir daí teve mais algumas vezes com EDUARDO CUNHA, inclusive no escritório dele no Rio de Janeiro, cerca de duas ou três vezes; QUE o escritório de EDUARDO CUNHA ficava no Edifício DE PAOLI, na Avenida Nilo Peçanha, ocupando um conjunto de aproximadamente três salas; QUE tais reuniões foram em 2009 e 2010, sempre para tratar das mesmas conversas de aproximação; QUE questionado se nestas reuniões houve negociação de algo ilícito, disse que até então não; QUE a partir de 2010, em uma destas conversas EDUARDO CUNHA perguntou se as empresas que o depoente representava não tinham interesse em fazer doações para a campanha dele; QUE se tratava de ano eleitoral e ele buscava a reeleição como Deputado Federal; QUE o depoente afirmou que as empresas espanholas nunca tinham feito doações, por intermédio do depoente, mas o depoente se comprometeu a falar com as empresas espanholas e lhe dar um retorno; QUE o depoente falou com duas destas empresas espanholas e a resposta das duas foi a mesma, de que não tinham como fazer doações pois haveria um impedimento pelas normas internas das empresas; QUE voltou e conversou pessoalmente com EDUARDO CUNHA informando a impossibilidade de doação; QUE, então, EDUARDO CUNHA perguntou se tinha alguma forma de auxiliá-lo, com doações; QUE o depoente disse que iria pensar em alguma forma, pois o depoente pessoalmente nunca tinha feito nenhuma doação, nem como pessoa física e nem jurídica; QUE porém iria tentar buscar uma forma de tentar ajudá-lo na campanha e daria uma posição; QUE posteriormente, ainda em 2010, veio a ideia de pedir ajuda a EDUARDO CUNHA na cobrança da dívida que JÚLIO 



131.

2030

9

CAMARGO tinha com o depoente; QUE então voltou a ter outra conversa com EDUARDO CUNHA, em 2010, no escritório dele no Rio de Janeiro, oportunidade em que o depoente explicou a EDUARDO CUNHA tudo o que tinha ocorrido na contratação das duas sondas (PETROBRAS 10.0000 e VITÓRIA 10.000) e que JÚLIO CAMARGO tinha uma dívida com o depoente; QUE disse a EDUARDO CUNHA que esta dívida girava em torno de US\$ 16 milhões de dólares na época; QUE, em um primeiro momento, disse a EDUARDO CUNHA inclusive que teve pagamentos para políticos do PMDB por intermédio de JORGE LUZ, referente à primeira sonda; QUE inclusive fez menção ao nome dos políticos RENAN CALHEIROS e do JADER BARBALHO, como destinatários de parte dos valores referentes à primeira sonda; QUE questionado se fez a menção a DELCÍDIO DO AMARAL e a SILAS RONDEAU, respondeu que não, pois preferiu fazer menção aos políticos do PMDB, que era o partido de EDUARDO CUNHA; QUE até então EDUARDO CUNHA não sabia, ao que o depoente saiba, do pagamento de tais valores para os políticos do PMDB; QUE fez a menção ao pagamento para políticos do PMDB, pois o depoente, conforme dito, já tinha usado o argumento de estar sendo cobrado pelo PMDB para pressionar JÚLIO CAMARGO a retomar os pagamentos; QUE, porém, conforme já esclarecido, não estava sendo cobrado na realidade; QUE a ideia do depoente era passar a usar o nome de EDUARDO CUNHA para pressionar JÚLIO CAMARGO e dar veracidade à versão apresentada anteriormente; QUE o depoente disse a EDUARDO CUNHA que, do valor devido por JÚLIO CAMARGO, caso lograsse obter o pagamento, repassaria 20% para a campanha dele; QUE EDUARDO CUNHA deu o de acordo e autorizou o depoente a usar o nome dele para cobrar os valores devidos de JÚLIO CAMARGO; QUE marcou, então, uma segunda reunião com JÚLIO CAMARGO, ainda em 2010, no escritório dele, na Rua da Assembleia; QUE então disse a JÚLIO CAMARGO que era ano eleitoral e que o pessoal estava retomando as cobranças com mais força e que quem tinha vindo cobrar o depoente era EDUARDO CUNHA; QUE disse a JÚLIO CAMARGO que EDUARDO CUNHA estava lhe cobrando de maneira bastante contundente e disse a JÚLIO CAMARGO que o PMDB estava achando que o depoente havia recebido o valor e não estaria pagando a parte deles; QUE disse a JÚLIO CAMARGO que se não desse uma resolução rápida à questão, o

182
2031
A

depoente iria trazer o EDUARDO CUNHA para conversar com ele, pois não iria ficar com a responsabilidade de não estar fazendo os pagamentos; QUE JÚLIO CAMARGO disse que iria tentar resolver e retomar as conversas com a SAMSUNG, buscando ajuda da MITSUI nas cobranças e, em seguida, daria uma posição; QUE JÚLIO CAMARGO pareceu acreditar, mas ele buscou ganhar tempo e enrolar, como era natural dele; QUE houve uma segunda reunião com JÚLIO CAMARGO, ainda em 2010, na qual ele disse que a MITSUI estava conversando com a SAMSUNG, buscando ajuda-lo no pagamento, e que havia possibilidade de melhor êxito; QUE JÚLIO CAMARGO foi ganhando tempo, dizendo que ainda não tinha uma posição; QUE, ainda no segundo semestre de 2010, o depoente esteve com EDUARDO CUNHA, na casa dele, na Barra da Tijuca, no condomínio Park Palace; QUE no referido condomínio há uma câmera logo que se chega, apontada para quem está dentro do veículo; QUE após anotar a placa, se questionava qual seria o destino e então era feita uma ligação pelo funcionário da guarita para a casa de EDUARDO CUNHA, pedindo autorização para entrar; QUE havia todo o procedimento de, ao menos aparentemente, estar sendo registrado; QUE questionado qual veículo estava se valendo, respondeu que na época era uma Range Rover; QUE questionado onde é a casa dele, respondeu que, entrando pela portaria principal do condomínio, virando à esquerda, acredita que seja a quarta casa da rua, sendo uma casa amarela, com alguns detalhes branco; QUE é uma casa de dois andares, sendo uma casa aparentemente espaçosa; QUE na casa de EDUARDO CUNHA, ao adentrar, o escritório onde se reunia com ele ficava na primeira porta do lado esquerdo, razão pela qual não teve muito contato com o restante da residência; QUE nesta reunião o depoente explicou a EDUARDO CUNHA que tinha feito duas reuniões com JÚLIO CAMARGO, assim como alguns contatos telefônicos, mas que JÚLIO CAMARGO ainda estava buscando ganhar tempo, "empurrando com a barriga"; QUE, como estava no auge da campanha eleitoral, EDUARDO CUNHA disse que naquele momento não tinha como gastar tempo com aquilo, mas que iria pensar em algo e voltaria a falar com o depoente oportunamente; QUE depois disso só voltou a falar com EDUARDO CUNHA após as eleições, oportunidade em que esteve no escritório dele para parabenizá-lo pela reeleição, mas acabaram não tratando deste assunto, apenas de amenidades; QUE já em 2011, a partir de março, o depoente teve nova reunião,

183
2032
9

na residência de EDUARDO CUNHA; QUE nesta reunião, o depoente perguntou se não poderia ser retomado o assunto de JÚLIO CAMARGO e o que EDUARDO CUNHA poderia fazer algo; QUE, embora em um primeiro momento o acordo fosse de apenas usar o nome de EDUARDO CUNHA, nesta reunião o depoente falou para EDUARDO CUNHA que seria necessário uma pressão mais forte, como uma reunião em que ele estivesse presente ou outra coisa do tipo; QUE então o depoente propôs a EDUARDO CUNHA que, do valor que deveria receber na época, iria repassar 50% do que recebesse de JÚLIO CAMARGO para EDUARDO CUNHA; QUE o valor era, conforme dito, de US\$ 16 milhões na época, sendo que parte deste valor o depoente iria repassar para funcionários da PETROBRAS; QUE EDUARDO CUNHA disse que iria pensar em alguma forma mais efetiva de cobrar JÚLIO CAMARGO, pois se fizesse uma reunião com ele, pressionasse e não tivesse resultado, ficaria ruim para EDUARDO CUNHA; QUE EDUARDO CUNHA disse ao depoente que iria pensar em algo que tivesse um resultado mais efetivo e voltaria a falar com o depoente; QUE um tempo depois, por volta de abril de 2011, EDUARDO CUNHA mandou uma mensagem, pedindo para o depoente se encontrar com ele no escritório do Rio de Janeiro de EDUARDO CUNHA; QUE nesta reunião EDUARDO CUNHA disse ao depoente que havia tomado a decisão de fazer um requerimento na Comissão de Fiscalização da Câmara, pedindo explicações sobre os negócios de JÚLIO CAMARGO; QUE então EDUARDO CUNHA pediu ao depoente explicações mais detalhadas sobre os negócios de JÚLIO CAMARGO junto à PETROBRAS; QUE o depoente afirmou que o negócios das sondas era algo pontual de JÚLIO CAMARGO e que ele não era um representante exclusivo da SAMSUNG; QUE esclareceu a EDUARDO CUNHA que os negócios mais importantes de JÚLIO CAMARGO era a atuação dele como representante da MITSUI e da TOYO junto à PETROBRAS; QUE como representante destas empresas JÚLIO CAMARGO havia feito vários negócios, em especial nas Diretorias de Serviços e Abastecimentos; QUE obteve tais informações especialmente em razão da proximidade com PAULO ROBERTO COSTA; QUE o depoente ouvia dizer que JÚLIO CAMARGO tinha feito diversos negócios pelo MITSUI com a diretoria financeira da PETROBRAS; QUE nesta época EDUARDO CUNHA conhecia JÚLIO CAMARGO apenas de nome; QUE questionado se na

época havia notícias de irregularidades envolvendo JÚLIO CAMARGO na mídia, mais especificamente com a PETROBRAS, o depoente respondeu que desconhecia qualquer notícia na imprensa, pois, ao que sabe, tais questões somente surgiram publicamente com a operação Lava Jato; QUE o depoente ouviu dizer rumores na época, no âmbito da PETROBRAS, de irregularidades envolvendo JÚLIO CAMARGO, mas nunca viu tais questões tratadas na mídia antes da operação Lava Jato; QUE com base nas informações prestadas pelo depoente sobre JÚLIO CAMARGO, EDUARDO CUNHA disse ao depoente que faria alguns outros levantamentos de informações e comunicaria o depoente sobre os próximos passos; QUE, um tempo depois que não sabe especificar, o EDUARDO CUNHA disse ao depoente que iria preparar um requerimento junto à Comissão de Fiscalização da Câmara, pedindo informações sobre a atuação de JÚLIO CAMARGO como lobista da MITSUI e da TOYO junto à PETROBRAS; QUE neste requerimento, EDUARDO CUNHA disse que pediria informações não apenas sobre a atuação de JÚLIO CAMARGO como lobista destas empresas, mas também sobre os contratos destas empresas junto à PETROBRAS; QUE o depoente pediu para EDUARDO CUNHA lhe dar um tempo, pois iria tentar obter uma última ação junto ao JÚLIO CAMARGO para obter o pagamento dos valores, fazendo menção a tais requerimentos que iriam ser feitos; QUE EDUARDO CUNHA concordou com isto; QUE cerca de uma semana depois, o depoente teve contato com JÚLIO CAMARGO pessoalmente no escritório dele, na Rua da Assembleia, e explicou toda a situação; QUE disse a JÚLIO CAMARGO que estava "vindo como amigo" e que EDUARDO CUNHA havia chegado ao limite e não estava mais disposto a dar mais tempo ao depoente; QUE disse a JÚLIO CAMARGO que, se não tivesse uma posição dentro de uma semana, de que JÚLIO iria pagar, o depoente iria lavar as suas mãos e a questão seria resolvida pelo pessoal como eles achasse melhor; QUE inclusive fez menção a JÚLIO CAMARGO à possibilidade dos requerimentos na Câmara dos Deputados; QUE aproximadamente uma semana depois o depoente ligou para JÚLIO CAMARGO e ele disse que ainda não havia uma posição favorável e que precisaria de mais tempo; QUE o depoente disse então que havia três anos que JÚLIO CAMARGO estava lhe pedindo mais tempo e que não havia mais como ajuda-lo e nem ficar como interlocutor nesta confusão; QUE informou a JÚLIO



LB5
2034
9

CAMARGO que a partir deste momento estaria saindo da negociação; QUE JÚLIO CAMARGO disse que iria continuar tentando receber os valores e que se houvesse algo de positivo retornaria ao depoente; QUE o depoente esteve pessoalmente com EDUARDO CUNHA, acreditando que na casa dele, mas não tem certeza; QUE então comunicou a EDUARDO CUNHA que não tinha obtido sucesso e ele disse que iria seguir em frente com a estratégia dos requerimentos; QUE EDUARDO CUNHA não comentou se seria ele quem apresentaria os requerimentos pessoalmente e apenas comentou que faria os requerimentos; QUE EDUARDO CUNHA não comentou detalhes de como seria feito o requerimento; QUE no final de julho ou começo de agosto de 2011, o depoente recebeu uma ligação de PAULO ROBERTO COSTA, dizendo que precisava falar com o depoente; QUE combinou com ele de se encontrar em um restaurante em um Shopping, em um dia à noite; QUE nesta oportunidade PAULO ROBERTO disse que queria comunicar ao depoente que havia chegado à PETROBRAS um requerimento, vindo do Ministério de Minas e Energias, pedindo informações à PETROBRAS sobre os contratos que a MITSUI e TOYO tinham junto à empresa e a atuação do JÚLIO CAMARGO como lobista destas empresas; QUE o depoente esclarece que, conforme já dito em outro termo, PAULO ROBERTO COSTA deveria receber um milhão de dólares em razão do primeiro navio sonda, em razão de GENU ter intermediado a aproximação do depoente com JÚLIO CAMARGO; QUE GENU também deveria receber a quantia de meio milhão de dólares; QUE JÚLIO CAMARGO foi quem ficou responsável por pagar PAULO ROBERTO COSTA e GENU, mas nunca o fez e PAULO sempre cobrava o depoente; QUE PAULO ROBERTO nunca cobrou do depoente a parte de GENU; QUE o depoente esclarecia a PAULO ROBERTO que JÚLIO CAMARGO tampouco havia lhe pagado o total devido; QUE, inclusive, antes de falar com EDUARDO CUNHA, o depoente já havia feito uma similar proposta para PAULO ROBERTO COSTA, no sentido de que, caso este último lograsse obter os dezesseis milhões de dólares devidos por JÚLIO CAMARGO, o depoente daria a PAULO não apenas a quantia de um milhão de dólares, mas cinco milhões; QUE PAULO ROBERTO disse que iria tentar, mas nunca trouxe qualquer resultado; QUE neste encontro, ocorrido após os requerimentos de EDUARDO CUNHA, o depoente acredita que PAULO ROBERTO tenha tentado atribuir a si

responsabilidade pelos referidos requerimentos, visando obter a quantia de cinco milhões de dólares; QUE, então, o depoente esclareceu a PAULO ROBERTO COSTA que já sabia dos requerimentos há algum tempo e que tudo isto tinha sido uma estratégia traçada com EDUARDO CUNHA; QUE disse a PAULO ROBERTO COSTA que a responsabilidade pelos requerimentos era de EDUARDO CUNHA e o depoente já tinha um acerto com EDUARDO CUNHA; QUE PAULO ROBERTO COSTA afirmou que já tinha informado pessoalmente a JÚLIO CAMARGO sobre os requerimentos e que JÚLIO CAMARGO estava muito assustado nesta conversa; QUE inclusive JÚLIO CAMARGO, nesta reunião, tinha pedido a PAULO ROBERTO COSTA para colocá-lo em contato com o Ministro EDISON LOBÃO para saber exatamente o que estaria ocorrendo em relação a tais requerimentos; QUE o depoente disse a PAULO ROBERTO COSTA que, se as coisas avançassem no recebimento dos valores com JÚLIO CAMARGO, o depoente iria incluir nesta cobrança a parte de PAULO ROBERTO COSTA, de um milhão de dólares; QUE PAULO ROBERTO tentou inclusive aumentar a participação dele, afirmando que estaria ajudando, mas o depoente disse que não teria condições de prometer nada além do que havia acertado; QUE quando tivesse maiores detalhes o depoente poderia conversar com PAULO ROBERTO novamente sobre o tema; QUE alguns dias depois o depoente foi procurado por JÚLIO CAMARGO e estiveram pessoalmente em uma reunião no escritório dele; QUE JÚLIO CAMARGO lhe relatou sobre a estória dos requerimentos e disse ao depoente que teve uma conversa com o Ministro EDISON LOBÃO; QUE LOBÃO informou a JÚLIO CAMARGO, segundo este último, que iria tentar se inteirar sobre o tema e depois lhe daria uma posição; QUE JÚLIO disse ao depoente que EDISON LOBÃO lhe havia orientado a procurar o depoente, porque JÚLIO CAMARGO tinha uma pendência com o depoente; QUE o depoente quer esclarecer que não tem nenhuma relação com o ministro EDISON LOBÃO e esteve com ele pessoalmente apenas uma vez, no casamento da filha de PAULO ROBERTO COSTA, oportunidade em que foram apenas apresentados; QUE pelo relato de JÚLIO CAMARGO, EDISON LOBÃO teria dito a JÚLIO CAMARGO, em um segundo momento, que a questão deveria ser solucionada diretamente com o depoente; QUE questionado se sabe se EDUARDO CUNHA e EDISON LOBÃO trataram do tema, disse

que nunca perguntou isto a EDUARDO CUNHA, mas acredita que sim, pois EDISON LOBÃO pediu que JÚLIO CAMARGO resolvesse a questão com o depoente; QUE acredita que tenha sido EDUARDO CUNHA, ou alguém a seu mando, que tratou a questão com EDISON LOBÃO, pois ele era um senador do PMDB que estava exercendo um cargo de Ministro; QUE, porém, não tem elementos para confirmar isto; QUE, ressalta mais uma vez, que não sabe como foi a participação de LOBÃO neste episódio; QUE JÚLIO CAMARGO se demonstrava bastante assustado com o requerimento e, diferente das outras vezes, mostrava claramente que queria resolver o problema dos pagamentos atrasados; QUE JÚLIO CAMARGO sugeriu um encontro entre o depoente, JÚLIO CAMARGO e EDUARDO CUNHA, porque ele queria fazer uma negociação e esclarecer ao EDUARDO CUNHA o motivo dos não pagamentos; QUE JÚLIO CAMARGO não queria que EDUARDO CUNHA ficasse com a imagem dele de que fosse um mau pagador; QUE o depoente disse que iria conversar com EDUARDO CUNHA, sobre a possibilidade de realizar a reunião, e retornaria para ele; QUE em seguida falou com EDUARDO CUNHA, que aceitou realizar a reunião; QUE não se recorda se falou com EDUARDO CUNHA pessoalmente ou por intermédio de mensagens, mas acredita que por mensagens, pois esta reunião foi marcada de maneira bem rápida e em geral CUNHA ficava durante a semana em Brasília e somente voltava ao Rio na quinta à noite; QUE esteve com JÚLIO CAMARGO numa terça ou quarta-feira e a reunião acabou sendo marcada para o domingo seguinte; QUE questionado sobre a data da referida reunião, inicialmente afirmou acreditar que tenha ocorrido em meados de agosto de 2011; QUE, ao ser questionado se referida reunião não poderia ter ocorrido, em verdade, em setembro de 2011, mais especificamente, no dia 18 de setembro de 2011, o depoente acredita que realmente possa ter se equivocado, pois em geral em julho o depoente está viajando e se trata de recesso parlamentar; QUE, assim, revendo, acredita que a reunião com PAULO ROBERTO COSTA tenha sido em final de agosto e início de setembro de 2011, e a reunião com JÚLIO CAMARGO ter ocorrido na primeira quinzena de setembro; QUE a reunião entre o depoente, EDUARDO CUNHA e JÚLIO CAMARGO foi realmente marcada para um domingo; QUE o depoente marcou esta reunião no escritório de um advogado do depoente, SÉRGIO ROBERTO WEYNE COSTA, que fica no Leblon, na Ataulfo de Paiva, 47.

188
2037
29

Paiva, esquina com Afrânio de Melo Franco; QUE o depoente pediu a SÉRGIO para utilizar o escritório no domingo, tendo ele concordado e emprestado a chave e avisado na portaria; QUE SÉRGIO não tinha conhecimento sobre os fatos; QUE o depoente passou o endereço do escritório para JÚLIO CAMARGO e agendamos de se encontrar por volta das 19h ou 20 horas; QUE JÚLIO CAMARGO viria de São Paulo para a reunião; QUE no domingo o depoente foi buscar EDUARDO CUNHA na residência dele e, inclusive, o avisou por mensagem de celular, que estava indo buscá-lo; QUE o depoente é quem estava conduzindo o seu veículo, que era uma Rand Rover; QUE referido veículo estava em nome da sua empresa, da HAWK EYES ou TECHINIS; QUE questionado se o veículo possuía placas EIZ 8877, confirma que sim; QUE após pegar EDUARDO CUNHA se dirigiram ao local e pararam o veículo no estacionamento que fica exatamente ao lado do edifício, no Shopping RIO DESIGN CENTER; QUE quando chegaram, JÚLIO CAMARGO já estava na porta; QUE se recorda que JÚLIO CAMARGO ligou para o depoente, quando aterrissou no Rio de Janeiro, para avisar que estava a caminho do local de encontro; QUE o depoente se valia, na época, do celular 21 94586917 e o outro, que acredita que seja 21 95217256; QUE, então, os três subiram em uma porta lateral e o depoente abriu a sala; QUE não havia ninguém no escritório e apenas participou da reunião o depoente, JÚLIO CAMARGO e EDUARDO CUNHA; QUE o depoente apresentou JÚLIO CAMARGO e EDUARDO CUNHA e, então, iniciou a conversa, falando que JÚLIO pediu a reunião para explicar a situação a EDUARDO CUNHA; QUE JÚLIO CAMARGO, então, fez todas as suas explicações, afirmando que não tinha pago porque não tinha recebido da SAMSUNG, mas que queria resolver a situação, pois não queria ficar mal perante EDUARDO CUNHA; QUE JÚLIO CAMARGO fez uma proposta de um pagamento parcelado e chegar à redução do valor que era devido, pois o dinheiro iria sair do bolso de JÚLIO CAMARGO; QUE, em um primeiro momento, já houve uma divergência de valores, pois nas contas do depoente JÚLIO CAMARGO devia aproximadamente dezesseis milhões de dólares, enquanto ele falava que devia doze milhões de dólares; QUE, independentemente do valor, JÚLIO disse que somente tinha condições de pagar dez milhões de dólares e a proposta dele foi de pagar este valor, de forma parcelada, e, conseguindo receber da SAMSUNG na ação proposta em Londres, iria pagar os seis

milhões de dólares restantes para o depoente; QUE na reunião, ficou claro a JÚLIO CAMARGO que metade do valor devido fosse para EDUARDO CUNHA; QUE, inclusive, JÚLIO CAMARGO inicialmente queria pagar apenas a parte de EDUARDO CUNHA, deixando para pagar posteriormente o valor de FERNANDO SOARES; QUE EDUARDO CUNHA não aceitou de maneira alguma e disse que JÚLIO CAMARGO deveria fazer o acerto de ambos; QUE, no final, ficou acertado o pagamento de dez milhões de dólares, que seria feito de maneira parcelada; QUE nesta reunião o depoente ainda disse a JÚLIO CAMARGO que incluiria o valor de um milhão de dólares devido para PAULO ROBERTO COSTA; QUE JÚLIO CAMARGO, mais uma vez, disse que iria se responsabilizar pessoalmente pelo pagamento para PAULO ROBERTO COSTA, oportunidade em que o depoente concordou, mas afirmou que repassaria a informação a PAULO, o que o depoente efetivamente fez posteriormente; QUE JÚLIO CAMARGO inicialmente queria pagar tudo por meio de emissão de notas fiscais por intermédio das empresas do depoente e que ficasse encarregado de repassar os valores para EDUARDO CUNHA, o que não foi aceito pelo depoente, pois o depoente não tinha como receber isto pessoalmente e repassar a EDUARDO CUNHA; QUE depois de uma negociação demorada, o valor devido ao depoente seria pago através das empresas do depoente e o valor referente aos pagamentos de EDUARDO CUNHA seria feito em espécie; QUE JÚLIO CAMARGO disse que iria arrumar uma forma de entregar os valores em espécie para o depoente, para que repassasse a EDUARDO CUNHA; QUE JÚLIO CAMARGO não mencionou o nome de YOUSSEF nesta reunião; QUE foi feito um cronograma de pagamento e que se iniciaria, salvo engano, em trinta dias; QUE no primeiro momento já iria pagar para EDUARDO CUNHA e concluirisse os pagamentos de EDUARDO CUNHA até abril ou maio de 2012, porque, como era ano eleitoral, EDUARDO CUNHA usaria este dinheiro para as campanhas para eleições municipais; QUE o pagamento do depoente, segundo o cronograma, iria até setembro de 2012; QUE JÚLIO CAMARGO ficou de conversar posteriormente com o depoente sobre como seria o repasse dos valores em espécie para EDUARDO CUNHA; QUE, após o final da reunião, o depoente levou EDUARDO CUNHA para a casa dele; QUE posteriormente teve um encontro com JÚLIO CAMARGO no escritório dele, no Rio de Janeiro.

umas duas semanas depois, no qual ele disse que o depoente iria ser procurado por YOUSSEF, que se encarregaria de fazer os pagamentos em espécie que corresponderiam aos valores repassados a EDUARDO CUNHA; QUE nesta reunião JÚLIO CAMARGO já deu as datas e os valores das notas fiscais das empresas do depoente para um primeiro pagamento que JÚLIO faria ao depoente; QUE JÚLIO CAMARGO deu, inclusive, o email de uma pessoa para quem deveria enviar as notas fiscais; QUE não se recorda o nome de tal pessoa, mas se recorda que era uma mulher, sendo que sua secretária deve ter tal contato; QUE sua secretária se chama DANIELA NEVES, cujos dados podem ser fornecidos posteriormente pela depoente; QUE houve a emissão das notas fiscais, conforme combinado; QUE, porém, JÚLIO CAMARGO fez o pagamento de algumas parcelas, em valor de aproximadamente quatro milhões de reais, mas logo passou a atrasar os pagamentos; QUE os valores recebidos por intermédio da emissão de notas de suas empresas eram destinados apenas ao depoente e não para EDUARDO CUNHA; QUE todas as transferências que suas empresas receberam das empresas de JÚLIO CAMARGO foram para pagamento dos valores referentes à comissão das sondas; QUE em relação às quantias em espécies, ALBERTO YOUSSEF entrou em contato com o depoente, oportunidade em que marcaram uma reunião pessoalmente; QUE já conhecia YOUSSEF, pois havia estado com ele cerca de quatro vezes, tendo sido apresentado a ele por intermédio de PAULO ROBERTO COSTA, em 2010; QUE a reunião com YOUSSEF ocorreu no escritório do depoente, no Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, ainda no mês de setembro de 2011; QUE YOUSSEF veio e disse ao depoente que recebeu instruções de JÚLIO CAMARGO para repassar ao depoente valores em torno de sete milhões de reais; QUE YOUSSEF disse que ainda estava operacionalizando isto, pois estava aguardando a realização de transferências de JÚLIO CAMARGO para YOUSSEF; QUE neste momento YOUSSEF não especificou como seriam tais operações, mas um pouco depois ele disse ao depoente que se tratavam de transferências internacionais, feitas por JÚLIO para alguma empresa relacionada a YOUSSEF, mas não mencionou o nome das empresas envolvidas; QUE YOUSSEF disse ao depoente que, assim que estivessem formalizados tais pagamentos, entraria em contato com o depoente para a entrega dos valores; QUE aproximadamente duas ou três semanas depois, YOUSSEF

191.
2040
A

marcou uma ida dele ao escritório do depoente; QUE, então, YOUSSEF esteve no escritório do depoente juntamente com JAYME, a quem YOUSSEF chamava de CARECA; QUE nesta oportunidade YOUSSEF levou entre um milhão e um milhão e meio de reais em espécie, não se recordando ao certo; QUE YOUSSEF entregou a quantia como sendo o primeiro pagamento que estaria sendo realizado a pedido de JÚLIO CAMARGO; QUE conheceu JAYME nesta ocasião, sendo apresentado por YOUSSEF como sendo uma pessoa da total confiança de YOUSSEF, com quem trabalhava há bastante tempo com ele; QUE, inclusive, YOUSSEF comentou que os próximos pagamentos seriam feitos por JAYME diretamente e que não seria necessária a presença de YOUSSEF; QUE imediatamente o depoente fez contato com EDUARDO CUNHA por mensagem, avisando que havia um valor disponível, e perguntou a ele onde poderia entregar o valor; QUE EDUARDO CUNHA disse ao depoente para procurar, no escritório dele, na Nilo Peçanha, uma pessoa de nome ALTAIR; QUE, então, o depoente foi pessoalmente ao escritório de EDUARDO CUNHA, levando a quantia em espécie recebida, ou seja, entre um e um milhão e meio de reais; QUE questionado como era ALTAIR, respondeu que deve ter em torno de 1,75m de altura, pouco cabelo, já grisalho, com bigode, com idade de aproximadamente 60 anos; QUE ALTAIR aparentava ser um assessor ou uma pessoa de confiança, até mesmo porque todos os valores entregues no escritório foram para ALTAIR; QUE esta entrega ocorreu por volta de outubro de 2011; QUE, após isto, houve quatro ou cinco entregas, todas feitas por JAYME, a maioria em seu escritório; QUE apenas uma vez JAYME foi entregar valores no condomínio do depoente; QUE JAYME, nesta ocasião, entregou o valor ao depoente na área comum do condomínio do depoente, não tendo subido ao apartamento; QUE acredita que estas entregas ocorreram até abril ou maio; QUE, no entanto, questionado ao depoente acerca do documento intitulado "Transcareca" - elaborado e apreendido em poder de ALBERTO YOUSSEF para documentar as entregas feitas por JAYME CARECA – sobre uma entrega ocorrida no dia 15 de junho de 2012, no valor de R\$ 1.132.250,00, tendo como destinatário "BAIANO", o depoente acredita que realmente a pessoa de "BAIANO" mencionada seja o depoente e que faça referência à última entrega feita por JAYME; QUE acabou se aproximando de JAYME e, após, pediu a ele para fazer entregas

192

2041

para o depoente; QUE em todos estes casos, o depoente recebia os valores e em pouco tempo os repassava para EDUARDO CUNHA; QUE todos os valores sempre no escritório de EDUARDO CUNHA, para a pessoa de ALTAIR; QUE apenas uma oportunidade EDUARDO CUNHA pediu para uma pessoa retirar os valores no escritório do depoente; QUE esta pessoa não era ALTAIR, mas era um homem que possuía um nome diferente e que também trabalhava no escritório dele, pois já o tinha visto no escritório de EDUARDO CUNHA em outras oportunidades; QUE não sabe por qual motivo EDUARDO CUNHA mandou esta pessoa neste caso; QUE se recorda que, em relação ao valor entregue na residência do depoente por JAYME, chegou a enviar uma mensagem para EDUARDO CUNHA questionando se ele queria que o depoente entregasse o valor na residência dele, tendo em vista que, assim como o depoente, EDUARDO CUNHA vive na Barra; QUE EDUARDO CUNHA não quis que o depoente levasse o valor na residência dele, pedindo que procurasse e entregasse o valor a ALTAIR na segunda feira seguinte no escritório de EDUARDO CUNHA; QUE o depoente acredita que não tenha mais tais mensagens trocadas com EDUARDO CUNHA, até mesmo porque trocava seus celulares regularmente e com a deflagração da operação Lava Jato se desfez de muita coisa; QUE acredita, no entanto, que algum de seus aparelhos BBM tenha sido apreendido em sua residência, quando da prisão do depoente; QUE o depoente tinha um aparelho celular específico que se utiliza apenas para falar com determinadas pessoas, dentre elas EDUARDO CUNHA, sobre temas de valores ilícitos, que não gostava de falar nos outros aparelhos que utilizava regularmente; QUE JÚLIO CAMARGO também atrasou as entregas para EDUARDO CUNHA; QUE no ano de 2012, que era mais uma vez ano eleitoral, EDUARDO CUNHA passou a pressionar o depoente para cobrar JÚLIO CAMARGO; QUE tais cobranças foram feitas em reuniões pessoais com EDUARDO CUNHA; QUE nesta época JÚLIO CAMARGO já havia pago em torno de quatro milhões de reais, que era o valor recebido de YOUSSEF; QUE, então, o depoente passou a cobrar JÚLIO CAMARGO, não apenas os valores devidos a si, mas também para valores de EDUARDO CUNHA; QUE o depoente queria, no entanto, que JÚLIO CAMARGO resolvesse prioritariamente os débitos com EDUARDO CUNHA, até porque era ano eleitoral e havia a pressão dele; QUE JÚLIO CAMARGO começou a dizer que

estava tendo dificuldade para disponibilizar dinheiro em espécie para pagar EDUARDO CUNHA; QUE, então, o depoente sugeriu que JÚLIO CAMARGO fizesse uma doação oficial para EDUARDO CUNHA ou para o PMDB; QUE esta ideia em verdade partiu do próprio EDUARDO CUNHA; QUE JÚLIO CAMARGO disse que não tinha como fazer a doação, em razão dos limites de faturamento/doação impostos pela legislação eleitoral; QUE o depoente informou isto a EDUARDO CUNHA e então EDUARDO CUNHA pediu ao depoente para questionar se JÚLIO CAMARGO poderia, então, fazer uma doação para uma igreja, sem especificar qual seria; QUE o depoente então levou a questão para JÚLIO CAMARGO, que disse que dessa forma seria possível, mas que não poderiam ser valores muito altos, pois seria difícil justificar uma doação de um valor alto sem ser um frequentador da Igreja; QUE o depoente conversou com EDUARDO CUNHA, em que este último sugeriu que JÚLIO CAMARGO fizesse duas doações, no total de R\$ 250.000,00, cada uma no valor de R\$ 125.000,00; QUE EDUARDO CUNHA passou os dados para a doação e a pessoa de contato com quem JÚLIO CAMARGO deveria conversar e que emitiria os recibos das doações; QUE estes valores foram entregues pessoalmente por EDUARDO CUNHA, em um papel em que constavam tais dados; QUE acredita que esta reunião tenha sido na casa de EDUARDO CUNHA, mas não tem certeza; QUE acredita nisso porque em anos eleitorais EDUARDO CUNHA fica muito corrido e em geral se encontrava com ele aos finais de semana na casa dele; QUE não se recorda do nome da pessoa de contato da Igreja; QUE se recorda que se tratava de uma Igreja Evangélica, mas não se recorda o nome; QUE isto foi por volta do segundo semestre de 2012, não sabendo a data ao certo; QUE questionado qual a ligação de EDUARDO CUNHA com referida Igreja, o depoente respondeu que não sabe esclarecer; QUE questionado se seria a Igreja Assembleia de Deus, respondeu que acredita que sim; QUE, contudo, sabe que EDUARDO CUNHA é evangélico, embora não saiba a Igreja que ele frequenta, e que tem um programa de rádio voltado para o público evangélico; QUE questionado se já foi ao escritório de EDUARDO CUNHA onde ele faz as gravações, o depoente disse que não, mas já presenciou ligações de EDUARDO CUNHA, feitas pelo telefone, para a rádio, oportunidade em que ele pedia silêncio e transmitia uma mensagem; QUE se recorda de ele chamar os ouvintes de "amados" e que sempre terminava

falando "O povo merece respeito"; QUE não se recorda de ABNER FERREIRA, SAMUEL FERREIRA ou MANOEL FERREIRA; QUE depois de passar os dados da Igreja e do responsável para JÚLIO CAMARGO, EDUARDO CUNHA, algum tempo depois, confirmou ao depoente a realização das doações; QUE o depoente não tem certeza, mas tem uma vaga lembrança de que JÚLIO CAMARGO possa ter feito uma doação oficial de R\$ 250.000,00 para o PMDB como parte dos valores destinados a EDUARDO CUNHA, mas não tem certeza disso; QUE esta doação eleitoral, caso tenho ocorrido, foi no segundo semestre de 2012; QUE se recorda que se tratava de ano eleitoral e que EDUARDO CUNHA buscava verbas para a campanha dos políticos de seu partido; QUE, nesta época, ainda havia valores pendentes de pagamento por parte de JÚLIO CAMARGO e este continuava enrolando; QUE houve, inclusive, uma divergência sobre qual seria a taxa de conversão que deveria calcular para se chegar aos cinco milhões de dólares; QUE para evitar maiores desgastes, acabou-se chegando a um número de aproximadamente em torno de seis milhões de reais como sendo o equivalente aos cinco milhões de dólares devidos a EDUARDO CUNHA; QUE EDUARDO CUNHA aceitou tal quantia; QUE o depoente queria resolver logo a questão de EDUARDO CUNHA, para evitar que as pressões continuassem ao depoente; QUE ao se fazer o encontro de contas com JÚLIO CAMARGO, havia uma divergência: enquanto JÚLIO dizia que restava a pagar a EDUARDO CUNHA cerca de R\$ 400 mil, EDUARDO CUNHA, pelas contas dele, dizia que era R\$ 1,2 milhão; QUE nesta época o depoente inclusive recebeu um e-mail de EDUARDO CUNHA contendo uma planilha sobre os valores devidos e pagos por JÚLIO CAMARGO; QUE acredita que tenha ainda cópia deste e-mail com planilha e se compromete a tentar localizá-lo; QUE estas cobranças continuaram até 2014, sem que JÚLIO CAMARGO quitasse os valores; QUE, inclusive, em 2014, houve uma conversa entre JÚLIO CAMARGO e EDUARDO CUNHA sobre esta divergência, em uma reunião pessoal ocorrida em São Paulo; QUE, porém, o depoente não esteve presente e não sabe dizer maiores detalhes; QUE ambos comentaram com o depoente sobre tal reunião; QUE após esta reunião com EDUARDO CUNHA, JÚLIO CAMARGO procurou o depoente, entre junho e julho de 2014, querendo relatar o que havia ocorrido na conversa com EDUARDO CUNHA; QUE JÚLIO disse que EDUARDO

199
204
29

CUNHA e ele tinham acertado que, para resolver a pendência, o valor faltante para este último seria de um milhão de reais; QUE JÚLIO CAMARGO pediu ao depoente que assumisse metade desta dívida com EDUARDO CUNHA, ou seja, R\$ 500.000,00, sob o argumento de que estaria sem recursos; QUE a proposta de JÚLIO CAMARGO era de que o depoente pagasse metade do valor devido a EDUARDO CUNHA e que JÚLIO pagaria o valor ao depoente quando recebesse os valores da Corte de Londres; QUE o depoente não concordou com a proposta, mas, para evitar problemas com EDUARDO CUNHA e o prolongamento das cobranças deste último, disse a JÚLIO que ele ficasse responsável por pagar R\$ 700 mil e o depoente se encarregaria de pagar os R\$ 300 mil reais faltantes para EDUARDO CUNHA diretamente; QUE o depoente questionou como JÚLIO CAMARGO faria tais pagamentos para EDUARDO CUNHA, oportunidade em que ele respondeu que ele já tinha acertado com EDUARDO CUNHA que R\$ 500 mil ele já havia se comprometido a pagar a EDUARDO CUNHA em horas de voo; QUE JÚLIO CAMARGO tinha um avião que ficava sob responsabilidade de uma companhia de táxi aéreo, que não sabe qual é, e que JÚLIO CAMARGO daria um crédito para EDUARDO CUNHA usar junto a tal companhia, da forma como preferisse, no valor de R\$ 500 mil reais e que poderia ser utilizado à medida que ele precisasse; QUE como 2014 se tratava de ano eleitoral, geralmente os políticos utilizam muito aviões, jatos e helicópteros para seus deslocamentos; QUE os R\$ 200 mil restantes seriam entregues por JÚLIO CAMARGO diretamente para EDUARDO CUNHA; QUE não sabe se realmente EDUARDO CUNHA se utilizou deste crédito referente à companhia aérea, até porque pouco tempo depois o depoente viajou e logo em seguida, quando voltou, teve expedido mandado de prisão contra si e se apresentou à Polícia Federal; QUE não sabe, portanto, se JÚLIO CAMARGO cumpriu o que havia sido acordado nesta última conversa; QUE EDUARDO CUNHA confirmou ao depoente os termos do acordo entre ele e JÚLIO CAMARGO; QUE o depoente conversou com EDUARDO CUNHA, dizendo que iria ficar responsável pelos R\$ 300 mil reais faltantes; QUE, porém, não chegou a pagar tais valores e tampouco houve cobrança por parte de EDUARDO CUNHA; QUE, inclusive, estava ficando pouco no Brasil nesta época, pois estava planejando mudança para o exterior, indo muito para os Estados unidos, e também porque estava com problemas com uma

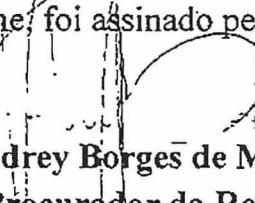
19
2045
20

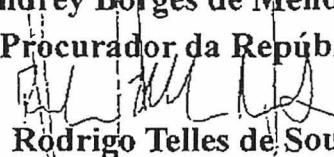
empresas espanhola que representava e, por isto, ficava muito na Espanha; QUE, em resumo, do total de dez milhões de dólares que JÚLIO CAMARGO devia ao depoente e a EDUARDO CUNHA, acredita que o depoente recebeu em torno de quatro milhões de reais, por meio de suas empresas, e EDUARDO CUNHA cerca de cinco milhões de reais; QUE as cobranças se estenderam de 2011 até 2014, ano em que ainda havia um milhão de reais da parte devida a EDUARDO CUNHA; QUE questionado sobre quem já encontrou nos locais de reuniões que teve com EDUARDO CUNHA, respondeu que já viu NELSON BORNIER no escritório de CUNHA uma vez, acredita que também tenha visto ALEXANDRE SANTOS uma vez no escritório de CUNHA; QUE viu também WASHINGTON REIS, que era Deputado Federal e já foi prefeito de uma das cidades da baixada; QUE esclarece, porém, que nunca realizou qualquer reunião com tais políticos citados; QUE NELSON BORNIER conhecia o depoente, pois moram no mesmo prédio; QUE WASHINGTON REIS foi apresentado ao depoente por EDUARDO CUNHA, no escritório dele; QUE pode ter visto outros políticos, mas que não conhecia; QUE nunca falou com EDUARDO CUNHA por meio de ligações de celular; QUE inicialmente marcava as reuniões com o gabinete dele e posteriormente, a partir da segunda reunião, EDUARDO CUNHA passou um contato de BBM para o depoente e ambos conversavam por mensagens; QUE questionado qual era o *nick* dele, respondeu que não era EDUARDO CUNHA; QUE o primeiro *nick* era "EC", mas depois mudou para um *nick* que não tinha qualquer relação com EDUARDO CUNHA; QUE não se recorda qual seria este *nick*, mas tentará se recordar; QUE a partir de 2012 passou a conversar com EDUARDO CUNHA pelo aplicativo *wickr*; QUE este aplicativo era utilizado porque era comentado que este aplicativo era mais seguro que o BBM, em especial porque pode ser programado para apagar automaticamente em determinado lapso de tempo estabelecido pelo usuário; QUE este contato de EDUARDO CUNHA não constava em nenhum aparelho do depoente apreendido; QUE o depoente, a partir de 2010, se afastou de negócios envolvendo agentes públicos e PETROBRAS e, ao contrário do que se afirmou, o depoente não era operador do PMDB e não fazia repasses para este partido; QUE questionado se o depoente disse explicitamente ou se deixou implícito a EDUARDO CUNHA sobre o pagamento de propinas para funcionários públicos da PETROBRAS, o depoente respondeu

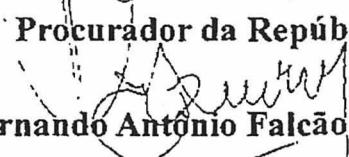
X G - G

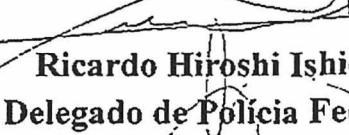
197
2046
A

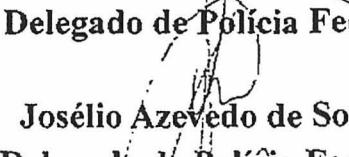
que não; QUE, porém, conforme dito, chegou a comentar com EDUARDO CUNHA que houve o repasse de valores para políticos referentes à primeira sonda; Nada mais havendo sobre esse tema específico, encerrou-se o presente termo, que, lido e considerado conforme, foi assinado pelos presentes.

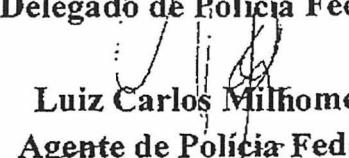

Andrey Borges de Mendonça
Procurador da República

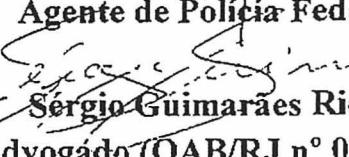

Rodrigo Telles de Souza
Procurador da República

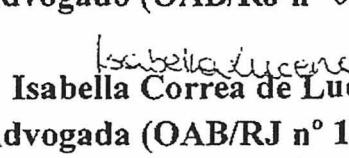

Fernando Antônio Falcão Soares
Depoente


Ricardo Hiroshi Ishida -
Delegado de Polícia Federal


Josélio Azevedo de Sousa
Delegado de Polícia Federal


Luiz Carlos Milhomem
Agente de Polícia Federal


Sérgio Guimarães Riera
Advogado (OAB/RJ nº 093068)


Isabella Corrêa de Lucena
Advogada (OAB/RJ nº 189661)

ANEXO 3

FOLHA DE S.PAULO

Delatores apontam cinco novas contas de Eduardo Cunha no exterior

Ricardo Borges/Folhapress



O presidente da Câmara, Eduardo Cunha, em seu escritório no centro do Rio

**AGUIRRE TALENTO
GUSTAVO URIBE
DE BRASÍLIA**

31/01/2016 02h00

O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), é acusado por dois empresários da Carioca Engenharia de ter recebido propina em ao menos cinco novas contas mantidas no exterior e até então desconhecidas das autoridades brasileiras.

Em outubro, a descoberta de quatro contas secretas na Suíça mantidas por Cunha e sua família agravou sua situação política e gerou um novo inquérito contra o peemedebista. Se confirmados os novos relatos, totalizariam nove contas bancárias no exterior ligadas ao deputado.

A **Folha** teve acesso à tabela de transferências bancárias no exterior entregue pelos empresário Ricardo Pernambuco e Ricardo Pernambuco Júnior no acordo de delação premiada que firmaram com a Procuradoria Geral da República na Operação Lava Jato. A documentação está sob sigilo.

De acordo com os empresários, as transferências eram propina para Cunha com o objetivo de obter a liberação de verbas do fundo de investimentos do FGTS para o projeto do Porto Maravilha, no Rio, do qual a Carioca Engenharia obteve a concessão em consórcio com as construtoras Odebrecht e OAS.

Essa liberação ocorreria por influência do aliado de Cunha Fábio Cleto, que ocupou uma vice-presidência da Caixa Econômica Federal e também o conselho do fundo de investimento do FGTS.

As transferências informadas à PGR totalizam US\$ 3,9 milhões entre 2011 e 2014, saindo de contas na Suíça dos delatores para cinco contas no exterior que eles afirmam terem sido indicadas pelo próprio Cunha.

"Em geral, seu filho [Ricardo Pernambuco Júnior] se reunia com Eduardo Cunha para saber em qual conta deveria ser feita a transferência", disse Ricardo Pernambuco em seu depoimento, prestado em 30 de setembro e ainda sob sigilo.

"Todos os pagamentos feitos a Eduardo Cunha foram no exterior", afirmou.

Novas contas de Cunha

As contas que receberam propinas foram as seguintes, segundo os empresários: Korngut Baruch no Israel Discount Bank (sede em Israel), Esteban García no Merrill Lynch (EUA), Penbur Holdings no BSI (Suíça), Lastal Group no Julius Bär (Suíça) e outra Lastal Group no Banque Heritage (Suíça).

Segundo Ricardo Pernambuco Júnior, Cunha esteve pessoalmente no escritório da Carioca Engenharia em São Paulo em 10 de junho de 2014. Quinze dias depois, foi feita uma transferência no exterior para uma nova conta.

Ele relata que, na época, estavam repassando dinheiro para a conta do Lastal Group no Julius Bär.

"Acredita, portanto, que esta reunião de Eduardo Cunha no escritório em São Paulo da Carioca tenha sido para entregar esta nova conta do Lastal Group, no Banque Heritage", afirmou em seu depoimento, prestado em 1º de outubro.

O empresário diz que foi cobrado por Cunha, em encontros pessoais, quando passaram um período sem realizar transferências.

"Nestas reuniões, o deputado dizia: 'Ricardo, vocês estão atrasados e vocês precisam regularizar os pagamentos'", contou Pernambuco Júnior.

Diante das reclamações, o pai disse que "a partir de julho de 2014 deu autorização para que o banco (...) fizesse débitos regulares de US\$ 134.000". O último foi em 19 de setembro de 2014.

OUTRO LADO

O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), afirmou que não recebeu valores e nem teve participação no esquema apontado pelos empresários.

Ele diz ainda que não teve acesso aos documentos da delação.

"Desminto qualquer repasse de valores e qualquer participação naquilo que ele supostamente falou de relação com qualquer das contas", declarou o presidente da Câmara.

A defesa de Cunha informou que não poderia comentar os pontos específicos porque não teve acesso "aos elementos da delação da Carioca [Engenharia]", mas que o presidente refuta qualquer pagamento indevido e as contas no exterior.

No fim do ano passado, Cunha afirmou à imprensa que daria uma procuração para doar o dinheiro caso fossem encontradas novas contas no exterior.

Sobre as quatro contas na Suíça, Cunha já disse anteriormente: "Não tenho conta não declarada e não tenho empresa offshore, não sou acionista, cotista. Tenho um contrato com um trust, e ele é o proprietário nominal dos ativos que existiam".

A **Folha** não localizou o ex-vice-presidente da Caixa Fábio Cleto.

Procurada, a assessoria da construtora Carioca Engenharia informou que "não comenta investigações em andamento".

Endereço da página:

<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/01/1735463-delatores-apontam-cinco-novas-contas-de-eduardo-cunha-no-exterior.shtml>

Copyright Folha de S. Paulo. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Folha de S. Paulo.

NOVAS CONTAS

Delatores da Carioca Engenharia apresentaram tabela de repasses a Cunha no exterior

A EMPRESA

Fundada em 1947, a Carioca Christiani Nilsen Engenharia foi citada por um delator como participante eventual do cartel que atuava na Petrobras e faz parte de consórcio com a Odebrecht e OAS no projeto Porto Maravilha, no Rio

OS DELATORES



Ricardo Pernambuco Backheuser, acionista e ex-presidente



Ricardo Pernambuco Backheuser Júnior, acionista e ex-diretor

O QUE ELES DIZEM

Eduardo Cunha (PMDB-RJ) cobrou propina para ajudar o projeto, liberando verbas do fundo de investimentos do FGTS --à época ele tinha o aliado Fábio Cleto em uma vice-presidência da Caixa

	Conta beneficiada	Banco	Valor, em US\$ mil
10.agosto.2011	Korngut Baruch	Israel Discount Bank (Israel)	220,8
4.out	Esteban García	Merrill Lynch Bank (EUA)	352
18.nov	Esteban García	Merrill Lynch Bank (EUA)	372
7.dez	Esteban García	Merrill Lynch Bank (EUA)	182
1º.fev.2012	Penbur Holdings	-*	350,2
24.abr	Penbur Holdings	-*	198,9
10.agosto	Penbur Holdings	BSI (Suíça)	153,2
25.out	Lastal Group	Julius Baer (Suíça)	333,2
5.mar.2013	Lastal Group	Julius Baer (Suíça)	317

28.mai	Lastal Group	Julius Baer (Suíça)	160
26.ago	Lastal Group	Julius Baer (Suíça)	391
10.dez	Lastal Group	Julius Baer (Suíça)	150
25.jun.2014	Lastal Group	Bank Heritage (Suíça)	134
8.jul	Lastal Group	Bank Heritage (Suíça)	134
25.jul	Lastal Group	Bank Heritage (Suíça)	134
6.ago	Lastal Group	Bank Heritage (Suíça)	134
20.ago	Lastal Group	Bank Heritage (Suíça)	134
19.set	Lastal Group	Bank Heritage (Suíça)	134

* Na tabela original, estes dois campos encontram-se com um hífen, sem especificar o banco, embora haja uma conta com esse nome no BSI

Fonte: Acordo de colaboração premiada de Ricardo Pernambuco Júnior com a Procuradoria